

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PROCESSO Nº 029/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL designada pela Portaria nº 001/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, no **dia 17 de maio de 2023 às 09h00** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no prédio sede da Prefeitura, localizado a Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) CEP: 55.665-000, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes; e as cláusulas e condições deste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1 Até às **09:00 horas, do dia 17 de maio de 2023**, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Às 09:01 horas, do **dia 17 de maio de 2023**, no setor de licitações, localizado na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE) terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3 Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;;

3.2 Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

1.02.07.03.12.365.0120.1156.4.4.90.51

6. DA03 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar dessa licitação os interessados cadastrados no Sistema de Credenciamento da Prefeitura de Camocim de São Félix até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 6.2. Não poderão participar desta licitação:
- 6.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 6.2.2. que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;
 - 6.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 6.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 6.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 6.2.6. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 6.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- 6.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
 - a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- 6.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

7.1.2.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.3.1.Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.

7.4. Habilitação Jurídica:

7.4.1.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.4.2.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.4.3.Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.4.4.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.4.5.Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.4.6.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.5. Regularidades Fiscal e Trabalhista:

7.5.1.prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.5.2.prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.5.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8. Qualificação Econômico-Financeira:

7.8.1. A licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação de 1% (um por cento) do valor total estimado, ou seja, **R\$ 6.978,300 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais)**.

7.8.1.1. Sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas no § 1º, art. 56, da Lei 8.666/93, com vigência não inferior à validade da proposta. Caso a licitante venha optar pela caução em títulos da dívida pública, deverão estes (títulos da dívida pública), terem sido emitidos e sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. A respectiva garantia, no original, deverá ser apresentada no ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, juntamente com aquelas relativas à qualificação econômico-financeira;

7.8.1.2. A licitante que optar pela caução em dinheiro, deverá dirigir-se a Tesouraria do Município, localizada na Praça São Félix, nº 20 – Centro- Camocim de São Félix (PE), CEP: 55.665-000, onde receberá a indicação do Banco, Agência e Conta onde deverá efetuar o seu depósito. O original do comprovante de depósito, no caso de caução em dinheiro/espécie deverá ser apresentado também no ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, juntamente com aquelas relativas à qualificação econômico-financeira.

7.8.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

7.8.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no

Conselho Regional de Contabilidade. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

7.8.3.1. Sociedades regidas pela Lei 6.404/76 (sociedade anônima): Publicados em Diário Oficial; ou Publicados em jornal de grande circulação; ou Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantados, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na LC123/2006 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte): Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.4. Sociedade criada no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

7.8.3.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 01, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

7.8.3.6. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

7.8.3.7. Caso o memorial não seja apresentado, à Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

7.8.3.8. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

7.8.3.9. As licitantes que obtiverem em seus balanços índices inferiores a 1(um), deverão comprovar um Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor, da proposta de preços apresentada. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por meio de índices oficiais.

7.8.3.10. Os balanços emitidos via sistema público de escrituração fiscal digital – SPED Fiscal serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 - A, § 1º e 2º do Decreto nº 1800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

7.9. Qualificação Técnica:

7.9.1 Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetos e Urbanistas do Brasil – CAU da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e ao seu responsável técnico.

7.9.2 Comprovação técnico-operacional: comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo:

TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE EM PIR (REFERÊNCIA: SINAPI - 94216)	m ²	81,42
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	213,33
PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2MM (REFERÊNCIA: ORSE - 12705)	m ²	36,00
GRADIL DE FERRO COM BARRAS CHATAS NA VERTICAL, MONTANTES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA E BARRAS CHATAS PARALELAS NA HORIZONTAL (REFERÊNCIA: ORSE - 7763)	m ²	23,76

7.9.2.1 Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

7.9.2.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características e quantitativos dos serviços executados, além das datas de início e término das obras.

7.9.2.3 As exigências relativas à qualificação técnica foram interpretadas em consonância com o disposto no art. 37, XXI da Carta Magna, juntamente com os demais dispositivos infraconstitucionais, de modo a possibilitar a ampla participação de competidores interessados em contratar com a Administração, assegurar a economicidade da contratação e garantir, sempre que possível, o tratamento isonômico.

7.9.3 Comprovação técnico-profissional: comprovação da licitante possuir em seu quadro (empregados, sócios ou diretores), na data prevista para a entrega da proposta, profissional habilitado detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, devendo o(s) atestado(s) ser(em) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade de classe competente. Na(s) certidões(s) deverá(ão) estar contemplados o(s) seguinte(s) serviço(s) de maior relevância técnica e financeira significativo, como descritos abaixo:

TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE EM PIR (REFERÊNCIA: SINAPI - 94216)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)
PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2MM (REFERÊNCIA: ORSE - 12705)
GRADIL DE FERRO COM BARRAS CHATAS NA VERTICAL, MONTANTES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA E BARRAS CHATAS PARALELAS NA HORIZONTAL (REFERÊNCIA: ORSE - 7763)

7.9.3.1 A comprovação da aptidão será feita por Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA / CAU e por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados na respectiva entidade de classe.

7.9.3.2 O profissional que não estiver elencado no hall de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da pessoa jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 7.9.3.1, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente, para garantia do atendimento do item 7.9.1.

7.9.3.3 A vinculação será caracterizada através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de empregado, ou do contrato social, no caso de sócio, ou ainda, contrato de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação civil comum e, caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado.

7.9.3.4 É vedada a indicação de um mesmo profissional técnico por mais de uma empresa licitante;

7.9.3.5 A execução da obra deverá ser conduzida, obrigatoriamente, sob responsabilidade técnica dos profissionais cujos atestados forem apresentados pela licitante para comprovação da capacidade técnico-profissional em atendimento ao item 7.9.3.1;

7.9.3.6 Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado apresentado na fase de habilitação por outro com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART / RRT do profissional que está sendo substituído. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela CONTRATANTE;

7.9.3.7 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

7.10. Todos os licitantes cadastrados deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.10.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO II;

7.11. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 7.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.12.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:
- 8.1.1. a razão social e CNPJ da empresa licitante;
- 8.1.2. descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
- 8.1.3. preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
- 8.1.4. a Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO VII
- 8.1.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 8.1.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 8.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 8.1.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 8.1.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.1.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

- 8.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- 8.1.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
 - 8.1.6.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
 - 8.1.6.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
 - 8.1.6.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
 - 8.1.6.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.1.7. a composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO VII.
- 8.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
 - 8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
 - 8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido -

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.1.7.5. será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

8.1.8. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.7.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário).

8.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.

9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.1.2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

9.1.2.3. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.1.2.3.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.1.2.3.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

9.2.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

9.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

9.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.4. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

9.4.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

9.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.5.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 9.5.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.7. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.7.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- 9.7.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
- 9.8. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 9.9. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 9.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 9.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.12. Será considerado inabilitado o licitante que:
- 9.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 03 (três) dias,

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.6.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa ou empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.9.1. produzidos no País;

10.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

10.12. Será desclassificada a proposta que:

10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.12.2. contiver vício insanável ou ilegalidade;

10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

10.12.4. Apresentar, na composição de seus preços:

10.12.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

10.12.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.12.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

- 10.13. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- 10.14. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 10.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 10.16. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 10.16.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 10.16.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes
 - 10.16.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 10.16.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 10.16.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
 - 10.16.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 10.16.7. Será facultado ao licitante o prazo de três dias úteis para comprovar a viabilidade dos

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

- 10.17. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.
- 10.18. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- 10.19. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.20. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.21. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.22. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 10.23. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 10.24. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Diário Oficial da União.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
- 11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações - CPL instalada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

11.5. O recurso será dirigido à GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da Ordem de Serviço, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

13.3.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTE

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO VII.

15.2 O contratado responderá, durante o prazo mínimo de cinco anos, pela solidez, segurança e funcionalidade das suas obras, conforme disposto no art. 618 do Código Civil e no art. 140, inciso I, §§ 2o e 6o, da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e será obrigado a reparar, corrigir, remover, a suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções nelas encontrados.

15.2.1 § 1o Antes do início das obras, o contratado deverá revisar o projeto e responderá, solidariamente com o autor do projeto, por qualquer defeito na obra decorrente de erro de projeto, bem como por qualquer dano decorrente do defeito.

15.2.2 § 2o A responsabilidade será solidária ainda que não se possa precisar a origem dos danos ou a responsabilidade de cada parte.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXOS VII.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

18. PENALIDADES

18.1. Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório e/ou no contrato, inclusive sanções de multa pecuniária conforme dosimetria definida, quando a licitante ou a contratada:

I. deixar de entregar documentação exigida para o certame: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

II. deixar de entregar documentação exigida à habilitação no certame promovido pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 180 (noventa) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

III. deixar de entregar a documentação exigida à contratação pretendida pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 12 (doze) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IV. recusar-se à celebração do contrato administrativo ou ata de registro de preços, desde que convocada(o) dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

V. apresentar documentação falsa: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VI. ensejar o retardamento da execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VII. não manter a proposta formalizada junto à Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

VIII. falhar na execução do ajuste: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IX. cometer qualquer espécie de fraude contra a Administração Pública, seja em procedimento licitatório ou no curso da execução do objeto já contratado, seja o vínculo jurídico decorrente de procedimento concorrential ou resultado de contratação direta promovida pela Administração Pública Municipal: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

X. comportar-se de modo inidôneo: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

18.1.1. Se o contratado inadimplir e ou atrasar o cronograma de entrega das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções e ao pagamento de multa pecuniária nos termos ora definidos:

I. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na entrega de itens ou na execução dos serviços. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

II. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na instalação de itens.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

III. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia, sobre o valor total da Nota de Empenho, para atraso na assinatura do Contrato. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

IV. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, no caso de demais inexecução parcial ou total do objeto contratado;

V. Multa pecuniária no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a recusa em iniciar o serviço ou fornecer o material, assim caracterizada quando decorridos 05 (cinco) dias da data limite / prazo estipulado definida pela Comissão Permanente de Licitação e ou ordenador de despesa vinculado à contratação celebrada pelo Município de Camocim de São Félix;

VI. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia decorrido, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a demora em corrigir falhas no serviço ou no bem, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição ou da omissão por parte do fornecedor contratado;

VII. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total do objeto regulado pelo Contrato Administrativo celebrado ou sobre a totalidade do valor empenhado (quando não celebrado instrumento compromissório), para cada ocorrência de não atendimento às condições definidas nos Editais de Licitações instauradas pelo Município de Camocim de São Félix, em qualquer das modalidades licitatórias previstas pela Legislação Federal e Municipal, incidentes de forma cumulativa e não compensatória e cuja hipótese não se encontre já prevista em qualquer dos incisos anteriores.

18.1.2. As multas deverão ser majoradas em 100% (cem por cento) sempre que se verificar a reincidência da infração por parte do licitante e/ou fornecedor já contratado.

18.1.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município de Camocim de São Félix no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, bem como, lança-las no Cadastro de Devedores Municipais e condicionar a participação licitante / fornecedor em novos procedimentos licitatórios ao prévio pagamento dos valores correspondentes à sanção pecuniária imposta.

18.2. As penas previstas no subitem 15.1. serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência das seguintes situações:

I. quando restar comprovado que a licitante ou contratada tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades impostas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

III. quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

IV. quando restar comprovado que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V. quando a conduta acarretar prejuízo material grave à Administração Pública.

15.2.1. As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis às licitações e contratações públicas, também serão majoradas na forma prevista neste termo.

18.3. As penas previstas nos incisos I ao VII do subitem 15.1. serão reduzidas pela metade, uma única vez, desde que não tenha incidido qualquer agravante do item 15.2., em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I. quando restar comprovado que a licitante ou a contratada não tenha sofrido registro de penalidades aplicadas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;

III. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;

IV. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

18.3.1. As penalidades de multa previstas no edital, também serão minoradas na forma prevista neste termo.

18.4. A penalidade prevista no inciso I do subitem 15.1. será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:

I. a ausência de dolo na conduta;

II. que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;

III. não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

IV. que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

19. DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

19.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cpl.camocimselix@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix (PE), junto a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

20. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

20.1. O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contada partir da assinatura da Ordem de Serviço.

20.2. O prazo de execução previsto será de 02 (dois) meses, prazo este contado a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

20.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados, nos termos e forma prevista na Lei 8.666/1993, desde que haja conveniência para a Administração.

21. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; observada a exceção prevista no inciso II, do § 2º, do mesmo artigo.

21.2. O objeto foi dimensionado para atender ao município no período previsto, no entanto em virtude do cenário mundial atual, o CONTRATADO poderá ser convocado para acordo objetivando suprimir o presente objeto em um percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento).

21.3. Caso ocorram serviços extras, entendido como tal aqueles não orçados nas Planilhas, anexas ao Projeto Básico, estes serão pagos mediante Termo Aditivo, com base nos preços contratados, após serem devidamente atestados e justificados.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. Todos os serviços objeto deste Projeto Básico deverá ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovado e vistados pela Fiscalização definida para o acompanhamento e controle destes trabalhos.

22.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

22.3. A liquidação da despesa referente à primeira medição, somente será procedida mediante a apresentação pela contratada da seguinte documentação, através de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT da execução do contrato perante o CREA/CAU;

b) Comprovante de matrícula do serviço perante o INSS;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

22.4. Por ocasião do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – comprovando regularidade como FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

22.5. O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de Cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistoriados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato;

22.6. A liquidação da despesa referente à última medição ou para a liberação da garantia de execução do contrato (caso haja), somente será procedida mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal do CND do serviço perante o INSS.

22.7. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

22.8. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo de 30 (trinta) dias previsto, será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

22.9. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

22.10. A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato;

22.11. Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

22.12.1. Só será admitido reajuste, em caráter excepcional, quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, observados os termos deste instrumento, de modo a ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de referência dos preços.

22.12.2. Se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da CONTRATADA, não será concedido o reajuste de preços.

22.12.3. Para o reajuste serão observados a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta/data do orçamento a que a proposta se referir, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

22.13. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

22.14. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o(s) serviço(s) foi(ram) aceito(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

22.15. O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da contratada, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

22.16. A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE por conter incorreções, não poderá servir de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

22.17. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agência são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor.

23. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1. Após a conclusão do objeto contratual, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis o receba provisoriamente, por ato formal de sua autoridade superior. Decorrido 02 (dois) meses do recebimento provisório acima especificado, e não havendo qualquer irregularidade no objeto contratual entregue, a CONTRATANTE, por ato formal de sua autoridade superior, receberá definitivamente o objeto contratado, sem prejuízo das responsabilidades futuras da CONTRATANTE dispostas em lei.

23.2. Na hipótese do não recebimento, será dado um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, ou refaça os serviços rejeitados. Atendidas tais exigências, a CONTRATADA solicitará nova vistoria, que será feita em igual prazo.

23.3. Aceitos os serviços e cumpridas às demais cláusulas e condições contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços".

24. CONTRATO

24.1. Será firmado contrato entre o MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX e a licitante adjudicatária nos termos do artigo 54; e seguintes da Lei 8.666/93 com vigência consoante especificações e minuta anexa.

24.2. O CONTRATANTE convocará a licitante adjudicatária para assinar o Termo de Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

24.3. Quando a licitante vencedora, devidamente convocada, não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no Artigo nº 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

24.4. Dependendo da necessidade da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, na vigência do instrumento contratual, e nas mesmas condições nele estabelecidas, os acréscimos ou supressões previstas nos termos do Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

25. GARANTIA DO CONTRATO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

25.1. Por ocasião da assinatura do contrato, a CONTRATADA prestará em favor do CONTRATANTE, garantia fixada em 10% (dez por cento) do valor total contratado, podendo optar por uma das modalidades previstos no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, obedecendo aos critérios a seguir:

a) Optando pela modalidade “CAUÇÃO EM DINHEIRO,” esta deverá ser prestada, através de DEPÓSITO NA CONTA DA PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX. Se o depósito for feito em cheque, este só será aceito quando devidamente compensado. Para obter informações a contratada deverá dirigir-se à Tesouraria do Município de Camocim de São Félix, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE)

b) Os Títulos da Dívida Pública devem ser emitidos em forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, (conforme Inciso I do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004);

c) Cumprido fielmente o Contrato, a garantia prestada será restituída à CONTRATADA, descontados eventuais débitos que esta vier a ter com a CONTRATANTE;

c.1) A garantia somente será liberada após a comprovação do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da CONTRATADA, mediante cópia autenticada de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referente ao mês anterior.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

26.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão de Licitações que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

26.1.1. Os demais atos serão registrados no processo de licitação.

26.2. A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste EDITAL, pois a simples apresentação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto da licitação, não sendo aceita a alegação de desconhecimento de qualquer por menor.

26.3. A PREFEITURA DE CAMOCIM E SÃO FÉLIX reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da documentação de habilitação ou da proposta de preços.

26.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitações republicar o edital de ofício ou por provocação de terceiros, na forma da lei, adiar ou prorrogar datas de reunião, desde que comunique formalmente.

26.5. Após a entrega dos documentos e da proposta de preços, não será aceita alegação de desconhecimento de nenhuma exigência.

26.6. Cabe à contratada observar e cumprir as normas legais relativas à higiene e segurança do trabalho, no canteiro dos serviços. No caso de ser constatada qualquer irregularidade pela Fiscalização, terá a contratada um prazo de 02 (dois) dias para saná-la, sob a pena de serem retidos seus pagamentos até que se repare a falta;

26.7. A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix poderá a qualquer tempo, paralisar ou suspender

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

a execução dos serviços, mediante pagamento exclusivo daqueles já executados;

26.8. Nos serviços em vias públicas, a contratada será responsável pela continuidade e segurança do tráfego nos trechos em construção e nas variantes de serviços, devendo sinalizá-los convenientemente, por sua conta, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, assumindo o ônus de qualquer prejuízo causado a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix ou a terceiros.

26.9. A empresa adjudicatária deverá substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste Edital;

26.10. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

26.11. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

26.12. Após a publicação da homologação do certame, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura de Camocim de São Félix, localizado na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), pelo prazo de 10 (dez) dias após a homologação, findo o qual serão destruídos.

26.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

26.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, junto a Comissão Permanente de Licitações – CPL, no prédio sede da Prefeitura, sito a Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), nos dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993).e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico: www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, na opção Prefeitura e em seguida quadro de avisos.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do município de Camocim de São Félix (PE), com exclusão de qualquer outro.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta de Contrato;

Anexo II - Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal (Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Infantil);

Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (Declaração de Responsabilidade);

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

Anexo V - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Declaração de Idoneidade);

Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VII - Modelo de Declaração Expressa de que o Sócio ou Diretor não Ocupa Cargo ou Função de Chefia, Assessoramento ou Função de Confiança, no município de Camocim de São Félix; e

Anexo VIII – Projeto Básico.

Camocim de São Félix (PE), 27 de abril de 2023

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações- CPL

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO Nº ____/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA
____, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE.**

O município de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.766.129/0001-69, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato contratual através do Sr. GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito, brasileiro, casado, portadora do CPF nº ____ e RG ____ SDS-PE, residente e domiciliada na Rua José Abílio Alves de Oliveira, nº 10 – Centro – Camocim de São Félix (PE), e a empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato contratual pelo Sr. ____, inscrito no CPF de nº ____, RG nº ____, residente e domiciliado na ____, pactuam o presente contrato, cuja celebração é decorrente do Processo de Licitação nº ____/2023 CPL – Tomada de Preços nº ____/2023, inclusive parecer jurídico, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, celebram o presente termo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços a serem executados acham-se especificados, e detalhados no Projeto Básico anexo ao Edital; parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso do contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A presente contratação é celebrada sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE: Os serviços objeto deste contrato destinam-se às atividades normais da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de execução será de ____ (____) meses, prazo este contado a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os prazos acima poderão ser revistos nos termos e forma estabelecida na Lei

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ ____ (____), referente ao valor total do objeto previsto na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, cujos pagamentos efetivar-se-ão em parcelas e/ou de acordo com as planilhas de medição dos serviços atestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os serviços objeto deste Contrato deverá ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, e vistado pela Fiscalização definida para o acompanhamento e controle desses trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liquidação da despesa referente à primeira medição, somente será procedida mediante a apresentação pela contratada da seguinte documentação, através de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da execução do contrato perante o CREA-PE; e
- b) Comprovante de matrícula da obra perante o INSS;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por ocasião do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – comprovando regularidade com o FGTS;
 - b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 - d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.
- PARÁGRAFO QUARTO** – O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de Cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A liquidação da despesa referente à última medição ou para a liberação da garantia de execução do contrato (caso haja), somente será procedida mediante a apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública Municipal do CND da obra perante o INSS.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo de 30 (trinta) dias previsto, será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

PARÁGRAFO OITAVO – Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os preços do contrato não serão reajustados.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

a) Só será admitido reajuste, em caráter excepcional, quando o prazo de execução do objetos sofrer prorrogação, observados os termos deste instrumento, de modo a ultrapassar o prazo de 12(doze) meses contados a partir da data de referência dos preços.

b) Se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva da CONTRATADA, não será concedido o reajuste de preços.

c) Para o reajuste serão observados a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta/data do orçamento a que a proposta se referir, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os serviços executados serão medidos mensalmente pela fiscalização, mediante Boletim de Medição destinado a este fim; somente podendo a contratada emitir a nota fiscal após a emissão do Boletim de Medição.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A contratada só receberá o correspondente ao trabalho realizado conforme cronograma estipulado mensalmente pelo fiscal/gestor do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Será determinada a suspensão dos pagamentos, na ocorrência das seguintes situações:

a) Paralisação dos serviços por parte da contratada, até o seu reinício, sem prejuízo das cominações legais, previstas em lei e no edital.

b) Execução defeituosa e/ou inadequada dos serviços até que sejam refeitos ou reparados, conforme subordem de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o(s) serviço(s) foi(ram) aceito(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo planilha de medição, Memória de cálculo, Relatório fotográfico, devidamente aprovados e vistados pela Fiscalização e demais documentos exigidos em contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da contratada, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE por conter incorreções, não poderá servir de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO: Os serviços deverão ser executados por empresa de engenharia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ressaltamos que os serviços serão pagos apenas após a comprovação do cumprimento do item anterior conforme fiscalização e boletins de medições dos serviços efetivos executados

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

e atestados pelo Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá obedecer às leis, regulamentos e posturas a que abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e de outros órgãos governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, inclusive o Corpo de Bombeiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para supressão de vegetação exótica, fruteiras, bem como, de vegetação não protegida, solicitar previamente à Prefeitura “Informativo de Corte”;

PARÁGRAFO QUARTO – A destinação do material de bota-fora deverá ser em local apropriado, de forma a não bloquear a drenagem natural do terreno e sem causar prejuízos ou danos nas áreas vizinhas, tal destinação também deve atender a legislação.

PARÁGRAFO QUINTO – Fica a CONTRATADA responsável pela integridade física das edificações na área de entorno imediato do empreendimento.

PARÁGRAFO SEXTO – A sinalização das obras deverá ser executada em consonância com as diversas atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais:

- a) O máximo de segurança para os veículos, os pedestres e os trabalhadores;
- b) O mínimo de inconveniência para o público.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada por servidor responsável pela gestão contratual, o qual trabalhará diretamente com a contratada, inclusive com acompanhamento de campo, devendo todas as decisões, documentação técnica e medições serem homologadas pelo técnico responsável pela Supervisão dos trabalhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, a qual trabalhará diretamente com a contratada, inclusive com acompanhamento de campo, devendo todas as decisões, documentação técnica e medições serem homologadas pelo técnico responsável pela Supervisão dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As correspondências entre Contratante/Contratada ou vice-versa, atinentes aos assuntos objeto deste Contrato, deverão ser encaminhadas através da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO – A atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o Município ou terceiros, e a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO – A Fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- a) A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço e cumprimento da NR-18 (Condições e Meio de trabalho na indústria da construção).
- b) A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.
- c) Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.
- d) Relação atualizada de todos os trabalhadores da construtora.
- e) A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, ter C.A. (certificado de aprovação), como também exigir o seu uso, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI.
- f) Execução e cumprimento de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- g) Execução e atualização de Curso da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade), para eletricitistas e auxiliares de eletricitista.
- h) Execução e atualização de Cursos da NR-35 (Norma regulamentadora para trabalhos em altura) para operários que executem trabalhos acima de 2,00m de altura (onde se aplica).
- i) Comprovação de treinamento dos trabalhadores com foco nos serviços a executar.
- j) Comprovante de recebimento de EPIs obrigatórios de todos os trabalhadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO –Caberá ainda à FISCALIZAÇÃO:

- a) Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas do contrato, obedecendo à legislação sobre a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e outros dispositivos legais específicos;
- b) Providenciar o pagamento das Notas Fiscais apresentadas, desde que estejam em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, e certificadas pela FISCALIZAÇÃO;
- c) Colocar à disposição da CONTRATADA, em tempo hábil, as informações necessárias para execução dos serviços, de modo a possibilitar-lhe o cumprimento dos prazos avençados;
- d) Orientar, supervisionar e controlar os trabalhos no sentido de proporcionar a plena adequação do objeto deste termo às suas finalidades;
- e) Tomar providências para que os setores envolvidos mantenham o local de execução dos serviços adequado à sua execução;
- f) Liberar a garantia, após o recebimento definitivo dos serviços;
- g) Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens complementares emanadas do CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- h) Resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no contrato se, nas suas Especificações de Serviço e em tudo mais que, de qualquer forma, relaciona direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- i) Exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer de seus prepostos que embarquem a sua ação fiscalizadora, independentemente de justificativa;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- j) Recusar materiais e serviços em desacordo com as especificações contidas no Projeto Básico;
- k) Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na execução dos serviços;
- l) Em caso de dúvida ou omissão fixar, o que julgar indicado, em rigorosa obediência às normas legais vigentes;
- m) Definir, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, todo e qualquer material que gerar dúvida, quando não mencionadas nas presentes especificações ou nos desenhos;
- n) Analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das medições dos serviços executados para fim de pagamento para a CONTRATADA;
- o) Efetuar o registro das ocorrências no Livro Diário de Ocorrências, mantido no local de execução dos serviços pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO – Cabe a Fiscalização exigir da CONTRATADA o cumprimento de todos os serviços e condições estipulados no Projeto Básico do Edital.

PARÁGRAFO NONO – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que forem executados em desacordo com o Edital e o Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A aceitação final dos serviços não acarretará de modo alguma exoneração da contratada da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Aceito os serviços pelo CONTRATANTE, a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Cabe ao gestor do contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as seguintes:

I - acompanhar a celebração dos contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

II - manter controle individualizado de cada contrato;

III - instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

IV - deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal do contrato;

V - prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;

VI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor;

VII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

VII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

IX - registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo Municipal e mantê-los atualizados;

X - instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XI - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

XII - comunicar, com antecedência razoável, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os

seguintes documentos:

a) manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;

b) consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;

c) resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual;

d) pesquisa de mercado, quando for o caso, para analisar a vantajosidade da prorrogação, tendo por base o Projeto Básico ou o Termo de Referência relativo ao contrato em vigor;

e) existência de disponibilidade orçamentária; e

f) a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico/financeira.

XIII - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;

XIV - receber as notas fiscais atestadas pelo(s) fiscal(is) do contrato e encaminhá-las para o setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

XIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XV - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com

manifestação conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada,

XVI - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, controlando os respectivos limites e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XVII - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica;

XVIII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XIX - adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

defesa e a decisão final;

XX - realizar o acompanhamento e a guarda do Registro de Ocorrências elaborado pelo(s) fiscal(is) do contrato;

XXI - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por Termo Aditivo ou por Termo de Apostilamento, quando cabível;

XXII - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXIII - sem prejuízo das atribuições do(s) fiscal(is) do contrato, notificar à contratada, estabelecendo prazo para o fiel cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Cabe aos fiscais do contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as seguintes:

I - conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência;

II - criar o Registro de Ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - registrar as inspeções periódicas efetuadas, as faltas verificadas na execução do contrato, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

IV - abrir processo administrativo para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, especialmente quando se tratar de fiscalização de contratos de instrumentalização obrigatória na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

V - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, o Diário de Obra, devidamente preenchido com as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, que não substitui o Registro de Ocorrências mencionado no inciso II deste artigo;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolem sua competência;

VIII - fazer-se presente no local da execução do contrato;

IX - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

X - apresentar, em tempo hábil, as situações que requeiram decisões e providências que extrapolem sua competência ao gestor para a adoção das medidas convenientes;

XI - procurar auxílio junto às áreas competentes no caso de dúvidas técnicas ou administrativas;

XII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações e prazos previstas no Edital de licitação e no instrumento de contrato e seus Anexos;

XIII - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

XIV - comunicar por escrito ao gestor qualquer falta cometida pela contratada, formando dossiê das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual, a ser juntado no processo administrativo;

XV - comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

XVI - solicitar ao preposto da contratada a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da instituição reputar,

justificadamente, inconveniente;

XVII - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o gestor do contrato que, após conferência, remeterá a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento e já efetuado no prazo adequado;

XVIII - propor ao gestor de contratos a aplicação de penalidades nos casos de inadimplemento parcial ou total do contrato;

XIX - comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

XX - Comunicar ao gestor de contratos, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XXI - receber provisoriamente o objeto do contrato, quando for o caso, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes contratantes;

XXII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização para que, caso julgado necessário, seja designado um substituto;

XXIII - apresentar ao gestor de contratos, ao término do contrato ou quando solicitado, relatório, pronunciando-se pela regular execução do objeto do contrato.

XIV - no caso específico de obras e prestação de serviços de engenharia, cumpre ainda ao fiscal:

a) fazer constar todas as ocorrências no Diário de Obras, com vistas a compor o processo documental, de modo a contribuir para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e dando ciência ao gestor quando excederem as suas competências;

b) zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

c) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

d) acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na execução do objeto contratado, quando houver; e)

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO: o objeto do presente contrato será recebido e atestado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após a conclusão do objeto contratual, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis o receba provisoriamente, por ato formal de sua autoridade superior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorridos 02 (dois) meses do recebimento provisório acima especificado, e não havendo qualquer irregularidade no objeto contratual entregue, a CONTRATANTE, por ato formal de sua autoridade superior, receberá definitivamente o objeto contratado, sem prejuízo das responsabilidades futuras da CONTRATANTE dispostas em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese do não recebimento, será dado um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, ou refaça os serviços rejeitados. Atendidas tais exigências, a CONTRATADA solicitará nova vistoria, que será feita em igual prazo.

PARÁGRAFO QUARTO - Aceitos os serviços e cumpridas às demais cláusulas e condições contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Projeto Básico e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam inteiramente concluídos e acabados;
- b) Manter durante toda a execução do projeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- d) Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- e) Assumir integrais providências, responsabilidades e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, e, perdas e danos a terceiros e à CONTRATANTE, porventura resultantes de suas atividades;
- f) Indicar representante aceito pela CONTRATANTE para representá-la na execução do Contrato;
- g) Efetuar despesas com os serviços na forma em que estão descritos e especificados no Projeto Básico;
- h) Dar integral cumprimento ao que foi acordado por meio de sua Proposta e nos termos do Edital, que passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
- i) A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações de interesse para execução das obras que a CONTRATANTE julgar necessário conhecer ou analisar;
- j) Em todas as ocasiões em que for requisitada, a CONTRATADA, através de seu representante, deverá apresentar-se às convocações da CONTRATANTE em seus escritórios ou no local das obras, de modo que

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

nenhuma operação possa ser retardada ou suspensa devido à sua ausência;

k) A CONTRATANTE terá, a qualquer tempo, livre acesso às obras e os locais onde o trabalho estiver e mandamento;

l) Procedimentos operacionais referentes às alterações técnicas no projeto e demais assuntos de interesse de ambas as partes deverão ser objeto de acordo entre as partes;

m) Apresentar, no caso de interrupção ou atraso na realização dos serviços, justificativa, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que sejam adotadas as devidas providências, sem impedimento das sanções previstas no Contrato e na lei regente da matéria;

n) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do MUNICÍPIO, ou ainda a terceiros, durante a execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MUNICÍPIO;

o) Comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

p) Deverá a CONTRATADA prever em seu orçamento-proposta, verba específica destinada a um Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78, do Governo Federal e a NR 35, além da NR10 para as atividades que envolverem eletricidade.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O Contratante, além das obrigações contidas neste contrato, obriga-se a:

a) Fornecer à CONTRATADA os elementos básicos, especificações e instruções complementares, suficientes e necessários à respectiva execução;

b) Fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. c) Efetuar o pagamento dos serviços nos prazos estabelecidos, mediante a apresentação dos documentos hábeis para prática de tal ato;

d) Caberá à CONTRATANTE emitir as Ordens de Serviço à CONTRATADA para execução das obras e serviços de engenharia indicados na licitação. e) Solicitar a realização dos serviços objeto deste Projeto Básico mediante a expedição de Ordens de serviços.

f) Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar os serviços que não estejam de acordo com o projeto, exigindo da CONTRATADA a substituição, reparo ou refazerimento daquilo que for rejeitado;

g) Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;

h) Determinar o afastamento do pessoal da CONTRATADA, mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, a seu exclusivo critério.

i) A CONTRATANTE terá, também, as atribuições de:

I. Representar junto à CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à execução das obras e serviços de engenharia objeto do Contrato;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- II. Analisar e aprovar a programação de atividades elaborada pela CONTRATADA;
- III. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato;
- IV. Acompanhar a CONTRATADA na medição dos serviços executados e aceitos, determinando os serviços a serem inseridos nos Boletins de Medição e autorizando a CONTRATADA a apresentar as faturas correspondentes para pagamento;
- j) Solicitar o afastamento e a substituição de operadores ou ajudantes que apresentem desempenho ou comportamento insatisfatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 096/2019, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório e/ou no contrato, inclusive sanções de multa pecuniária conforme dosimetria definida quando a licitante ou a contratada:

- I. deixar de entregar documentação exigida para o certame: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- II. deixar de entregar documentação exigida à habilitação no certame promovido pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 180 (noventa) dias, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- III. deixar de entregar a documentação exigida à contratação pretendida pela Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 12 (doze) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- IV. recusar-se à celebração do contrato administrativo ou ata de registro de preços, desde que convocada(o) dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- V. apresentar documentação falsa: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- VI. ensejar o retardamento da execução do objeto contratual ou da ata de registro de preços: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.
- VII. não manter a proposta formalizada junto à Administração Pública Municipal: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

administrativo e imposição da referida sanção. VIII. falhar na execução do ajuste: Penalidade - impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data em que se verificar a conclusão do processo administrativo e imposição da referida sanção.

IX. cometer qualquer espécie de fraude contra a Administração Pública, seja em procedimento licitatório ou no curso da execução do objeto já contratado, seja o vínculo jurídico decorrente de procedimento concorrencial ou resultado de contratação direta promovida pela Administração Pública Municipal: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) ano.

X. comportar-se de modo inidôneo: Penalidade – ser declarada inidônea para contratação com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Se o contratado inadimplir e/ou atrasar o cronograma de entrega das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções reguladas e ao pagamento de multa pecuniária ora definidos:

I. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na entrega de itens ou na execução dos serviços. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

II. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurado atraso na instalação de itens. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

III. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia, sobre o valor total da Nota de Empenho, para atraso na assinatura do Contrato. Decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso a CONTRANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão de inexecução contratual;

IV. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, no caso de demais inexecução parcial ou total do objeto contratado;

V. Multa pecuniária no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a recusa em iniciar o serviço ou fornecer o material, assim caracterizada quando decorridos 05 (cinco) dias da data limite / prazo estipulado definida pela Comissão Permanente de Licitação e ou ordenador de despesa vinculado à contratação celebrada pelo Município de Camocim de São Félix;

VI. Multa pecuniária no valor correspondente a 0,1 % (um décimo por cento) por dia decorrido, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, quando configurada a demora em corrigir falhas no serviço ou no bem, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição ou da omissão por parte do fornecedor contratado;

VII. Multa pecuniária no valor correspondente a 1% (um por cento) incidente sobre o valor total do objeto regulado pelo Contrato Administrativo celebrado ou sobre a totalidade do valor empenhado (quando não celebrado instrumento compromissório), para cada ocorrência de não atendimento às condições definidas nos Editais de Licitações instauradas pelo Município de Camocim de São Félix, em qualquer das modalidades

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

licitatórias previstas pela Legislação Federal e Municipal, incidentes de forma cumulativa e não compensatória e cuja hipótese não se encontre já prevista em qualquer dos incisos anteriores.

PARAGRAFO SEGUNDO – As multas deverão ser majoradas em 100% (cem por cento) sempre que se verificar a reincidência da infração por parte do licitante e/ou fornecedor já contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município de Camocim de São Félix no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, bem como, lançá-las no Cadastro de Devedores Municipais e condicionar a participação do licitante / fornecedor em novos procedimentos licitatórios ao prévio pagamento dos valores correspondentes à sanção pecuniária imposta.

PARAGRAFO QUARTO – As penas previstas nos incisos de I a X da CLAUSULA DÉCIMA serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, em decorrência das seguintes situações:

I. quando restar comprovado que a licitante ou contratada tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades impostas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

III. quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

IV. quando restar comprovado que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V. quando a conduta acarretar prejuízo material grave à Administração Pública.

PARAGRAFO QUINTO – As penalidades de multa previstas no edital, para fins de aplicação das sanções administrativas reguladas na legislação Federal e/ou Municipal aplicáveis às licitações e contratações públicas, também serão majoradas na forma prevista neste termo.

PARAGRAFO SEXTO – As penas previstas nos incisos I ao VII da CLAUSULA DÉCIMA serão reduzidas pela metade, uma única vez, desde que não tenha incidido qualquer agravante no PARAGRAFOPRIMEIRO, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I. quando restar comprovado que a licitante ou a contratada não tenha sofrido registro de penalidades aplicadas pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;

II. quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;

III. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;

IV. quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

PARAGRAFO OITAVO – As penalidades de multa previstas no edital, também serão minoradas na forma prevista neste termo.

PARAGRAFO NONO – A penalidade prevista no inciso I da CLAUSULA DÉCIMA será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente:

I. a ausência de dolo na conduta;

II. que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;

III. não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;

IV. que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade imposta pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Camocim de São Félix em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 12(doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Inadimplemento imputável à contratada - o contratante poderá rescindir administrativamente, o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 I a XII e XVII da Lei 8.666/93 sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em processo administrativo regular.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Artigo 79, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Este contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente. Artigo 79, III da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido. Artigo 79 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada. Artigo 79 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS DO CONTRATO: Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ficando obrigada a apresentar, em suas faturas, separadamente, o montante dos impostos que correspondam a cada pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato. Artigo 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA: A CONTRATADA por ocasião da assinatura deste

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Contrato, prestará em favor do CONTRATANTE, garantia fixada em 10% (dez por cento) do valor total contratado, perfazendo o valor de R\$ ____ (____), podendo optar por uma das modalidades previstos no art. 56, §1º da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes obedecendo aos critérios a seguir:

a) Optando pela modalidade “CAUÇÃO EM DINHEIRO,” esta deverá ser prestada, através de DEPÓSITO NA CONTA DA PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX. Se o depósito for feito em cheque, este só será aceito quando devidamente compensado. Para obter informações a contratada deverá dirigir-se à Tesouraria do Município de Camocim de São Félix, situada na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

b) Os Títulos da Dívida Pública devem ser emitidos em forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, (conforme Inciso I do § 1º do art. 56daLei nº 8.666/93, com a redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004);

c) Cumprido fielmente o Contrato, a garantia prestada será restituída à CONTRATADA, descontados eventuais débitos que esta vier a ter com a CONTRATANTE;

c.1) A garantia somente será liberada após a comprovação do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da CONTRATADA, mediante cópia autenticada de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referente ao mês anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente Projeto Básico serão decorrentes da rubrica abaixo:

xxxx

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL: A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, a interveniente ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. Artigo 70 da Lei 8.666/93.

O contratado responderá, durante o prazo mínimo de cinco anos, pela solidez, segurança e funcionalidade das suas obras, conforme disposto no art. 618 do Código Civil e no art. 140, inciso I, §§ 2o e 6o, da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e será obrigado a reparar, corrigir, remover, a suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções nelas encontrados.

Antes do início das obras, o contratado deverá revisar o projeto e responderá, solidariamente com o autor do projeto, por qualquer defeito na obra decorrente de erro de projeto, bem como por qualquer dano decorrente do defeito.

A responsabilidade será solidária ainda que não se possa precisar a origem dos danos ou a responsabilidade de cada parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto foi dimensionado para atender ao município no período previsto, no entanto em virtude do cenário mundial atual, especificamente a pandemia COVID-19, e lastreada no inciso II do parágrafo2ºdo art. 65 da Lei 8.666/93, o CONTRATADO poderá ser convocado para acordo objetivando

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

suprimir o presente objeto em um percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES: As alterações, porventura necessárias, ao bom, e fiel cumprimento do objeto deste contrato serão efetivadas na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: O foro do presente contrato será o da comarca de Camocim de São Félix, excluído qualquer outro. E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente contrato que será assinado em uma única via, devendo a mesma ser disponibilizada para todas as partes interessadas.

Camocim de São Félix (PE) __ de ____ de 2023

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito/Contratante

Contratada

Testemunhas:

1.

2.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF-MF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
(DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

..... (nome da empresa), CNPJ nº.....
....., (endereço completo), declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE)**

_____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)...., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 10.6.6 alínea “e” do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº ____/2023, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como _____, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Cidade - UF, de de 2023.

Diretor ou Representante Legal – RG nº

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

_____, CNPJ nº _____, sediado à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários / sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de _____ chefia, _____ assessoramento ou _____ função de confiança no Município de Camocim de São Félix - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO VIII – PROJETO BÁSICO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE**

ABRIL 2023

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE	3
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO	3
2. ARQUITETURA.....	4
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	5
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	6
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	7
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA.....	7
2.6. ACESSIBILIDADE	8
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	8
3. SISTEMA CONSTRUTIVO	9
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	9
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	9
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO	10
3.4. REFERENCIAS NORMATIVAS.....	10
4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	11
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL.....	11
4.1.1. Considerações Gerais	
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes	
4.1.3. Sequência de execução	
4.1.4. Normas Técnicas relacionadas	
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS.....	13
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos	
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós	
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto	
4.3. ESQUADRIAS.....	16
4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio	
4.3.2. Portas de Madeira	
4.3.3. Portas de Vidro	
4.3.4. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)	
4.3.5. Telas de Proteção em Nylon	
4.4. ESTRUTURAS DE COBERTURAS	18
4.4.1. Treliças Metálicas	
4.5. COBERTURAS	19
4.5.1. Telhas termo acústicas tipo “sanduiche”	
4.5.2. Rufos Metálicos	
4.5.3. Calhas metálicas	
4.5.4. Pingadeiras em Concreto	
4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO	23
4.6.1. Pintura betuminosa	
4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS.....	24
4.7.1. Paredes externas – Pintura Acrílica	
4.7.2. Paredes internas – áreas secas – circulações e pátio	
4.7.3. Paredes internas – áreas secas – áreas administrativas	



4.7.4.	Paredes internas – áreas secas – áreas pedagógicas	
4.7.5.	Paredes internas – áreas molhadas	
4.7.6.	Pórticos	
4.7.7.	Teto – forro de gesso	
4.7.8.	Teto – forro mineral	
4.8.	SISTEMAS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS	29
4.8.1.	Piso Monolítico em cimentado liso	
4.8.2.	Piso Vinílico em manta	
4.8.3.	Piso em Cerâmica 40x40 cm	
4.8.4.	Piso em Cerâmica 60X60 cm	
4.8.5.	Soleira em granito	
4.8.6.	Piso em Concreto desempenado	
4.8.7.	Piso em Blocos Intertravados de Concreto	
4.8.8.	Piso em Areia filtrada ou grama sintética	
4.8.9.	Piso Tátil – Direcional e de Alerta	
4.9.	LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS	34
4.9.1.	Louças	
4.9.2.	Metais/Plásticos	
4.9.3.	Bancadas, prateleiras e divisórias em granito	
4.9.4.	Escaninhos e Prateleiras em mdf revestido	
4.9.5.	Elementos Metálicos – portões de acesso e fechamento metálico fixo	
4.9.6.	Elementos Metálicos – portões e gradis metálicos – chapa perfurada	
4.9.7.	Castelo D´água	
5.	HIDRÁULICA.....	37
5.1.	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	37
5.2.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	39
5.3.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.4.	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	43
6.	ELÉTRICA.....	45
6.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	45
6.2.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	50
6.3.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	50
7.	ANEXOS.....	55
7.1.	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS	55
7.2.	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	55
7.3.	TABELA DE ESQUADRIAS	56
7.4.	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	58



1 INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 96 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 48 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade, sendo:

- Creche I – 0 até 11 meses
- Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses
- Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses

Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação em área de terreno vazia em Escolas existentes, sejam elas de Educação Infantil (Ampliação do atendimento) e fundamental. Para tal, é ideal uma área mínima de medidas de 20m por 20m e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o projeto apresenta opções e alternativas para efetuar-las, entre elas: alternativas de implantação em relação aos edifícios existentes, opções de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas a áreas externas à edificação;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões



de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e à dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento



das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas de um módulo de creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;
- **Distribuição dos ambientes** – a distribuição do programa se dá por uma setorização dos ambientes por funções e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê: espaços para atividades restritas a faixa etária e ao grupo, espaços para a interação da criança em atividades coletivas, e de interação com o ambiente natural;
- **Volumetria** – Derivada do dimensionamento do bloco e da tipologia de cobertura adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais da creche são compostos por salas de atividades/repouso e banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo que as crianças estejam sempre sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação do projeto;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas à faixa etária dos usuários;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país, bem como a adequação a faixa etária e alturas dos usuários. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.



2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As edificações são térreas compostas por 1 bloco compacto e áreas externas onde estão o playground, jardins que podem ser compartilhados com a escola existente.

O edifício é composto pelos seguintes ambientes:

- 02 Salas de atividades Creches I, II, III e Pré-escola;
- 01 Sanitário infantil;
- 01 Sanitário P.N.E. infantil
- Fraldários (Creche I);
- Refeitório;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
- Apoio Refeitório:
 - Área de aquecimento;
 - Bancada de apoio para de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- 01 Solário;
 - 02 Sanitários de professores, feminino e masculino;

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis que pode ser compartilhado com a escola existente.

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:



- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

Referências: **MDI-ARQ-RFR-GER0-14_R00** - Complemento para regiões frias

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto deve prever:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1*. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- *Portaria GM/MS N° 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*
- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Público – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*
- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, <http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br>:
- Catálogo de Serviços, Catálogo de Ambientes, Catálogo de Componentes.



3. SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 19x19x09cm, e 19x14x09cm e conforme NBR 7171);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (188 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.



- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Município, ou ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A



concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3. Pilares

As formas dos pilares deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*; □.
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- □ ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- □□ ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

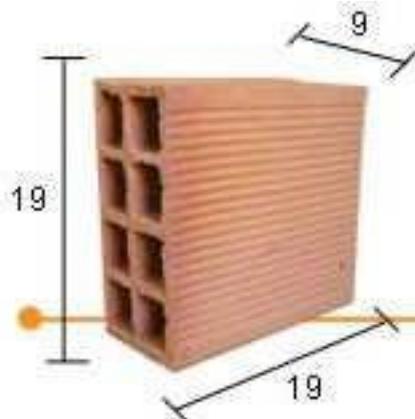
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

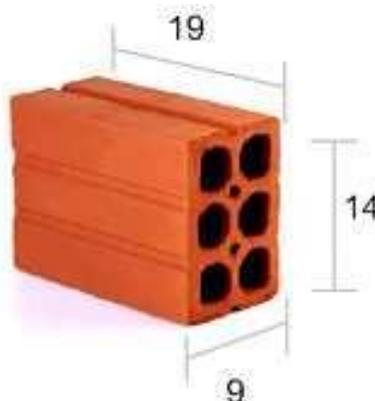
4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 9 cm;



Tijolos cerâmicos de seis furos: 9x14x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
- Largura: 19 cm; Altura:14 cm; Profundidade 9 cm;

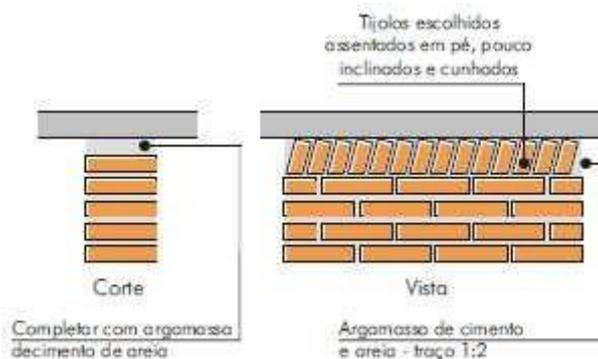


4.2.1.2. Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e *vedalit* e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm

- paredes internas, assentados em $\frac{1}{2}$ vez, (tijolo em pé), conforme indicação em projeto;
- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;



Tijolos cerâmicos de seis furos 19x14x9cm

– paredes externas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação de projeto.

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-FCH-06 a 07-R00 - Fachadas

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio*;

4.2.2. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.2.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2. Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,20m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,60m.

4.2.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 - Cortes

MDI-ARQ-ESQ-GER0-11 a 12_R00 – Esquadrias



4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.4.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros simples e temperados com 6mm de espessura.

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **MDI-ARQ-ESQ-GER0-11 a 12_R00** – Esquadrias

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*
- _ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira



Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexos 7.2. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);

- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **MDI-ARQ-ESQ-GER0-11 a 12_R00** – Esquadrias

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.3.3. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional)

4.3.3.1. Características e Dimensões do Material:



Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **MDI-ARQ-RFR-GER0-14_R00** - Complemento para regiões frias

4.4. ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.4.1. Treliças Metálicas

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

4.4.1.2. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto – Bloco C, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **MDI-ARQ-COB-GER0-10_R00** - Cobertura

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00_R00 - Cortes

MDI-SMT-PLB-GER0-01 a 05_R00 – Estrutura Metálica

4.4.1.3. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica;*

– ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos;*

– ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

– ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações;*

– ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural;*

– ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural;*

– ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais;*

– ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*



- ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios*;
- ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento*;
- ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio*;

4.5. COBERTURAS

4.5.1. Telhas termo acústicas tipo “sanduiche”

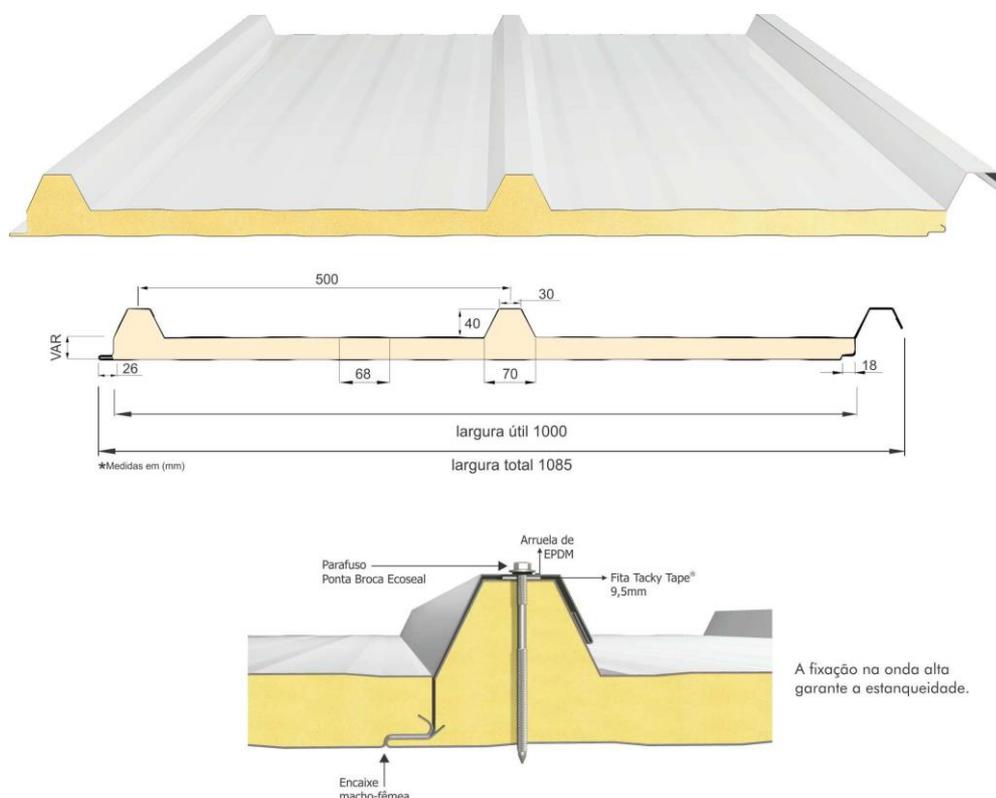
4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, “tipo sanduiche”, com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto



As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço galvanizado de espessura #0,50mm.



- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvanume (blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referencia: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.5.1.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na “onda alta” da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo “macho-fêmea” para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.5.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.5.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche.

- Referências: **MDI-ARQ-COB-GER0-10_R00** - Cobertura

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00_R00 - Cortes

MDI-SMT-PLB-GER0-01 a 05_R00 – Estrutura Metálica

4.5.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 8039, *Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento*;

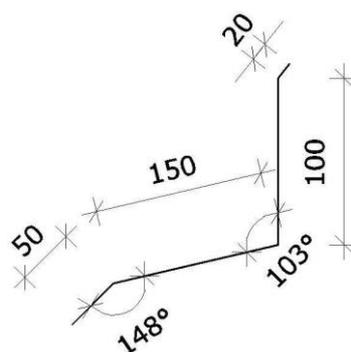
_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização*;

4.5.2. Rufos Metálicos

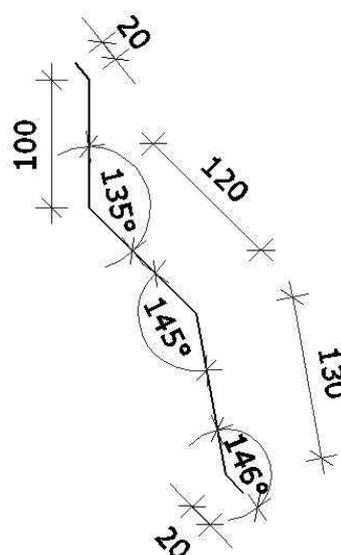
4.5.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvanume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura: 100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



4.5.2.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço, por meio de parafusos especificados em projeto, nas telhas e platibandas.

4.5.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.5.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **MDI-ARQ-COB-GER0-10_R00** - Cobertura

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00_R00 - Cortes

MDI-SMT-PLB-GER0-01 a 05_R00 – Estrutura Metálica

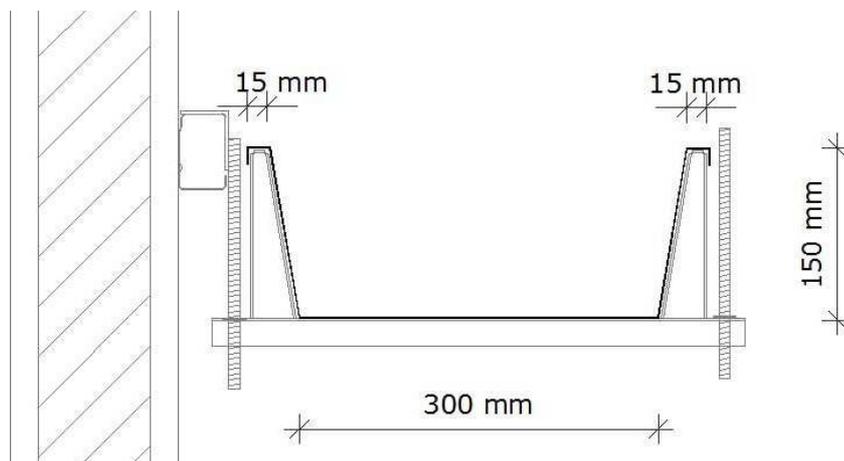
4.5.3. Calhas Metálicas



4.5.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura: 150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.



4.5.3.2. Sequência de execução:

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

4.5.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

4.5.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.

- Referências: **MDI-ARQ-COB-GER0-10_R00** - Cobertura
MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00_R00 - Cortes

4.5.4. Pingadeiras em Concreto

4.5.4.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Comprimento 100cm Largura 30cm x Altura 5cm.

4.5.4.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração



de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.5.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.5.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **MDI-ARQ-COB-GER0-10_R00** - Cobertura

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00_R00 - Cortes

4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.6.1. Pintura betuminosa

4.6.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Solução a base de emulsão asfáltica, de consistência viscosa, de ação impermeabilizante e anticorrosiva.

- Galões ou baldes de 18 litros.

- Modelo de Referência: Neutrolin (Otto baumgart), Igol (SIKA)

4.6.1.2. Sequência de execução:

Aplicar sobre estruturas de concreto em contato com o solo. Para a aplicação correta, a superfície de concreto ou argamassa deverá estar limpa, áspera e desempenada, garantindo a boa aderência da tinta. A aplicação deve ser feita em duas demãos com o auxílio de broxa, trincha, rolo e etc. Verificar orientações de aplicação do fabricante.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso.

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto

_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento

_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização

_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização



4.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.7.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.7.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada – em todas as paredes de fechamento, conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais – Cor vermelho

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 - Cortes

MDI-ARQ-GER-FCH-06 a 07-R00 – Fachadas

4.7.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.



4.7.2. Paredes internas - áreas secas – Pátio e circulações

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.7.2.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, secretaria, sala de professores, almoxarifado, depósitos)

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 - Cortes

4.7.2.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.3. Paredes internas - áreas secas – áreas pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação específica em projeto, do piso à altura de 0,90m.

- Modelo de Referência: Marca: Suvinil; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
----------------------	-----



Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima da pintura epóxi (do piso à altura de 0,90m), acabamento com verniz fosco.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.3.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, professores, almoxarifado, informática e multiuso, copa funcionários, depósitos)

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 - Cortes

4.7.4. Paredes internas – áreas molhadas



As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico do piso ao teto, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciação as paredes baixas receberão revestimento cerâmico 10x10cm na cor amarela, conforme especificação de projeto.

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, na cor amarelo, conforme aplicações descritas no item. 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:
Marca: Tecnogres:
1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- ou Marca: Eliane:
1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: cor amarelo 10x10

4.7.4.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Sanitário e fraldário - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto e 10x10 nas paredes baixas.
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes
MDI-ARQ-AMP-GER0-13_R00 – Ampliação



4.7.5. Teto – forro de gesso

4.7.5.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

4.7.5.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxílio de linhas esticadas nas duas direções.

4.7.16.4. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, de toda a escola, conforme indicação de projeto.

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-FOR-GER0-09_R00 – Forro

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros;*

4.7.17. Teto – forro mineral



4.7.17.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referencia: Armstrong, Modelo: Encore;

4.7.17.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas, devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.7.17.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.7.17.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro das salas de atividades, conforme indicação em projeto.
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-FOR-GER0-09_R00 – Forro

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes

4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.8.1. Piso Monolítico em cimentado liso

4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:



- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.8.1.2. Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, constituída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso

4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pátio Coberto.
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00 - Paginação de piso

4.8.2. Piso Vinílico em manta

4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias.
- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)
- Modelo de Referência: Marca: Fadamac; Coleção: Absolute; Linha: Totalsafe; Cor: Areia ou Quartz; Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura.

4.8.2.2. Sequência de execução:

- As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;

O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa após secagem, deve ser lixada e o pó aspirado. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.8.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé, especificada pelo fabricante do piso

- Modelo de Referência: Marca: Fadamac; Cor: 913 ou 995; Disponível em embalagens de 50m: 2x25m



Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé em pvc flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7 cm.

- Modelo de Referência: Marca: Dipiso; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: **Rodapé de aba curva**, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda, rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

4.8.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas Internas das salas de atividades:

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00 - Paginação de piso

4.8.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio;*

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia;*

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.8.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco. (410mm x 410mm)

Marca: Incefra Tecnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)

4.8.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos



em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.8.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.8.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Ambientes de sanitários e fraldário, conforme especificação de projeto;
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00 - Paginação de piso

4.8.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
- _ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
- _ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
- _ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.8.4. Soleira em granito

4.8.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.8.4.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;
- Referências: **MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00** - Paginação de piso

4.8.4.4. Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos*.

4.8.5. Piso em Concreto desempenado



4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camuçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.8.5.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camuçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.8.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Solários, calçadas externas e acessos;
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00 - Paginação de piso

4.8.6. Piso Tátil – de Alerta

4.8.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300 , espessura 7mm,
- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250 , espessura 20mm,
- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cores: mostarda;

4.8.6.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico.



Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.8.6.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.8.6.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
- MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00** - Paginação de piso

4.9. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.9.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.9.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 5.3 (louças e metais).

4.9.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa
- MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00** – Cortes
- MDI-ARQ-AMP-GER0-13_R00** – Ampliação

4.9.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.



4.9.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.9.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes

MDI-ARQ-AMP-GER0-13_R00 – Ampliação

4.9.3. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito

4.9.3.1. Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm.

- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);

- A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado.

- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavadeira, lactário, fraldários e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

4.9.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.9.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;

- Sanitários: Creche II, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.

- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes

MDI-ARQ-AMP-GER0-13_R00 – Ampliação

4.9.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF revestido

4.9.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.

- Espessura do MDF: 20mm.



4.9.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em mdf deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.9.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche II;
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes

MDI-ARQ-AMP-GER0-13_R00 – Ampliação

4.9.5. Elementos Metálicos - Portões de Acesso e Fechamento Metálico Fixo

4.9.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 70 x 40 m), haverá fechamento com gradil de 1,50m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 62cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.9.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00** - Planta Baixa

MDI-ARQ-GER-CRT-04 a 05-R00 – Cortes



1. HIDRÁULICA

1.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

1.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório inferior do castelo d'água (reservatório R1). Através do sistema de recalque previsto na casa de máquinas, a água é bombeada do reservatório 1 para o reservatório 2, por meio dos comandos automáticos que acionam e desligam as bombas conforme variação dos níveis dos reservatórios. A água, a partir do reservatório 2, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

1.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório inferior (R1) do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

1.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado, abrigará dois reservatórios, sendo um inferior (R1) e um superior (R2), com capacidade total de 30.000 litros. O reservatório inferior é destinado ao recebimento da água da rede pública. O reservatório superior é destinado à reserva de água para consumo, proveniente do reservatório inferior, recalçada através do conjunto motor-bomba.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba.



1.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tube e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;
- ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação*;
- ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação*;
- ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
 - EB-368/72 - *Torneiras*;
 - NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

1.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;
 - Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;
 - Calhas de piso (CP): canaleta coletora para drenagem das águas provenientes dos pátios e solários;
 - Caixa de ralo (CR): caixa coletora para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto com grelha de ferro fundido 40x40cm;
 - Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;
 - Poço de visita (PV): para inspeção da rede, com dimensões de 110x110cm, profundidade conforme indicado em projeto, acesso com diâmetro de 60cm, com tampa de ferro fundido de 60cm tipo pesado, articulada;
 - Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

1.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos*;



- ABNT NBR 7231, *Conexões de PVC – Verificação do comportamento ao calor*;
- ABNT NBR 8890, *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento*;
- ABNT NBR 15645, *Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto*.

1.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias do apoio

e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

1.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

1.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As



extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

1.3.3. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado na população/uso de projeto, e nas as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

1.3.4. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5645, *Tubo cerâmico para canalizações;*
- ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos;*
- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*
- ABNT NBR 7362-1, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica;*
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;*
- ABNT NBR 7362-3, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede;*
- ABNT NBR 7362-4, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 4: Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celular;*
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
- ABNT NBR 7531, *Anel de borracha destinado a tubos de concreto simples ou armado para esgotos sanitários – Determinação da absorção de água;*
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;*
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 8161, *Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação – Formatos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 8890, *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaios;*



- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
- ABNT NBR 9054, *Tube de PVC rígido coeto de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 9055, *Tube de PVC rígido coletor de esgoto sanitário – Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas ao vácuo parcial interno – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 9063, *Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Dimensões e dureza – Padronização;*
- ABNT NBR 9064, *Anel de borracha do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e ventilação – Dimensões e dureza – Padronização;*
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9822, *Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva;*
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 10570, *Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*
- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14208, *Sistemas enterrados para condução de esgotos – Tubos e conexões cerâmicas com junta elástica – Requisitos;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- ABNT NBR 15645, *Execução de obras de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto;*
- ABNT NBR 15952, *Sistemas para redes de distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Verificação da estanqueidade hidrostática em tubulações de polietileno;*
- ABNT NBR 15979, *Sistemas para distribuição e adução de água e transporte de esgotos sob pressão – Requisitos para reparo de tubulação de polietileno PE 80 e PE 100;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:



- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

1.4. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

1.4.1. Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 5470, *Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia*;
- ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 9442, *Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 10636, *Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;



- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*
- ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*
- ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*
- ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;
- Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);
- NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

- EN 13823, *Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);*
- ISO 1182, *Buildings materials – non-combustibility test;*
- ISO 11925-2, *Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;*
- ASTM E662, *Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.*



2. ELÉTRICA

2.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definida a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

2.1.1. Luminárias e lâmpadas

2.1.1.1. Luminárias



São previstos os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas tipo T8, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética:

- Luminária de embutir 2x32 / 2x36 com refletor e aletas

- Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor e aletas, para duas lâmpadas T8 de 32/36W. Dimensões 312 mm X 1250 mm.

- Modelo de referência: Itaim. Ref. 2001

- Luminária de embutir 2x32 / 2x36 com refletor

- Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor, para duas lâmpadas T8 de 32/36W. Dimensões 270 mm X 1250 mm.

- Modelo de referência: Itaim. Ref. 2530

- Luminária de embutir 2x16 / 2x18 com refletor

- Luminária completa de embutir para forro de gesso ou modulado em perfil T, com refletor, para duas lâmpadas T8 de 16/18W. Dimensões 270 mm X 625 mm.

- Modelo de referência: Itaim. Ref. 2530

- Luminária de sobrepor tipo Arandela

- Luminária de sobrepor tipo arandela com difusor em vidro jateado, para lâmpada fluorescente compacta 15, 20 ou 23 watts. Dimensões aproximadas 250 mm X 140,5 mm.

- Modelo de referência: Itaim Olivino.

2.1.1.2. Lâmpadas

São especificadas Lâmpadas tipo T8 – Fluorescente tubular econômica. Poderão ser utilizadas ainda lâmpadas tipo T5 e luminárias correspondentes.

- Lâmpada 18W/830

Potência nominal – 18 watts

Diâmetro do tubo – 26 mm

Comprimento do Tubo – 590 mm

- Modelo de Referencia: LUMILUX T8

- Lâmpada 36W/830

Potência nominal – 36 watts

Diâmetro do tubo – 26 mm

Comprimento do Tubo – 1200 mm

- Modelo de Referencia: LUMILUX T8

2.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5123, *Relé fotolétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio*;



- ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;*
- ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 5597, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;*
- ABNT NBR 5598, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;*
- ABNT NBR 5624, *Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;*
- ABNT NBR 6516, *Starters – A descarga luminescente;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;*
- ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;*
- ABNT NBR 11841, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;*
- ABNT NBR 11848, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;*
- ABNT NBR 11849, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;*
- ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos – Padronização;*
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*



- ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;*
- ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;*
- ABNT NBR 14671, *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho.*
- ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*
- ABNT NBR IEC 60269-3-1, *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;*
- ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*
- ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*
- ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- ABNT NBR NM 243, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;*
- ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;*
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*



- ABNT NBR NM 247-2, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominal até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-3, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*
- ABNT NBR NM 287-1, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*
- ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*
- ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

- ASA – American Standard Association;
- IEC – International Electrical Commission;
- NEC – National Electric Code;
- NEMA – National Electrical Manufacturers Association;
- NFPA – National Fire Protection Association;
- VDE – Verbandes Deutscher Elektrote.



2.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião/professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

2.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 10080, *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento*;
- ABNT NBR 11215, *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio*;
- ABNT NBR 11829, *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação*;
- ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização*;
- ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação*;
- ABNT NBR 15627-2, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio*;
- ABNT NBR 15848, *Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI)*;
- ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações*;
- ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico*;
- ABNT NBR 16401-3, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior*.

2.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 1 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).



6.3.1 Materiais

2.3.1.1. Tubos e Conexões

Serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis, com curvas e conexões pré-fabricadas.

2.3.1.2. Eletrocalhas

Tipo fechadas, com tampa, galvanizadas em chapa de aço 1010/1020 - 16 MSG

2.3.1.3. Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 5e uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45

Número de contatos : 8 para RJ-45

Tensão de isolamento do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz

Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A

Durabilidade : 750 ciclos

Resistência de contato : < 20 μ OHMS

Material dos contatos : Bronze fosforoso

Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)

Temperatura de operação : -40°C a +70°C

Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

2.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

2.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.



O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

2.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

2.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

2.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.



2.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 9886, *Cabo telefônico interno CCI – Especificação;*
- ABNT NBR 10488, *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL – Especificação;*
- ABNT NBR 10501, *Cabo telefônico blindado para redes internas – Especificações;*
- ABNT NBR 11789, *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolamento extrudado de polietileno termoplástico – Especificação;*
- ABNT NBR 12132, *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14088, *Telecomunicação – Bloco terminal de rede interna – Requisitos de desempenho;*
- ABNT NBR 14423, *Cabos telefônicos – Terminal de acesso de rede (TAR) – Requisitos de desempenho;*
- ABNT NBR 14424, *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) – Requisitos de desempenho;*
- ABNT NBR 14306, *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto;*
- ABNT NBR 14373, *Estabilizadores de tensão de corrente alternada – Potência até 3 kVA/3 kW;*
- ABNT NBR 14565, *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*
- ABNT NBR 14662, *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 – Requisitos gerais para telecomunicações;*
- ABNT NBR 14691, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Determinação das dimensões;*
- ABNT NBR 14770, *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificações;*
- ABNT NBR 14702, *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificação;*
- ABNT NBR 15142, *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*
- ABNT NBR 15149, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Verificação da resistência à tração de subdutos corrugados;*
- ABNT NBR 15155-1, *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações – Parte 1: Dutos de parede lisa – Requisitos;*



- ABNT NBR 15204, *Conversor a semicondutor – Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) – Segurança e desempenho;*
- ABNT NBR 15214, *Rede de distribuição de energia elétrica – Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*
- ABNT NBR 15715, *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos;*
- TB-47, *Vocabulo de termos de telecomunicações.*



3. ANEXOS

3.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Ambientes Internos			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
02	Salas de Atividades	6,00 x 6,00 x 3,00	72,00 m ²
01	Sanitários / Fraldário	6,25 x 5,00 x 3,00	29,58 m ²
01	Apoio refeitório	3,60 x 13,30 x 3,00	59,61 m ²
TOTAL			161,19 m²
Demais Espaços externos			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Solário	3,20 x 13,30	34,10 m ²
01	Parquinho – playground externo	-	-
Total Demais Espaços			34,10 m²
Área Útil			195,29 m²

7.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sala de atividades	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
12	Ganchos metálicos
Fraldários/Sanitários	
04	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
05	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
03	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente



01	Assento branco para Bacia Convencional, Deca, ou equivalente
01	Bacia Convencional Cód. Izy P.11, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente.
01	Barra de apoio de Chuveiro PNE, em "L", linha conforto código 2335 I.ESC
01	Cadeira articulada para banho.
03	Ganchos metálicos.
02	Torneira Elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente
	Banheira de Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20 cm, Burigotto ou equivalente.
04	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37, PQ, DECA, ou equivalente (para chuveiros).
04	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira Plástica/ desviador para duchas elétricas, código 8010-A, ou equivalente.
01	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente
01	Ducha higiênica com registro e derivação Izy, código 1984. C37. ACT.CR, DECA ou equivalente.

Pátio Coberto/Refeitório

01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Áreas externas / jardim / Circulação

02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--

7.4. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica, Barra e visor com vidro	Sala de Atividades
PM 2	03	0,60x1,00	01 folha, de abrir, ver com laminado melamínico	Sanitários Infantis



PM 3	01	0,60x1,60	01 folha, de abrir, ver com laminado melamínico	Sanitário Adulto
PM 4	01	0,80x1,00	01 folha, de abrir, ver com laminado melamínico	Sanitário Infantil P.N.E
PM 5	01	0,90x2,10	01 folha, de abrir, em madeira, chapa e barra metálica	Sanitário Infantil

PORTAS DE ALUMÍNIO

PA 1	01	5,30 x 3,00	06 folhas, de correr, em alumínio, com veneziana e chapa lisa.	Apoio Refeitório
PA2	02	4,00 x 2,10	04 folhas, de correr, em alumínio, com vidro.	Salas de Atividades

PORTÕES METÁLICOS

GD 1	02	3,10 x 2,65	gradil metálico c/ portão - quadros de metalon e tela expandida.	Pátio infantil Coberto e Refeitório
GD 2	02	3,95 X 2,25	gradil metálico c/ portões - quadros de metalon e tela expandida.	Solário

JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	2,80 x 1,65	Maxim-ar com vidro fixo	Salas de Atividades
JA 2	02	0,90 x 1,69	Maxim-ar	Salas de Atividades
JA 3	01	5,00 x 0,50	Maxim-ar	Sanitários infantis



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 4	01	5,00 x 1,00	Maxim-ar	Sanitários infantis

Ferragens para Portas em Madeira	
03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
03	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
03	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
03	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
19	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
05	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719

7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
MDI-ARQ-MED-01_R01.doc	Memorial Descritivo de Arquitetura
por estado da federação	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 14 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-ARQ-IMP-GER0-01_R00	Implantação	1:125
MDI-ARQ-PLB-GER0-02_R00	Planta Baixa	1:50
MDI-ARQ-LYT-GER0-03_R00	Layout	1:75
MDI-ARQ-GER-CRT-04-R00	Cortes	1:75
MDI-ARQ-GER-CRT-05-R00	Cortes	1:75
MDI-ARQ-GER-FCH-06-R00	Fachadas	indicada
MDI-ARQ-GER-FCH-07-R00	Fachadas	Indicada
MDI-ARQ-PGP-GER0-08_R00	Paginação de Piso	1:75
MDI-ARQ-FOR-GER0-09_R00	Forro	indicada
MDI-ARQ-COB-GER0-10_R00	Cobertura	1:75
MDI-ARQ-ESQ-GER0-11_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
MDI-ARQ-ESQ-GER0-12_R00	Esquadrias - Detalhamento	indicada
MDI-ARQ-AMP-GER0-13_R00	Detalhes	indicada
MDI-ARQ-RFR-GER0-14_R00	Opcional regiões frias.	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas



Estrutura de Concreto – 10 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-SCF-PLD-GER-01_R00	Fundações – planta de locação sapatas	indicada
MDI-SCF-PLD-GER-02_R00	Fundações - planta de locação bloco sobre estaca	indicada
MDI-SCF-PLD-GER-03_R00	Fundações – Opção blocos	indicad
MDI-SCF-PLD-GER-04_R00	Fundações – Opção sapatas	indicada
MDI-SCF-PLD-GER-05_R00	Fundações – planta de carga	indicada
MDI-SCO-PLD-GER-01_R00	Concreto – formas pavimento nível 00	indicada
MDI-SCO-PLD-GER-02_R00	Concreto – vigas pavimento nível 00	indicada
MDI-SCO-PLD-GER-03_R00	Concreto – formas pavimento nível 310 e laje	indicada
MDI-SCO-PLD-GER-04_R00	Concreto – Pilares	indicada
MDI-SCO-PLD-GER-05_R00	Concreto – vigas pavimento nível 310	indicada

Estrutura Metálica – 05 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-SMT-PLB-GER0-01_R00	Estrutura - Planta de cobertura e forro	indicada
MDI-SMT-PLB-GER0-02_R00	Estrutura - Elevações e treliças	indicada
MDI-SMT-PLB-GER0-03_R00	Estrutura - Detalhes	indicada
MDI-SMT-PLB-GER0-04_R00	Cobertura e elevações	indicada
MDI-SMT-PLB-GER0-05_R00	Cobertura Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 5 pranchas

Instalação de Água Fria – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-HAG-PLD-GER0-01_R00	Planta de lançamento da rede	1:75
MDI-HAG-PLD-GER0-02_R00	Planta de lançamento – indicação isométricas	1:75

Instalação de Águas Pluviais – 1 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-HAP-PLD-GER0-01_R00	Planta de pontos de coleta da rede pluvial	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-HEG-PLD-GER0-01_R00	Lançamento de rede sanitária	indicada
MDI-HEG-PLD-GER0-02_R00	Detalhes rede sanitária	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 1 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-HIN-PLD-GER0-01_R00	PCI – iluminação de emergência, sinalização e extintores	Indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 5 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V e 220 V – 2 pranchas



Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-ELE-PLB-GER0-01-127_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V	indicada
MDI-ELE-PLB-GER0-01-220_R00	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-EDA-PLD-GER0-01_R00	SPDA - Planta Baixa	1:75
MDI-EDA-PLD-GER0-02_R00	SPDA – Detalhes	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-ECL-PLD-GER0-01_R00	Climatização planta baixa	1:50

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
MDI-ECE-PLB-GER0-01_R00	Rede de Cabeamento estruturado	1:50



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.055,44	8,32 %
1.1	CPU 007 - MDI	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL (REFERÊNCIA: SINAPI - 74209/001)	m²	10	396,48	495,28	4.952,80	0,71 %
1.2	98458	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM, H=2,20M	m²	90,4	154,91	193,51	17.493,30	2,51 %
1.3	C2850	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1	1.308,20	1.634,20	1.634,20	0,23 %
1.4	C1622	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1	2.864,37	3.578,17	3.578,17	0,51 %
1.5	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	m²	2,52	1.061,75	1.326,33	3.342,35	0,48 %
1.6	93584	SINAPI	BARRAÇÃO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO	m²	20	964,37	1.204,69	24.093,80	3,45 %
1.7	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	m²	245,52	6,57	8,20	2.013,26	0,29 %
1.8	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m²	724,52	0,40	0,49	355,01	0,05 %
1.9	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,92	53,18	66,43	592,55	0,08 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					9.188,53	1,32 %
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MECANIZADO EM CAMADAS DE 0,20M COM MATERIAL ARGILOSO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	m³	39,06	80,72	100,83	3.938,41	0,56 %
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	m³	39,96	80,78	100,91	4.032,36	0,58 %
2.3	101617	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	24,29	2,94	3,67	89,14	0,01 %
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	m³	25,75	35,09	43,83	1.128,62	0,16 %
3			FUNDAÇÕES					42.861,42	6,14 %
3.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					19.376,24	2,78 %
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m²	24,29	31,89	39,83	967,47	0,14 %
3.1.2	96535	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	m²	42,34	154,28	192,72	8.159,76	1,17 %
3.1.3	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	89,82	17,21	21,49	1.930,23	0,28 %
3.1.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	33,09	16,06	20,06	663,78	0,10 %
3.1.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	57,73	14,25	17,80	1.027,59	0,15 %
3.1.6	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	140,09	11,92	14,89	2.085,94	0,30 %
3.1.7	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,00MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	30,45	18,29	22,84	695,47	0,10 %
3.1.8	96558	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,95	621,98	776,97	3.846,00	0,55 %
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					23.485,18	3,37 %
3.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	m²	35,82	30,69	38,33	1.372,98	0,20 %
3.2.2	96536	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	m²	111,95	81,14	101,36	11.347,25	1,63 %
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	195,36	16,06	20,06	3.918,92	0,56 %
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	7,82	14,25	17,80	139,19	0,02 %
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	83,55	18,29	22,84	1.908,28	0,27 %
3.2.6	96557	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	6,25	614,61	767,77	4.798,56	0,69 %
4			SUPERESTRUTURA					28.779,62	4,12 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					9.413,10	1,35 %
4.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	46,62	47,20	58,96	2.748,71	0,39 %
4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	60,55	13,35	16,67	1.009,36	0,14 %
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	201,09	11,33	14,15	2.845,42	0,41 %
4.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	58,73	15,83	19,77	1.161,09	0,17 %
4.1.5	103672	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,23	591,78	739,25	1.648,52	0,24 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					15.334,68	2,20 %
4.2.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FOMRA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	87,13	71,53	89,35	7.785,06	1,12 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	138,27	13,35	16,67	2.304,96	0,33 %
4.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	14	11,33	14,15	198,10	0,03 %
4.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	71,55	15,83	19,77	1.414,54	0,20 %
4.2.5	103675	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,91	592,16	739,72	3.632,02	0,52 %
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES					2.141,74	0,31 %
4.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	m²	8,5	201,71	251,97	2.141,74	0,31 %



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					1.890,10	0,27 %	
4.4.1	93184	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, SEÇÃO 10X10 CM	M	38,3	39,51	49,35	1.890,10	0,27 %	
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					32.924,97	4,72 %	
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					27.307,30	3,91 %	
5.1.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	250,04	79,71	99,57	24.896,48	3,57 %	
5.1.2	93202	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	81,64	23,64	29,53	2.410,82	0,35 %	
5.2			ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE)					2.419,55	0,35 %	
5.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	24,3	79,71	99,57	2.419,55	0,35 %	
5.3			DIVISÓRIAS					3.198,12	0,46 %	
5.3.1	C4495	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	3,05	94,96	118,62	361,79	0,05 %	
5.3.2	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m²	4,92	461,49	576,49	2.836,33	0,41 %	
6			ESQUADRIAS					51.414,70	7,37 %	
6.1			PORTAS DE MADEIRA					8.672,81	1,24 %	
6.1.1	CPU 001 - MDI	Próprio	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	2	1.011,85	1.264,00	2.528,00	0,36 %	
6.1.2	CPU 002 - MDI	Próprio	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UND	3	740,97	925,61	2.776,83	0,40 %	
6.1.3	CPU 003 - MDI	Próprio	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UND	1	834,51	1.042,46	1.042,46	0,15 %	
6.1.4	CPU 004 - MDI	Próprio	PM4 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UND	1	791,29	988,47	988,47	0,14 %	
6.1.5	CPU 005 - MDI	Próprio	PM5 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 90x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UND	1	1.070,33	1.337,05	1.337,05	0,19 %	
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					1.267,97	0,18 %	
6.2.1	100874	SINAPI	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM1 E PM5	UN	3	321,10	401,11	1.203,33	0,17 %	
6.2.2	CPU 006 - MDI	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M x 0,40M, E= 1MM PARA AS PORTAS	m²	0,96	53,91	67,34	64,64	0,01 %	
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					18.614,63	2,67 %	
6.3.1	91341	SINAPI	PA1 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 530X300CM COM PAINEL LISO E VENEZIANA	m²	15,9	542,97	678,27	10.784,49	1,55 %	
6.3.2	100702	SINAPI	PA2 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 400X210CM COM CAIXILHO	m²	16,8	373,11	466,08	7.830,14	1,12 %	
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					14.712,91	2,11 %	
6.4.1	94569	SINAPI	JA1 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 280X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	9,24	597,56	746,47	6.897,38	0,99 %	
6.4.2	94569	SINAPI	JA2 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 90X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	2,97	597,56	746,47	2.217,01	0,32 %	
6.4.3	94569	SINAPI	JA3 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 500X50CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	2,5	597,56	746,47	1.866,17	0,27 %	
6.4.4	94569	SINAPI	JA4 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 500X100CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	5	597,56	746,47	3.732,35	0,53 %	
6.5			VIDROS					8.146,38	1,17 %	
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,96	455,92	569,53	546,74	0,08 %	
6.5.2	102176	SINAPI	VIDRO LAMINADO DE SEGURANÇA INCOLOR, ESPESSURA 8MM PARA MARQUISES	m²	8,6	707,40	883,68	7.599,64	1,09 %	
7			SISTEMA DE COBERTURA					87.981,95	12,61 %	
7.1	92258	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	9	388,11	484,82	4.363,38	0,63 %	
7.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS METÁLICAS	m²	162,84	60,56	75,65	12.318,84	1,77 %	
7.3	CPU 008 - MDI	Próprio	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUICHE EM PIR (REFERÊNCIA: SINAPI - 94216)	m²	162,84	220,66	275,64	44.885,21	6,43 %	
7.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	17,3	81,17	101,39	1.754,04	0,25 %	
7.5	C3084	SEINFRA	PINGADEIRA OU CHAPIM EM CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	M	60,9	11,38	14,21	865,38	0,12 %	
7.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	59,6	49,53	61,87	3.687,45	0,53 %	
7.7	C1353	SEINFRA	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA (PERGOLADOS)	m²	8,6	220,21	275,08	2.365,68	0,34 %	
7.8	C1353	SEINFRA	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA (COBERTURA DE POLICARBONATO)	m²	27	220,21	275,08	7.427,16	1,06 %	
7.9	9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m²	27	305,82	382,03	10.314,81	1,48 %	
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					5.590,67	0,80 %	
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EM FUNDAÇÕES (BALDRAMES)	m²	100,94	42,40	52,96	5.345,78	0,77 %	



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.

24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2CM EM ÁREAS MOLHADAS	m²	4,06	48,29	60,32	244,89	0,04 %
9			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					74.766,85	10,71 %
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	579,02	4,62	5,77	3.340,94	0,48 %
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2CM	m²	386,04	35,39	44,20	17.062,96	2,45 %
9.3	87792	SINAPI	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5CM	m²	253,25	41,58	51,94	13.153,80	1,89 %
9.4	87543	SINAPI	REBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM	m²	292,76	28,91	36,11	10.571,56	1,52 %
9.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA	m²	93,28	76,96	96,13	8.967,00	1,29 %
9.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO	m²	51,83	70,18	87,66	4.543,41	0,65 %
9.7	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	m²	89,19	56,39	70,44	6.282,54	0,90 %
9.8	C4479	SEINFRA	FORRO EM FIBRA MINERAL SOBRE PERFIL METÁLICO "T"	m²	72	120,58	150,62	10.844,64	1,55 %
10			SISTEMAS DE PISO					86.536,25	12,40 %
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					53.561,72	7,68 %
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3CM E PREPARO MANUAL	m²	197,29	39,97	49,93	9.850,68	1,41 %
10.1.2	87620	SINAPI	CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM	m²	197,29	31,13	38,88	7.670,63	1,10 %
10.1.3	87251	SINAPI	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	29,58	53,65	67,01	1.982,15	0,28 %
10.1.4	CPU 009 - MDI	Próprio	PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2MM (REFERÊNCIA: ORSE - 12705)	m²	72	357,25	446,27	32.131,44	4,60 %
10.1.5	C4505	SEINFRA	RODAPÉ VINÍLICO DE 7CM DE ALTURA	M	32,8	21,26	26,55	870,84	0,12 %
10.1.6	C2284	SEINFRA	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	M	10,5	80,51	100,57	1.055,98	0,15 %
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					32.974,53	4,73 %
10.2.1	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M	m²	95,71	36,49	45,58	4.362,46	0,63 %
10.2.2	94994	SINAPI	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M, ESPESSURA 10CM	m²	85	100,50	125,54	10.670,90	1,53 %
10.2.3	92396	SINAPI	PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	127	69,59	86,93	11.040,11	1,58 %
10.2.4	94273	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	83,7	66,01	82,45	6.901,06	0,99 %
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					17.385,99	2,49 %
11.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS	m²	89,19	12,93	16,15	1.440,41	0,21 %
11.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	292,76	14,34	17,91	5.243,33	0,75 %
11.3	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	m²	433,91	15,60	19,48	8.452,56	1,21 %
11.4	CPU 010 - MDI	Próprio	PINTURA EM LÁTEX PVA SOBRE TETO, 2 DEMÃOS (REFERÊNCIA: SINAPI - 88486)	m²	89,19	15,01	18,75	1.672,31	0,24 %
11.5	102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	13,13	15,95	19,92	261,54	0,04 %
11.6	102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	3,28	15,95	19,92	65,33	0,01 %
11.7	100742	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	m²	8,6	23,32	29,13	250,51	0,04 %
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					6.179,08	0,89 %
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					4.685,31	0,67 %
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM	M	4,48	10,22	12,76	57,16	0,01 %
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	M	40,15	5,48	6,84	274,62	0,04 %
12.1.3	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	M	1,89	16,89	21,09	39,86	0,01 %
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	M	21,69	18,66	23,31	505,59	0,07 %
12.1.5	104049	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	2	6,54	8,16	16,32	0,00 %
12.1.6	CPU 011 - MDI	Próprio	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM X 3/4" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	UND	8	6,62	8,26	66,08	0,01 %
12.1.7	CPU 012 - MDI	Próprio	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	UND	11	10,41	13,00	143,00	0,02 %
12.1.8	C0507	SEINFRA	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25MM X 20MM	UN	1	4,76	5,94	5,94	0,00 %
12.1.9	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 40CM	UN	5	11,96	14,94	74,70	0,01 %
12.1.10	89405	SINAPI	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL Ø 20MM	UN	2	7,12	8,89	17,78	0,00 %
12.1.11	89485	SINAPI	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	20	5,65	7,05	141,00	0,02 %
12.1.12	89502	SINAPI	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL Ø 50MM	UN	14	15,99	19,97	279,58	0,04 %
12.1.13	89404	SINAPI	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL Ø 20MM	UN	1	6,55	8,18	8,18	0,00 %



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.14	89408	SINAPI	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	4	7,79	9,73	38,92	0,01 %
12.1.15	89645	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	UN	6	29,97	37,43	224,58	0,03 %
12.1.16	CPU 013 - MDI	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 89980)	UND	2	9,68	12,09	24,18	0,00 %
12.1.17	89395	SINAPI	TÉ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	6	11,78	14,71	88,26	0,01 %
12.1.18	89625	SINAPI	TÉ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM	UN	4	21,37	26,69	106,76	0,02 %
12.1.19	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM X 25MM	UN	1	19,16	23,93	23,93	0,00 %
12.1.20	89396	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	UN	4	19,65	24,54	98,16	0,01 %
12.1.21	89536	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	1	11,49	14,35	14,35	0,00 %
12.1.22	CPU 014 - MDI	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500L (REFERÊNCIA: ORSE - 5047)	UND	3	650,12	812,12	2.436,36	0,35 %
12.2			REGISTROS E OUTROS					1.493,77	0,21 %
12.2.1	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1/2"	UN	1	86,15	107,61	107,61	0,02 %
12.2.2	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	UN	2	173,36	216,56	433,12	0,06 %
12.2.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	4	97,87	122,25	489,00	0,07 %
12.2.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	4	92,87	116,01	464,04	0,07 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					5.420,47	0,78 %
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					3.033,75	0,43 %
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC Ø 100MM	M	18,7	24,59	30,71	574,27	0,08 %
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC Ø 150MM	M	15,7	50,26	62,78	985,64	0,14 %
13.1.3	89744	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 100MM	UN	2	26,64	33,27	66,54	0,01 %
13.1.4	89567	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	UN	2	73,77	92,15	184,30	0,03 %
13.1.5	89698	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 150MM X 150MM	UN	4	244,76	305,75	1.223,00	0,18 %
13.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					2.386,72	0,34 %
13.2.1	CPU 015 - MDI	Próprio	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM (TIPO ABACAXI) (REFERÊNCIA: ORSE - 4283)	UND	2	47,03	58,74	117,48	0,02 %
13.2.2	C0609	SEINFRA	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA 40X40CM SEM GRELHA	UN	4	454,14	567,31	2.269,24	0,33 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					7.504,01	1,08 %
14.1	89711	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM	M	9,7	19,11	23,87	231,53	0,03 %
14.2	89798	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM	M	7,62	11,93	14,90	113,53	0,02 %
14.3	89799	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 75MM	M	15,36	19,97	24,94	383,07	0,05 %
14.4	89800	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM	M	13,53	25,64	32,02	433,23	0,06 %
14.5	89728	SINAPI	CURVA PVC 90° CURTA Ø 40MM	UN	9	11,64	14,54	130,86	0,02 %
14.6	89811	SINAPI	CURVA PVC 90° CURTA Ø 100MM	UN	5	41,02	51,24	256,20	0,04 %
14.7	89812	SINAPI	CURVA PVC 90° LONGA Ø 100MM	UN	1	72,00	89,94	89,94	0,01 %
14.8	89802	SINAPI	JOELHO PVC 45° Ø 50MM	UN	6	10,57	13,20	79,20	0,01 %
14.9	89726	SINAPI	JOELHO PVC 45° Ø 40MM	UN	1	9,26	11,56	11,56	0,00 %
14.10	89724	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 40MM	UN	9	9,06	11,31	101,79	0,01 %
14.11	89827	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM X 50MM	UN	3	19,31	24,12	72,36	0,01 %
14.12	89834	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 50MM	UN	1	50,23	62,74	62,74	0,01 %
14.13	89834	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	UN	3	50,23	62,74	188,22	0,03 %
14.14	89623	SINAPI	TÉ PVC 90° Ø 40MM	UN	2	18,41	22,99	45,98	0,01 %
14.15	89833	SINAPI	TÉ PVC SANITÁRIO 100MM X 75MM	UN	3	43,13	53,87	161,61	0,02 %
14.16	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	3	93,00	116,17	348,51	0,05 %
14.17	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES Ø 40CM	UN	1	147,01	183,64	183,64	0,03 %
14.18	C0609	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	7	454,14	567,31	3.971,17	0,57 %
14.19	C0609	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM	UN	1	454,14	567,31	567,31	0,08 %
14.20	89710	SINAPI	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	2	16,58	20,71	41,42	0,01 %
14.21	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	2	12,07	15,07	30,14	0,00 %
15			LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS					17.145,34	2,46 %
15.1	95470	SINAPI	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	UN	1	293,32	366,41	366,41	0,05 %
15.2	100848	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	4	512,23	639,87	2.559,48	0,37 %
15.3	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO	UN	5	374,32	467,60	2.338,00	0,34 %



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	UN	4	143,40	179,13	716,52	0,10 %
15.5	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 40X34X17CM	UN	3	568,25	709,85	2.129,55	0,31 %
15.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	UN	1	145,14	181,30	181,30	0,03 %
15.7	100860	SINAPI	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	4	103,33	129,07	516,28	0,07 %
15.8	95544	SINAPI	PAPELEIRA METÁLICA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	5	81,52	101,83	509,15	0,07 %
15.9	C1151	SEINFRA	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	1	71,68	89,54	89,54	0,01 %
15.10	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	2	161,62	201,89	403,78	0,06 %
15.11	86909	SINAPI	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL, DECA OU EQUIVALENTE	UN	3	119,63	149,44	448,32	0,06 %
15.12	86916	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE	UN	2	22,82	28,50	57,00	0,01 %
15.13	86906	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	5	68,88	86,04	430,20	0,06 %
15.14	95547	SINAPI	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SIN	3	99,71	124,55	373,65	0,05 %
15.15	95543	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2	104,93	131,07	262,14	0,04 %
15.16	99857	SINAPI	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL DN 1 1/4"	M	1,75	87,02	108,70	190,22	0,03 %
15.17	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO 80CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2	350,64	438,01	876,02	0,13 %
15.18	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO 160CM, EM L, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	1	659,14	823,39	823,39	0,12 %
15.19	100875	SINAPI	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO	UN	1	1.036,66	1.294,99	1.294,99	0,19 %
15.20	CPU 016 - MDI	Próprio	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE (REFERÊNCIA: ORSE - 3708)	UND	15	137,66	171,96	2.579,40	0,37 %
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					899,49	0,13 %
16.1	101909	SINAPI	EXTINTOR PQS (6KG)	UN	1	271,98	339,75	339,75	0,05 %
16.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	UN	5	28,71	35,86	179,30	0,03 %
16.3	C1039	SEINFRA	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	M	1	33,05	41,28	41,28	0,01 %
16.4	91942	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 4X4"	UN	5	34,44	43,02	215,10	0,03 %
16.5	CPU 017 - MDI	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM² (REFERÊNCIA: ORSE - 11852)	UND	2	49,66	62,03	124,06	0,02 %
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					20.855,26	2,99 %
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					486,62	0,07 %
17.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	1	389,55	486,62	486,62	0,07 %
17.2			DISJUNTORES					3.317,00	0,48 %
17.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UN	8	14,21	17,75	142,00	0,02 %
17.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 16A	UN	3	14,78	18,46	55,38	0,01 %
17.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A	UN	4	15,97	19,94	79,76	0,01 %
17.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A	UN	2	15,97	19,94	39,88	0,01 %
17.2.5	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40A	UN	1	104,93	131,07	131,07	0,02 %
17.2.6	C4530	SEINFRA	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL 25A	UN	13	140,02	174,91	2.273,83	0,33 %
17.2.7	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 40KA/175V	UN	4	119,10	148,77	595,08	0,09 %
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					4.099,74	0,59 %
17.3.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3	8,82	11,01	33,03	0,00 %
17.3.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	64,9	9,73	12,15	788,53	0,11 %
17.3.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	52,2	12,86	16,06	838,33	0,12 %
17.3.4	91873	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,8	21,41	26,74	1.090,99	0,16 %
17.3.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,9	18,58	23,21	160,14	0,02 %
17.3.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø75MM (DN 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,4	39,14	48,89	166,22	0,02 %
17.3.7	C0636	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA	m²	1	166,24	207,66	207,66	0,03 %
17.3.8	91940	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	22	15,09	18,85	414,70	0,06 %
17.3.9	91937	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC OCTOGONAL 3"	UN	26	12,32	15,39	400,14	0,06 %
17.4			CABOS E FIOS CONDUTORES					7.614,94	1,09 %
17.4.1	91926	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	648,6	4,22	5,27	3.418,12	0,49 %
17.4.2	91928	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	90,3	6,50	8,11	732,33	0,10 %
17.4.3	91930	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	113,3	9,06	11,31	1.281,42	0,18 %
17.4.4	91932	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	107,7	16,23	20,27	2.183,07	0,31 %



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.5			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					5.336,96	0,76 %
17.5.1	91996	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UN	18	30,50	38,10	685,80	0,10 %
17.5.2	91997	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 20A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UN	4	32,86	41,04	164,16	0,02 %
17.5.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR DUPLO 10A, COM SUPORTE E PLACA	UN	4	40,65	50,77	203,08	0,03 %
17.5.4	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X16W COMPLETA	UN	3	96,69	120,78	362,34	0,05 %
17.5.5	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X36W COMPLETA	UN	9	109,66	136,98	1.232,82	0,18 %
17.5.6	C4540	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X36W COM ALETAS COMPLETA	UN	12	156,18	195,10	2.341,20	0,34 %
17.5.7	C4107	SEINFRA	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	UN	2	139,12	173,78	347,56	0,05 %
18			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					363,24	0,05 %
18.1	89865	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	M	15,6	16,00	19,98	311,68	0,04 %
18.2	89866	SINAPI	JOELHO 90° PVC Ø 25MM	UN	4	6,61	8,25	33,00	0,00 %
18.3	89867	SINAPI	JOELHO 45° PVC Ø 25MM	UN	2	7,43	9,28	18,56	0,00 %
19			INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA					2.514,55	0,36 %
19.1			CABOS EM PAR TRANÇADOS					1.169,18	0,17 %
19.1.1	C4533	SEINFRA	CABO CATEGORIA 6 UTP	M	38,26	12,83	16,02	612,92	0,09 %
19.1.2	C0544	SEINFRA	CABO COAXIAL	M	37,56	11,86	14,81	556,26	0,08 %
19.2			TOMADAS					240,36	0,03 %
19.2.1	98307	SINAPI	TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	UN	2	48,11	60,09	120,18	0,02 %
19.2.2	98307	SINAPI	CONECTOR DE TV TIPO F COAXIAL COM PLACA	UN	2	48,11	60,09	120,18	0,02 %
19.3			CAIXAS E ACESSÓRIOS					588,81	0,08 %
19.3.1	C0636	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	m²	2	166,24	207,66	415,32	0,06 %
19.3.2	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM PREVISÃO PARA TV 20X20X10CM	UN	1	78,53	98,09	98,09	0,01 %
19.3.3	91940	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	15,09	18,85	75,40	0,01 %
19.4			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					516,20	0,07 %
19.4.1	91846	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL Ø 1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,36	10,24	12,79	516,20	0,07 %
20			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					15.920,38	2,28 %
20.1	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO CA-25 Ø 10MM	M	10,5	10,79	13,47	141,43	0,02 %
20.2	98463	SINAPI	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	3	22,79	28,46	85,38	0,01 %
20.3	96985	SINAPI	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	3	102,07	127,50	382,50	0,05 %
20.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM²	M	60	63,49	79,31	4.758,60	0,68 %
20.5	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM²	M	72	83,99	104,92	7.554,24	1,08 %
20.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA ATERRAMENTO	m³	10,8	80,78	100,91	1.089,82	0,16 %
20.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	10,8	35,09	43,83	473,36	0,07 %
20.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	3	48,20	60,21	180,63	0,03 %
20.9	C2457	SEINFRA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	60	12,64	15,78	946,80	0,14 %
20.10	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTERMICA	UN	6	41,05	51,27	307,62	0,04 %
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					57.142,79	8,19 %
21.1			GERAIS					15.330,12	2,20 %
21.1.1	C4068	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	m²	9,06	332,98	415,95	3.768,50	0,54 %
21.1.2	C4068	SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	m²	1,24	332,98	415,95	515,77	0,07 %
21.1.3	C4068	SEINFRA	ASSENTO DE GRANITO PARA BANCO EM ALVENARIA, ESPESSURA 2CM	m²	0,35	332,98	415,95	145,58	0,02 %
21.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRAS E ESCANINHOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA	m²	15,8	144,91	181,02	2.860,11	0,41 %
21.1.5	101738	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE	M	32,8	30,23	37,76	1.238,52	0,18 %
21.1.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE CONCRETO	M	7,2	183,61	229,36	1.651,39	0,24 %
21.1.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 17CM, ESPESSURA 2CM	M	12,4	86,88	108,53	1.345,77	0,19 %
21.1.11	100619	SINAPI	POSTE RETO SIMPLES EM AÇO TUBULAR	UN	3	610,99	763,24	2.289,72	0,33 %
21.1.12	CPU 021 - MDI	Próprio	PLACA EM ACM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (REFERÊNCIA: ORSE - 5057)	m²	2,4	505,25	631,15	1.514,76	0,22 %
21.2			ESQUADRIAS, PORTÃO E GRADIS METÁLICOS					41.812,67	5,99 %
21.2.1	C4730	SEINFRA	GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M	45,03	209,62	261,85	11.791,10	1,69 %
21.2.2	CPU 018 - MDI	Próprio	PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (REFERÊNCIA: ORSE - 12953)	m²	4,1	484,35	605,05	2.480,70	0,36 %



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
21.2.3	CPU 019 - MDI	Próprio	GRADIL DE FERRO COM BARRAS CHATAS NA VERTICAL, MONTANTES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA E BARRAS CHATAS PARALELAS NA HORIZONTAL (REFERÊNCIA: ORSE - 7763)	m²	47,52	318,70	398,12	18.918,66	2,71 %
21.2.4	CPU 020 - MDI	Próprio	PORTÃO DE FERRO DE CORRER, INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHOS (REFERÊNCIA: ORSE - 13135)	m²	11,16	618,48	772,60	8.622,21	1,24 %
22			MURO					47.065,73	6,74 %
22.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					1.743,47	0,25 %
22.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	m³	13,19	80,78	100,91	1.331,00	0,19 %
22.1.2	101617	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	10,88	2,94	3,67	39,92	0,01 %
22.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	m³	8,5	35,09	43,83	372,55	0,05 %
22.2			SAPATAS					6.327,53	0,91 %
22.2.1	94974	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m³	0,54	445,73	556,80	300,67	0,04 %
22.2.2	104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	1,84	2.622,06	3.275,47	6.026,86	0,86 %
22.3			VIGAS BALDRAMES					6.937,08	0,99 %
22.3.1	94974	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m³	0,87	445,73	556,80	484,41	0,07 %
22.3.2	104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	1,97	2.622,06	3.275,47	6.452,67	0,92 %
22.4			PILARES					6.190,63	0,89 %
22.4.1	104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m³	1,89	2.622,06	3.275,47	6.190,63	0,89 %
22.5			ALVENARIA					15.167,49	2,17 %
22.5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	152,33	79,71	99,57	15.167,49	2,17 %
22.6			REVESTIMENTO					5.654,11	0,81 %
22.6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	304,66	4,62	5,77	1.757,88	0,25 %
22.6.2	87535	SINAPI	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2CM	m²	0	35,39	44,20	0,00	0,00 %
22.6.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO	m²	27,91	70,18	87,66	2.446,59	0,35 %
22.6.4	87792	SINAPI	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5CM	m²	27,91	41,58	51,94	1.449,64	0,21 %
22.7			PINTURA					5.045,42	0,72 %
22.7.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m²	464,17	3,19	3,98	1.847,39	0,26 %
22.7.2	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	m²	164,17	15,60	19,48	3.198,03	0,46 %
23			PAISAGISMO					18.214,88	2,61 %
23.1	CPU 022 - MDI	Próprio	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO IPÊ, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 7634)	UND	4	84,68	105,78	423,12	0,06 %
23.2	CPU 023 - MDI	Próprio	GRAMA EM PLACAS PARA JARDIM, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 12135)	m²	370	21,28	26,58	9.834,60	1,41 %
23.3	CPU 024 - MDI	Próprio	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO PALMEIRA, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 8814)	UND	5	88,00	109,92	549,60	0,08 %
23.4	CPU 025 - MDI	Próprio	PÉ DE FLOR DO TIPO BOTÃO DE OURO, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 3321)	UND	20	131,50	164,26	3.285,20	0,47 %
23.5	CPU 026 - MDI	Próprio	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO, INCLUSIVE PINTURA - COMP. 150CM E LARG. 30CM (REFERÊNCIA: ORSE - 2411)	UND	3	1.100,00	1.374,12	4.122,36	0,59 %
24			SERVIÇOS FINAIS					3.080,43	0,44 %
24.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE OBRAS	m²	825,5	1,98	2,47	2.038,98	0,29 %
24.2	CPU 027 - MDI	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UND	1	833,70	1.041,45	1.041,45	0,15 %
Total sem BDI								558.636,18	
Total do BDI								139.155,86	
Total Geral								697.792,04	

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL (REFERÊNCIA: SINAPI - 74209/001)	m²	10,0	= 4,00*2,50
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM, H=2,20M	m²	90,4	= (32,50*2+25,40)
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,0	= 1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,0	= 1,00
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	m²	2,52	= 2,10*1,20
1.6	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO	m²	20,0	= 5,00*4,00
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	m²	245,52	= 17,60*13,95
1.8	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m²	724,52	= (30,70*23,60)-245,52
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,92	= DEMOLIÇÃO DO MURO PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL E PORTÃO (30,85*1,76+5,00*1,03)*0,15
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			
2.1	ATERRO MECANIZADO EM CAMADAS DE 0,20M COM MATERIAL ARGILOSO ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	m³	39,06	= CAMADA DE ATERRO DE 20CM ENTRE AS VIGAS BALDRAMES: (195,29*0,20)
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	m³	39,96	= (DIMENSÕES CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	24,29	= (DIMENSÕES CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	m³	25,75	= (VOL DE ESCAVAÇÃO)-(LASTRO SAPATAS+LASTRO BALDRAMES)-(CONCRETO SAPATAS)-CONCRETO BALDRAMES)
3	FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS			
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m²	24,29	= (DIMENSÕES CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.2	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	m²	42,34	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	89,82	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	33,09	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	57,73	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	140,09	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,00MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	30,45	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.1.8	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,95	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME			
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	m²	35,82	= (108,54*0,33)= 35,82
3.2.2	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	m²	111,95	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	195,36	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	7,82	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	83,55	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
3.2.6	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	6,25	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	46,62	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL) 46,62 M²
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	60,55	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	201,09	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	58,73	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.1.5	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,23	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS			
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FOMRA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	m²	87,13	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL) 86,13 M²
4.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	138,27	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	14,0	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	71,55	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.2.5	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,91	= (CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES			
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAJOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	m²	8,5	= 5,00*1,70
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS			
4.4.1	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, SEÇÃO 10X10 CM	M	38,3	= PORTAS DE MADEIRA: (1,00*2+1,10)= 3.10 M
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	250,04	= ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: (100,84*2,50)= 252,10 M²
5.1.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	81,64	= 100,84-(5,00+4,00*2+3,10*2)= 81,64 M
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE)			
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	24,3	= (16,20*1,50)= 24,30 M²
5.3	DIVISÓRIAS			
5.3.1	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	3,05	= (1,15*2,65)= 3,05 M²
5.3.2	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m²	4,92	= SANITÁRIO INFANTIL: (1,05*3+0,95)*1,20= 4,92 M²
6	ESQUADRIAS			
6.1	PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	2,0	= SALAS DE ATIVIDADES: 2,00
6.1.2	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UND	3,0	= SANITÁRIOS INFANTIS: 3,00
6.1.3	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UND	1,0	= SANITÁRIO ADULTO: 1,00
6.1.4	PM4 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	UND	1,0	= SANITÁRIO INFANTIL PNE: 1,00
6.1.5	PM5 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 90x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	UND	1,0	= SANITÁRIO INFANTIL: 1,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS			
6.2.1	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM1 E PM5	UN	3,0	= PM1 E PM5: 3,00
6.2.2	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M x 0,40M, E= 1MM PARA AS PORTAS	m²	0,96	= PM1 E PM5: (0,80*0,40*3)= 0,96 M²
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO			
6.3.1	PA1 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 530X300CM COM PAINEL LISO E VENEZIANA	m²	15,9	= 5,30*3,00
6.3.2	PA2 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 400X210CM COM CAIXILHO	m²	16,8	= (4,00*2,10)*2
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO			
6.4.1	JA1 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 280X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	9,24	= (2,80*1,65)*2
6.4.2	JA2 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 90X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	2,97	= (0,90*1,65)*2
6.4.3	JA3 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 500X50CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	2,5	= (5,00*0,50)
6.4.4	JA4 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 500X100CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	5,0	= (5,00*1,00)
6.5	VIDROS			
6.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,96	= (0,40*0,60)*4
6.5.2	VIDRO LAMINADO DE SEGURANÇA INCOLOR, ESPESSURA 8MM PARA MARQUISES	m²	8,6	= MARQUISE SOLÁRIO: (4,30*1,00)*2
7	SISTEMA DE COBERTURA			
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	9,0	= 9,00
7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS METÁLICAS	m²	162,84	= (CONFORME PLANTA DE COBERTA)
7.3	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE EM PIR (REFERÊNCIA: SINAPI - 94216)	m²	162,84	= (CONFORME PLANTA DE COBERTA)

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.4	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	17,3	= (CONFORME PLANTA DE COBERTA)
7.5	PINGADEIRA OU CHAPIM EM CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	M	60,9	= (CONFORME PLANTA DE COBERTA)
7.6	RUFO EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	59,6	= (CONFORME PLANTA DE COBERTA)
7.7	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELICHADA (PERGOLADOS)	m²	8,6	= (4,30*1,00)*2
7.8	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELICHADA (COBERTURA DE POLICARBONATO)	m²	27,0	= (CONFORME PLANTA DE IMPLANTAÇÃO)
7.9	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m²	27,0	= (CONFORME PLANTA DE IMPLANTAÇÃO)
8	IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EM FUNDAÇÕES (BALDRAMES)	m²	100,94	= BALDRAMES: (108,54*0,93)= 100,94 M²
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2CM EM ÁREAS MOLHADAS	m²	4,06	= BOX: (2,75*0,72)+(6,94*0,30)
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO			
9.1	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	579,02	= ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: (100,84*2,65)= 267,27 M²
9.2	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2CM	m²	386,04	= ÁREA DO CHAPISCO - REBOCO EXTERNO (ITEM 9.1 - ITEM 9.3):
9.3	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA DE 2,5CM	m²	253,25	= PAREDES EXTERNAS: (44,90*4,10)+(15,20*4,55)= 253,25 M²
9.4	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM	m²	292,76	= ÁREA DO REBOCO INTERNO - ÁREA DA CERÂMICA BRANCA (ITEM 9.2 - ITEM 9.5):
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA	m²	93,28	= FRALDÁRIO/SANITÁRIOS: (5,00*4+6,00*2+1,60*2)*2,65= 93,28 M²
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO	m²	51,83	= FRALDÁRIO/SANITÁRIOS: (1,00+4,50+1,20+2,75)*1,50= 14,18 M² SOLÁRIOS:
9.7	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	m²	89,19	= PÁTIO COBERTO - 59,61 M² FRALDÁRIO/SANITÁRIOS - 29,58 M²
9.8	FORRO EM FIBRA MINERAL SOBRE PERFIL METÁLICO "T"	m²	72,0	= SALAS DE ATIVIDADES: (36,00*2)= 72,00 M²
10	SISTEMAS DE PISO			
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3CM E PREPARO MANUAL	m²	197,29	= FRALDÁRIO/SANITÁRIOS - 29,58 M² SALAS DE ATIVIDADES - 72,00 M²
10.1.2	CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM	m²	197,29	= FRALDÁRIO/SANITÁRIOS - 29,58 M² SALAS DE ATIVIDADES - 72,00 M²
10.1.3	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	29,58	= FRALDÁRIO/SANITÁRIO - 29,58 M²
10.1.4	PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2MM (REFERÊNCIA: ORSE - 12705)	m²	72,0	= SALAS DE ATIVIDADES - 72,00 M²
10.1.5	RODAPÉ VINÍLICO DE 7CM DE ALTURA	M	32,8	= SALAS DE ATIVIDADES: (16,40*2)= 32,80 M
10.1.6	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	M	10,5	= PORTAS DE MADEIRA: (0,80*2+0,90)= 2,50 M
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
10.2.1	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M	m²	95,71	= PÁTIO COBERTO/REFEITÓRIO: 59,61 M² SOLÁRIO: 36,10 M²
10.2.2	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M, ESPESSURA 10CM	m²	85,0	= PASSEIO INTERNO: 85,00 M²
10.2.3	PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	127,0	= 127,00 M²
10.2.4	GUJA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	M	83,7	= 58,30+25,40
11	PINTURAS E ACABAMENTOS			
11.1	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS	m²	89,19	= PÁTIO COBERTO - 59,61 M² FRALDÁRIO/SANITÁRIOS - 29,58 M²
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	292,76	= IGUAL ITEM 9.4:
11.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	m²	433,91	= CHAPISCO - CERÂMICAS (ITEM 9.1 - ITEM 9.5 - ITEM 9.6):
11.4	PINTURA EM LÁTEX PVA SOBRE TETO, 2 DEMÃOS (REFERÊNCIA: SINAPI - 88486)	m²	89,19	= PÁTIO COBERTO - 59,61 M² FRALDÁRIO/SANITÁRIOS - 29,58 M²
11.5	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	13,13	= (0,80*2+0,90)*2,10*2,5= 13,13 M²
11.6	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	m²	3,28	= SALAS DE ATIVIDADES: (16,40*0,10)*2= 3,28 M²
11.7	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	m²	8,6	= MARQUISES: (8,60+27,00)= 35,60 M²
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM	M	4,48	= (CONFORME PLANTA HIDRÁULICA)
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	M	40,15	= (CONFORME PLANTA HIDRÁULICA)

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	M	1,89	= (CONFORME PLANTA HIDRÁULICA)
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	M	21,69	= (CONFORME PLANTA HIDRÁULICA)
12.1.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UN	2,0	= 2,00
12.1.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM X 3/4" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	UND	8,0	= 8,00
12.1.7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	UND	11,0	= 11,00
12.1.8	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25MM X 20MM	UN	1,0	= 1,00
12.1.9	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 40CM	UN	5,0	= 5,00
12.1.10	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 20MM	UN	2,0	= 2,00
12.1.11	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	20,0	= 20,00
12.1.12	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 50MM	UN	14,0	= 14,00
12.1.13	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 20MM	UN	1,0	= 1,00
12.1.14	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	4,0	= 4,00
12.1.15	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	UN	6,0	= 6,00
12.1.16	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 89980)	UND	2,0	= 2,00
12.1.17	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	6,0	= 6,00
12.1.18	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM	UN	4,0	= 4,00
12.1.19	TÊ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM X 25MM	UN	1,0	= 1,00
12.1.20	TÊ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	UN	4,0	= 4,00
12.1.21	UNIÃO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	1,0	= 1,00
12.1.22	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500L (REFERÊNCIA: ORSE - 5047)	UND	3,0	= 3,00
12.2	REGISTROS E OUTROS			
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1/2"	UN	1,0	= 1,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	UN	2,0	= 2,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	4,0	= 4,00
12.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	4,0	= 4,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
13.1.1	TUBO PVC Ø 100MM	M	18,7	= TUBOS PARA DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS: 18,70
13.1.2	TUBO PVC Ø 150MM	M	15,7	= TUBOS PARA DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS: 15,70
13.1.3	JOELHO PVC 90° Ø 100MM	UN	2,0	= 2,00
13.1.4	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	UN	2,0	= 2,00
13.1.5	JUNÇÃO PVC SIMPLES 150MM X 150MM	UN	4,0	= 4,00
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
13.2.1	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM (TIPO ABACAXI) (REFERÊNCIA: ORSE - 4283)	UND	2,0	= 2,00
13.2.2	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA 40X40CM SEM GRELHA	UN	4,0	= 4,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
14.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM	M	9,7	= (CONFORME PLANTA DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)
14.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM	M	7,62	= (CONFORME PLANTA DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)
14.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 75MM	M	15,36	= (CONFORME PLANTA DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)
14.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM	M	13,53	= (CONFORME PLANTA DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)
14.5	CURVA PVC 90° CURTA Ø 40MM	UN	9,0	= 9,00
14.6	CURVA PVC 90° CURTA Ø 100MM	UN	5,0	= 5,00
14.7	CURVA PVC 90° LONGA Ø 100MM	UN	1,0	= 1,00
14.8	JOELHO PVC 45° Ø 50MM	UN	6,0	= 6,00
14.9	JOELHO PVC 45° Ø 40MM	UN	1,0	= 1,00

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
14.10	JOELHO PVC 90° Ø 40MM	UN	9,0	= 9,00
14.11	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM X 50MM	UN	3,0	= 3,00
14.12	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 50MM	UN	1,0	= 1,00
14.13	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	UN	3,0	= 3,00
14.14	TÊ PVC 90° Ø 40MM	UN	2,0	= 2,00
14.15	TÊ PVC SANITÁRIO 100MM X 75MM	UN	3,0	= 3,00
14.16	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	3,0	= 3,00
14.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES Ø 40CM	UN	1,0	= 1,00
14.18	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	7,0	= 7,00
14.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM	UN	1,0	= 1,00
14.20	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	2,0	= 2,00
14.21	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	2,0	= 2,00
15	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS			
15.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	UN	1,0	= 1,00
15.2	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	4,0	= 4,00
15.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO	UN	5,0	= 5,00
15.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	UN	4,0	= 4,00
15.5	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 40X34X17CM	UN	3,0	= 3,00
15.6	LAVATÓRIO PEQUENO COM BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	UN	1,0	= 1,00
15.7	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	4,0	= 4,00
15.8	PAPELEIRA METÁLICA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	5,0	= 5,00
15.9	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	1,0	= 1,00
15.10	TORNEIRA ELÉTRICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= 2,00
15.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL, DECA OU EQUIVALENTE	UN	3,0	= 3,00
15.12	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE	UN	2,0	= 2,00
15.13	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	UN	5,0	= 5,00
15.14	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	3,0	= 3,00
15.15	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= 2,00
15.16	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL DN 1 1/4"	M	1,75	= 1,75
15.17	BARRA DE APOIO 80CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= 2,00
15.18	BARRA DE APOIO 160CM, EM L, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	1,0	= 1,00
15.19	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO	UN	1,0	= 1,00
15.20	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE (REFERÊNCIA: ORSE - 3708)	UND	15,0	= 15,00
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
16.1	EXTINTOR PQS (6KG)	UN	1,0	= 1,00
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	UN	5,0	= 5,00
16.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	M	1,0	= 1,00*1,00
16.4	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 4X4"	UN	5,0	= 5,00
16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM² (REFERÊNCIA: ORSE - 11852)	UND	2,0	= 2,00
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			
17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
17.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	1,0	= 3,00
17.2	DISJUNTORES			
17.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	UN	8,0	= 8,00
17.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 16A	UN	3,0	= 3,00

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
17.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A	UN	4,0 = 4,00	
17.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A	UN	2,0 = 2,00	
17.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40A	UN	1,0 = 1,00	
17.2.6	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL 25A	UN	13,0 = 13,00	
17.2.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 40KA/175V	UN	4,0 = 4,00	
17.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
17.3.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,0 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	64,9 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	52,2 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,8 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,9 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.6	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø75MM (DN 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,4 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA	m ²	1,0 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.8	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	22,0 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.3.9	CAIXA DE PASSAGEM PVC OCTOGONAL 3"	UN	26,0 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.4	CABOS E FIOS CONDUTORES			
17.4.1	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	648,6 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.4.2	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	90,3 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.4.3	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM ² , ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	113,3 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.4.4	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM ² , ANTI-CHAMAS, 450/750 V	M	107,7 = (CONFORME PLANTA ELÉTRICA)	
17.5	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES			
17.5.1	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UN	18,0 = 18,00	
17.5.2	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 20A/250V, COM SUPORTE E PLACA	UN	4,0 = 4,00	
17.5.3	INTERRUPTOR DUPLO 10A, COM SUPORTE E PLACA	UN	4,0 = 4,00	
17.5.4	LUMINÁRIA 2X16W COMPLETA	UN	3,0 = 3,00	
17.5.5	LUMINÁRIA 2X36W COMPLETA	UN	9,0 = 9,00	
17.5.6	LUMINÁRIA 2X36W COM ALETAS COMPLETA	UN	12,0 = 12,00	
17.5.7	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	UN	2,0 = 2,00	
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
18.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	M	15,6 = 15,60	
18.2	JOELHO 90º PVC Ø 25MM	UN	4,0 = 4,00	
18.3	JOELHO 45º PVC Ø 25MM	UN	2,0 = 2,00	
19	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA			
19.1	CABOS EM PAR TRANÇADOS			
19.1.1	CABO CATEGORIA 6 UTP	M	38,26 = 38,26	
19.1.2	CABO COAXIAL	M	37,56 = 37,56	
19.2	TOMADAS			
19.2.1	TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	UN	2,0 = 2,00	
19.2.2	CONECTOR DE TV TIPO F COAXIAL COM PLACA	UN	2,0 = 2,00	
19.3	CAIXAS E ACESSÓRIOS			
19.3.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	m ²	2,0 = 2,00	
19.3.2	CAIXA DE PASSAGEM PREVISÃO PARA TV 20X20X10CM	UN	1,0 = 1,00	
19.3.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,0 = 4,00	
19.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
19.4.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL Ø 1", INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,36 = 40,36	
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
20.1	VERGALHÃO CA-25 Ø 10MM	M	10,5	= 10,50
20.2	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	3,0	= 3,00
20.3	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	3,0	= 3,00
20.4	CORDALHA DE COBRE NU 35MM²	M	60,0	= 60,00
20.5	CORDALHA DE COBRE NU 50MM²	M	72,0	= 72,00
20.6	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA ATERRAMENTO	m³	10,8	= 10,80
20.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	10,8	= 10,80
20.8	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	3,0	= 3,00
20.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	60,0	= 60,00
20.10	SOLDA EXOTERMICA	UN	6,0	= 6,00
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
21.1	GERAIS			
21.1.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	m²	9,06	= REFEITÓRIO - (2,45*0,65+1,05*0,60) SALA DE ATIVIDADES - (2,00*0,55)*2
21.1.2	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	m²	1,24	= REFEITÓRIO - (0,80*0,40)*2 FRALDÁRIO - (2,00*0,30)
21.1.3	ASSENTO DE GRANITO PARA BANCO EM ALVENARIA, ESPESSURA 2CM	m²	0,35	= SANITÁRIO INFANTIL: 1,00*0,35
21.1.4	PRATELEIRAS E ESCANINHOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA	m²	15,8	= SALA DE ATIVIDADES: (7,90*2)= 15,80 M²
21.1.5	RODA MEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE	M	32,8	= SALAS DE ATIVIDADES: (16,40*2)= 32,80 M
21.1.6	BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE CONCRETO	M	7,2	= REFEITÓRIO - 4,00 M SOLÁRIO - 1,60*2
21.1.7	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 17CM, ESPESSURA 2CM	M	12,4	= JANELAS: (2,80*2+0,90*2+5,00)= 12,40 M
21.1.11	POSTE RETO SIMPLES EM AÇO TUBULAR	UN	3,0	= 3,00
21.1.12	PLACA EM ACM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (REFERÊNCIA: ORSE - 5057)	m²	2,4	= 2,00*1,20
21.2	ESQUADRIAS, PORTÃO E GRADIS METÁLICOS			
21.2.1	GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M	45,03	= REFEITÓRIO: (3,10*2,65+4,00*2,30)*2-(1,00*2,10)= 32,73 M² SOLÁRIO: (12,30*1,00)= 12,30 M²
21.2.2	PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (REFERÊNCIA: ORSE - 12953)	m²	4,1	= REFEITÓRIO: (1,00*2,10)= 2,10 M² SOLÁRIO: (1,00*1,00)*2= 2,00 M²
21.2.3	GRADIL DE FERRO COM BARRAS CHATAS NA VERTICAL, MONTANTES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA E BARRAS CHATAS PARALELAS NA HORIZONTAL (REFERÊNCIA: ORSE - 7763)	m²	47,52	= (26,85*1,76)= 47,26 M²
21.2.4	PORTÃO DE FERRO DE CORRER, INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHOS (REFERÊNCIA: ORSE - 13135)	m²	11,16	= (4,00*2,79)= 11,16 M²
22	MURO			
22.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
22.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	m³	13,19	= SAPATAS: (0,80*0,80*0,65)*17= 7,07 M³
22.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	10,88	= SAPATAS: ((0,80*0,80)*17)= 10,88 M²
22.1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	m³	8,5	= (ESCAVAÇÃO)-(LASTRO)-(VOLUME DE CONCRETO): (13,19)-(1,41)-(3,99)= 8,50 M³
22.2	SAPATAS			
22.2.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m³	0,54	= SAPATAS: (0,80*0,80)*17*0,05= 0,54 M³
22.2.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m³	1,84	= (0,60*0,60*0,30)*17= 1,84 M³
22.3	VIGAS BALDRAMES			
22.3.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m³	0,87	= (54,60*0,32)= 0,87 M³
22.3.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m³	1,97	= (54,60*0,12*0,30)= 1,97 M³
22.4	PILARES			
22.4.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m³	1,89	= (0,12*0,30*3,09)*17= 1,89 M³
22.5	ALVENARIA			
22.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	152,33	= (54,60*2,79)= 152,33 M²
22.6	REVESTIMENTO			
22.6.1	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	304,66	= ALVENARIA NOVA: (152,33*2)= 304,66 M²
22.6.2	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2CM	m²	0,0	= (27,00*1,03)= 27,91 M²

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
22.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO	m²	27,91	= (27,00*1,03)= 27,91 M²
22.6.4	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5CM	m²	27,91	= MUROS: (23,60*2+31,00)*2,79*2+(27,00*1,03)= 464,17 M²
22.7	PINTURA			
22.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m²	464,17	= MUROS: (23,60*2+31,00)*2,79*2+(27,00*1,03)= 464,17 M²
22.7.2	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	m²	164,17	= MUROS: (23,60*2+31,00)*2,79*2+(27,00*1,03)= 464,17 M²
23	PAISAGISMO			
23.1	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO IPÊ, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 7634)	UND	4,0	= 4,00
23.2	GRAMA EM PLACAS PARA JARDIM, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 12135)	m²	370,0	= (CONFORME 'PLANTA DE IMPLANTAÇÃO)
23.3	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO PALMEIRA, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 8814)	UND	5,0	= 5,00
23.4	PÉ DE FLOR DO TIPO BOTÃO DE OURO, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 3321)	UND	20,0	= 20,00
23.5	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO, INCLUSIVE PINTURA - COMP. 150CM E LARG. 30CM (REFERÊNCIA: ORSE - 2411)	UND	3,0	= 3,00
24	SERVIÇOS FINAIS			
24.1	LIMPEZA DE OBRAS	m²	825,5	= (32,50*25,40)= 825,50 M²
24.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UND	1,0	= 1,00
Total sem BDI			558.636,18	
Total do BDI			139.155,86	
Total Geral			697.792,04	



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 58.055,44	100,00% 58.055,44								
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00% 9.188,53	100,00% 9.188,53								
3	FUNDAÇÕES	100,00% 42.861,42	40,00% 17.144,57	60,00% 25.716,85							
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 28.779,62		70,00% 20.145,73	30,00% 8.633,89						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00% 32.924,97		50,00% 16.462,49	50,00% 16.462,49						
6	ESQUADRIAS	100,00% 51.414,70					30,00% 15.424,41	40,00% 20.565,88	30,00% 15.424,41		
7	SISTEMA DE COBERTURA	100,00% 87.981,95		20,00% 17.596,39	70,00% 61.587,37	10,00% 8.798,20					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 5.590,67		100,00% 5.590,67							
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100,00% 74.766,85				50,00% 37.383,43	50,00% 37.383,43				
10	SISTEMAS DE PISO	100,00% 86.536,25				50,00% 43.268,13	50,00% 43.268,13				
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 17.385,99							50,00% 8.693,00	50,00% 8.693,00	
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 6.179,08						50,00% 3.089,54	50,00% 3.089,54		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00% 5.420,47						50,00% 2.710,24	50,00% 2.710,24		
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 7.504,01						50,00% 3.752,01	50,00% 3.752,01		
15	LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS	100,00% 17.145,34							50,00% 8.572,67	50,00% 8.572,67	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 899,49								100,00% 899,49	
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 20.855,26						50,00% 10.427,63	50,00% 10.427,63		
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100,00% 363,24						50,00% 181,62	50,00% 181,62		
19	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA	100,00% 2.514,55						50,00% 1.257,28	50,00% 1.257,28		
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	100,00% 15.920,38						50,00% 7.960,19	50,00% 7.960,19		
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 57.142,79						30,00% 17.142,84	30,00% 17.142,84	40,00% 22.857,12	
22	MURO	100,00% 47.065,73						30,00% 14.119,72	30,00% 14.119,72	40,00% 18.826,29	
23	PAISAGISMO	100,00% 18.214,88								100,00% 18.214,88	
24	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 3.080,43								100,00% 3.080,43	
Porcentagem				12,09%	12,25%	12,42%	12,82%	13,77%	11,64%	13,38%	11,63%
Custo				84.388,54	85.512,13	86.683,74	89.449,75	96.075,96	81.206,93	93.331,13	81.143,87
Porcentagem Acumulado				12,09%	24,35%	36,77%	49,59%	63,36%	75,0%	88,37%	100,0%
Custo Acumulado				84.388,53	169.900,66	256.584,40	346.034,15	442.110,11	523.317,04	616.648,16	697.792,04

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.055,44	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000000	Próprio MDI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL (REFERÊNCIA: SINAPI - 74209/001)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	396,48	396,48	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,00	25,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,42	40,84	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	398,59	3,98	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,25	41,00	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,43	8,43	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23	
				MO sem LS =>	48,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,92
				Valor do BDI =>	98,80			Valor com BDI =>	495,28
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.952,80
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98458	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESSURA 6MM, H=2,20M	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	154,91	154,91	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2042000	20,27	4,13	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6127000	25,00	15,31	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	34,33	0,15	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	33,06	0,63	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	445,73	0,66	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	35,96	60,85	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	30,31	37,19	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	20,00	0,85	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	33,47	35,14	
				MO sem LS =>	15,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,44
				Valor do BDI =>	38,60			Valor com BDI =>	193,51
						Quant. =>	90,4000000	Preço Total =>	17.493,30
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20	
Insumo	10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69	
Insumo	10355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40	
Insumo	10840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00	
Insumo	10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14	
Insumo	11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76	
Insumo	11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44	
Insumo	12352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40	
Insumo	12383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51	
Insumo	12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46	
Insumo	12413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	326,00			Valor com BDI =>	1.634,20
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.634,20
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1622	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	2.864,37	2.864,37	
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	18,63	74,52	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0189000	67,50	1,27	
Insumo	10177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	555,66	555,66	
Insumo	10409	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	297,91	297,91	
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36	
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	12,61	315,25	
Insumo	11725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	15,54	15,54	
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	10,01	80,08	
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,58	17,40	
Insumo	12161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	12,00	60,00	
Insumo	12167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	22,66	679,80	
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,72	181,76	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	8,1200000	17,14	139,17	
Insumo	12943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	Material	UN	1,0000000	75,29	75,29	
				MO sem LS =>	766,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	766,17
				Valor do BDI =>	713,80			Valor com BDI =>	3.578,17
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.578,17
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	1.061,75	1.061,75	
Composição Auxiliar	100860	SINAPI	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	103,33	7,19	
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0286000	865,76	24,76	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	104,77	1,82
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	0,1044000	33,03	3,44
Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m²	0,4675000	78,92	36,89
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	456,36	23,82
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	246,06	12,84
Composição Auxiliar	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1894000	27,44	5,19
Composição Auxiliar	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	57,65	9,69
Composição Auxiliar	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	10,75	8,25
Composição Auxiliar	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	12,93	2,17
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	2,4442000	15,60	38,12
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,4628000	56,43	26,11
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	40,48	31,08
Composição Auxiliar	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	18,87	1,31
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1631000	19,11	3,11
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2235000	24,21	5,41
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0470000	33,72	1,58
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	9,06	1,57
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0174000	14,54	0,25
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	39,93	2,08
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0174000	23,37	0,40
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	136,36	23,72
Composição Auxiliar	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	46,56	3,24
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	12,43	0,89
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	12,67	0,91
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	329,55	11,46
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4612000	3,45	1,59
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1827000	1,75	0,31
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0522000	110,61	5,77
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3307000	10,78	3,56
Composição Auxiliar	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1305000	12,63	1,64
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1566000	11,31	1,77
Composição Auxiliar	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	13,20	0,34

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
Composição Auxiliar	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	6,51	0,22
Composição Auxiliar	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	7,63	0,26
Composição Auxiliar	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	11,06	0,19
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	13,52	0,94
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	2,91	3,64
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	4,22	1,98
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	6,50	6,78
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC OCTOGONAL 3"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	12,32	1,71
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR DUPLO 10A, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	40,65	0,70
Composição Auxiliar	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	55,63	0,96
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	27,16	0,94
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	25,98	35,24
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	16,28	4,25
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	80,78	2,25
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	61,30	83,15
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0905000	812,89	73,56
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	18,40	0,11
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3328000	30,69	40,90
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	25,23	0,43
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	22,15	1,15
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	102,07	5,32
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	48,97	0,35
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	127,00	17,67
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	151,08	7,88
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0348000	420,87	14,64
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2612000	160,36	41,88
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	163,42	49,14
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0830000	141,25	11,72
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0956000	143,42	13,71
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	193,66	79,03
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3182000	248,14	78,95
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1297000	166,93	21,65
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	209,67	21,19
Composição Auxiliar	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M	PISO - PISOS	m²	0,5134000	36,49	18,73
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0348000	75,25	2,61
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	16,57	0,28

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	21,27	0,74		
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9762000	91,24	89,06		
Insumo	00011697	SINAPI	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	668,58	11,63		
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0348000	39,90	1,38		
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,0174000	286,65	4,98		
Insumo	00043777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	0,0447618	169,20	7,57		
					MO sem LS =>	203,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,08
					Valor do BDI =>	264,58			Valor com BDI =>	1.326,33
						Quant. =>	2,5200000	Preço Total =>	3.342,35	
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93584 SINAPI	BARRAÇÃO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	964,37	964,37			
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	865,76	36,10			
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	PIR - PINTURAS	m²	5,0649000	15,60	79,01			
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	3,45	0,45			
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	1,75	0,30			
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PA1 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 530X300CM COM PAINEL LISO E VENEZIANA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	0,1530000	542,97	83,07			
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	8,53	0,56			
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	10,78	1,42			
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	11,31	1,94			
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	2,91	1,96			
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	45,43	3,00			
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	25,98	44,66			
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	80,78	3,26			
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	61,30	105,38			
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	0,0662000	812,89	53,81			
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	18,40	0,17			
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	30,69	46,37			
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	25,23	3,34			
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	48,97	0,51			
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	127,00	8,40			
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	160,36	82,36			
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	163,42	96,59			
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	193,66	155,37			
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	248,14	155,21			
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	17,13	1,13		
					MO sem LS =>	156,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	156,84
					Valor do BDI =>	240,32			Valor com BDI =>	1.204,69
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	24.093,80	
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	6,57	6,57			
Insumo	I0101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41			
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01			

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica							
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	12,61	0,50
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	15,54	0,18
Insumo	12429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	28,72	0,25
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	17,14	2,22
			MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>
					Quant. =>	245,5200000	Preço Total =>
							2.013,26
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	20,42	0,06
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,74	0,06
Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	72,07	0,17
Composição Auxiliar	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	190,55	0,11
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
					Quant. =>	724,5200000	Preço Total =>
							355,01
1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	53,18	53,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	25,38	5,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	20,42	47,47
			MO sem LS =>	38,17	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,25			Valor com BDI =>
					Quant. =>	8,9200000	Preço Total =>
							592,55
2		MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					9.188,53
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MECANIZADO EM CAMADAS DE 0,20M COM MATERIAL ARGILOSO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,72	80,72
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	322,78	1,93
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	73,30	0,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	20,42	13,45
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,87	10,92
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,81	8,58
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	36,51	45,63
			MO sem LS =>	24,65	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	20,11			Valor com BDI =>
					Quant. =>	39,0600000	Preço Total =>
							3.938,41
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,78	80,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,42	80,78
			MO sem LS =>	57,55	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	20,13			Valor com BDI =>
					Quant. =>	39,9600000	Preço Total =>
							4.032,36
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	2,94	2,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	25,38	1,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	20,42	1,55
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	39,87	0,06
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	33,81	0,05
			MO sem LS =>	2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>
					Quant. =>	24,2900000	Preço Total =>
							89,14
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	35,09	35,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	20,42	13,27
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,87	10,92
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,81	8,58
Composição Auxiliar	95606 SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,32	2,32
			MO sem LS =>	24,65	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI =>
					Quant. =>	25,7500000	Preço Total =>
							1.128,62
3		FUNDAÇÕES					42.861,42

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
3.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS				19.376,24	
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	31,89	31,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	25,38	7,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	20,42	1,72
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	394,67	22,29
				MO sem LS =>		10,71		10,71
				Valor do BDI =>		7,94		39,83
					Quant. =>	24,2900000	Preço Total =>	967,47
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	154,28	154,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	20,27	22,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	25,00	69,22
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	34,33	2,71
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	33,06	1,28
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,50	0,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	4,6120000	3,58	16,51
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	20,74	0,97
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	22,79	0,36
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2780000	31,97	40,85
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	25,11	0,25
				MO sem LS =>		71,94		71,94
				Valor do BDI =>		38,44		192,72
					Quant. =>	42,3400000	Preço Total =>	8.159,76
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,21	17,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	20,43	0,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	25,18	3,59
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,21	12,21
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,18	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77
				MO sem LS =>		3,72		3,72
				Valor do BDI =>		4,28		21,49
					Quant. =>	89,8200000	Preço Total =>	1.930,23
3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,06	16,06
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	20,43	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	25,18	2,55
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,28	12,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77
				MO sem LS =>		2,51		2,51
				Valor do BDI =>		4,00		20,06
					Quant. =>	33,0900000	Preço Total =>	663,78
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,25	14,25
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	20,43	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	25,18	1,78
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,38	11,38
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,18	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77
				MO sem LS =>		1,69		1,69
				Valor do BDI =>		3,55		17,80
					Quant. =>	57,7300000	Preço Total =>	1.027,59
3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,92	11,92
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	20,43	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0464000	25,18	1,16

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,78	9,78	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,18	0,06	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,89
					Quant. =>	140,0900000	Preço Total =>	2.085,94	
3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,00MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,29	18,29	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	20,43	0,64	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	25,18	4,86	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,81	11,81	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77	
				MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	22,84
					Quant. =>	30,4500000	Preço Total =>	695,47	
3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96558	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	621,98	621,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	25,38	12,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	20,42	15,11	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,31	0,15	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,50	0,06	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	516,66	594,15	
				MO sem LS =>	20,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,29
				Valor do BDI =>	154,99			Valor com BDI =>	776,97
					Quant. =>	4,9500000	Preço Total =>	3.846,00	
3.2	Código	Banco	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME					23.485,18	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	30,69	30,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	25,38	6,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	20,42	1,51	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	394,67	22,29	
				MO sem LS =>	9,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,80
				Valor do BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	38,33
					Quant. =>	35,8200000	Preço Total =>	1.372,98	
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96536	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	81,14	81,14	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	20,27	9,54	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	25,00	28,62	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	34,33	0,58	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	33,06	0,46	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	7,50	0,12	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	10,25	6,20	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,58	2,02	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,74	0,53	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	31,97	32,22	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	25,11	0,85	
				MO sem LS =>	29,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,55
				Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	101,36
					Quant. =>	111,9500000	Preço Total =>	11.347,25	
3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,06	16,06	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	20,43	0,33	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	25,18	2,55	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,28	12,28	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13	

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77		
				MO sem LS =>		2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>		4,00			Valor com BDI =>	20,06
						Quant. =>	195,3600000		Preço Total =>	3.918,92
3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,25	14,25		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0116000	20,43	0,23		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0709000	25,18	1,78		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,38	11,38		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,18	0,09		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77		
				MO sem LS =>		1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>		3,55			Valor com BDI =>	17,80
						Quant. =>	7,8200000		Preço Total =>	139,19
3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,29	18,29		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0316000	20,43	0,64		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1933000	25,18	4,86		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,81	11,81		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77		
				MO sem LS =>		5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
				Valor do BDI =>		4,55			Valor com BDI =>	22,84
						Quant. =>	83,5500000		Preço Total =>	1.908,28
3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96557	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	614,61	614,61		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	25,38	9,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	20,42	11,10		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0880000	1,31	0,11		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0930000	0,50	0,04		
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	516,66	594,15		
				MO sem LS =>		14,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,93
				Valor do BDI =>		153,16			Valor com BDI =>	767,77
						Quant. =>	6,2500000		Preço Total =>	4.798,56
4			SUPERESTRUTURA					28.779,62		
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					9.413,10		
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	47,20	47,20		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	20,27	2,22		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,00	15,00		
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	226,27	15,16		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	7,50	0,03		
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	13,00	2,54		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	20,00	7,86		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,00	3,92		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,11	0,47		
				MO sem LS =>		15,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,41
				Valor do BDI =>		11,76			Valor com BDI =>	58,96
						Quant. =>	46,6200000		Preço Total =>	2.748,71
4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,35	13,35		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	20,43	0,13		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,18	0,98		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,38	11,38		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,18	0,09		

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	16,67
					Quant. =>	60,5500000	Preço Total =>	1.009,36	
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,33	11,33	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	20,43	0,08	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	25,18	0,64	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,78	9,78	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,18	0,06	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	14,15
					Quant. =>	201,0900000	Preço Total =>	2.845,42	
4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,83	15,83	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	20,43	0,35	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	25,18	2,69	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,81	11,81	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77	
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	19,77
					Quant. =>	58,7300000	Preço Total =>	1.161,09	
4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103672	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	591,78	591,78	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,00	5,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,38	5,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	20,42	27,46	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,31	0,12	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,50	0,06	
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	501,24	552,86	
				MO sem LS =>	28,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,17
				Valor do BDI =>	147,47			Valor com BDI =>	739,25
					Quant. =>	2,2300000	Preço Total =>	1.648,52	
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS							15.334,68	
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FOMRA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	71,53	71,53	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	20,27	2,20	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	25,00	14,90	
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	169,30	17,77	
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	42,83	28,22	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0040000	7,50	0,03	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	21,90	7,18	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	25,11	1,23	
				MO sem LS =>	19,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,32
				Valor do BDI =>	17,82			Valor com BDI =>	89,35
					Quant. =>	87,1300000	Preço Total =>	7.785,06	
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,35	13,35	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	20,43	0,13	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,18	0,98	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,38	11,38	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,18	0,09	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	16,67

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica									
				Quant. =>	138,2700000	Preço Total =>	2.304,96		
4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,33	11,33		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	20,43	0,08		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	25,18	0,64		
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,78	9,78		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,18	0,06		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77		
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	14,15
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	198,10		
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,83	15,83		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	20,43	0,35		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	25,18	2,69		
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,81	11,81		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	31,00	0,77		
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	19,77
				Quant. =>	71,5500000	Preço Total =>	1.414,54		
4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103675 SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	592,16	592,16		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	25,00	3,12		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	25,38	19,11		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,42	16,86		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,31	0,15		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,50	0,06		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	501,24	552,86		
				MO sem LS =>	28,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,96
				Valor do BDI =>	147,56			Valor com BDI =>	739,72
				Quant. =>	4,9100000	Preço Total =>	3.632,02		
4.3	Código Banco	CONCRETO ARMADO - LAJES	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	201,71	201,71		
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	610,58	32,97		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	25,00	12,52		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	20,42	7,22		
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,80	17,26		
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,08	20,68		
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	69,11	69,11		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	21,90	40,95		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,11	1,00		
				MO sem LS =>	25,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,12
				Valor do BDI =>	50,26			Valor com BDI =>	251,97
				Quant. =>	8,5000000	Preço Total =>	2.141,74		
4.4	Código Banco	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93184 SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, SEÇÃO 10X10 CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	39,51	39,51		
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	625,82	1,18		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	25,38	2,38		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	20,42	2,18		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	192,67	23,50		

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	11,81	3,63		
Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	461,02	5,53		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,50	0,03		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08		
					MO sem LS =>	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
					Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	49,35
					Quant. =>	38,3000000	Preço Total =>	1.890,10		
5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL								32.924,97		
5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								27.307,30		
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	79,71	79,71		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	749,20	6,81		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,38	40,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,42	16,43		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,50	14,15		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,00	1,26		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20		
					MO sem LS =>	44,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,30
					Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI =>	99,57
					Quant. =>	250,0400000	Preço Total =>	24.896,48		
5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93202	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	23,64	23,64		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0052000	625,82	3,25		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	25,38	13,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,42	2,16		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	11,2000000	0,43	4,81		
					MO sem LS =>	12,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,27
					Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	29,53
					Quant. =>	81,6400000	Preço Total =>	2.410,82		
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE)							2.419,55		
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	79,71	79,71		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	749,20	6,81		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,38	40,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,42	16,43		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,50	14,15		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,00	1,26		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20		
					MO sem LS =>	44,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,30
					Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI =>	99,57
					Quant. =>	24,3000000	Preço Total =>	2.419,55		
5.3	DIVISÓRIAS							3.198,12		
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4495	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	94,96	94,96		
Insumo	I8320	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO	Material	m²	1,0000000	94,96	94,96		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	23,66			Valor com BDI =>	118,62
					Quant. =>	3,0500000	Preço Total =>	361,79		
5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	461,49	461,49		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	74,72	0,29		
Insumo	I0799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	3,28	2,29		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,6000000	0,56	0,89		
Insumo	I1621	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material	KG	1,3000000	3,16	4,10		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	23,17	55,60		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	4,8000000	17,14	82,27		
Insumo	I7895	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Material	m²	1,0000000	316,05	316,05		
					MO sem LS =>	137,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	137,87
					Valor do BDI =>	115,00			Valor com BDI =>	576,49
					Quant. =>	4,9200000	Preço Total =>	2.836,33		

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica							
6			ESQUADRIAS				51.414,70
6.1			PORTAS DE MADEIRA				8.672,81
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1.011,85
Composição Auxiliar			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1.011,85
				MO sem LS =>		205,41	LS =>
				Valor do BDI =>		252,15	MO com LS =>
							205,41
							1.264,00
						Quant. =>	2,0000000
							Preço Total =>
							2.528,00
6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	740,97
Composição Auxiliar			Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada (ou similar)	ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	1,0000000	356,41
Composição Auxiliar			Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	FERRAGENS	un	1,0000000	137,92
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FERRAGENS	un	2,0000000	33,30
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,15
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	MATERIAL	KG	0,2500000	51,00
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	MATERIAL	m²	1,2000000	56,64
Insumo	00005020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	MATERIAL	UN	0,5000000	150,37
				MO sem LS =>		201,45	LS =>
				Valor do BDI =>		184,64	MO com LS =>
							201,45
							925,61
						Quant. =>	3,0000000
							Preço Total =>
							2.776,83
6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	834,51
Composição Auxiliar			Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada (ou similar)	ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	1,0000000	356,41
Composição Auxiliar			Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	FERRAGENS	un	1,0000000	137,92
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FERRAGENS	un	2,0000000	33,30
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,15
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	MATERIAL	KG	0,4000000	51,00
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	MATERIAL	m²	1,9200000	56,64
Insumo	00005020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	MATERIAL	UN	0,8000000	150,37
				MO sem LS =>		201,45	LS =>
				Valor do BDI =>		207,95	MO com LS =>
							201,45
							1.042,46
						Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>
							1.042,46
6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	791,29
Composição Auxiliar			Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada (ou similar)	ESQUADRIAS DE MADEIRA	un	1,0000000	356,41
Composição Auxiliar			Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	FERRAGENS	un	1,0000000	137,92
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FERRAGENS	un	2,0000000	33,30
Composição Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,15
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	MATERIAL	KG	0,3500000	51,00
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	MATERIAL	m²	1,6000000	56,64
Insumo	00005020	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	MATERIAL	UN	0,6500000	150,37
				MO sem LS =>		201,45	LS =>
				Valor do BDI =>		197,18	MO com LS =>
							201,45
							988,47
						Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>
							988,47
6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	90844	SINAPI	PM5 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 90x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1.070,33
Composição Auxiliar			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1.070,33
				MO sem LS =>		209,13	LS =>
				Valor do BDI =>		266,72	MO com LS =>
							209,13
							1.337,05
						Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>
							1.337,05
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				1.267,97
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	100874	SINAPI	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM1 E PM5	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	321,10
							321,10

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,63	23,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	20,42	6,10		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	21,88	131,28		
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	160,36	160,36		
					MO sem LS =>	22,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,61
					Valor do BDI =>	80,01			Valor com BDI =>	401,11
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.203,33	
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU 006 - MDI	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M x 0,40M, E= 1MM PARA AS PORTAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	53,91	53,91		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	24,15	0,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	20,42	0,73		
Insumo	18619	SEINFRA	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	Material	M	0,1080000	1,82	0,19		
Insumo	6641	ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m m2	Material	un	0,5000000	104,27	52,13		
					MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
					Valor do BDI =>	13,43			Valor com BDI =>	67,34
						Quant. =>	0,9600000	Preço Total =>	64,64	
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO							18.614,63		
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91341	SINAPI	PA1 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 530X300CM COM PAINEL LISO E VENEZIANA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	542,97	542,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	25,38	9,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	20,42	3,90		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,45	33,06		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	1,04	5,00		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	23,90	163,72		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	598,54	327,58		
					MO sem LS =>	10,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,16
					Valor do BDI =>	135,30			Valor com BDI =>	678,27
						Quant. =>	15,9000000	Preço Total =>	10.784,49	
6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100702	SINAPI	PA2 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 400X210CM COM CAIXILHO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	373,11	373,11		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	25,38	7,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	20,42	2,87		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	37,45	2,38		
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	303,19	303,19		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	1,04	4,90		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	23,90	52,62		
					MO sem LS =>	7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
					Valor do BDI =>	92,97			Valor com BDI =>	466,08
						Quant. =>	16,8000000	Preço Total =>	7.830,14	
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO							14.712,91		
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JA1 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 280X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	597,56	597,56		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	25,38	43,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	20,42	17,41		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,24	5,85		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	240,07	500,13		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,75	30,85		
					MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,42
					Valor do BDI =>	148,91			Valor com BDI =>	746,47
						Quant. =>	9,2400000	Preço Total =>	6.897,38	
6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JA2 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 90X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	597,56	597,56		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	25,38	43,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	20,42	17,41		

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,24	5,85	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	240,07	500,13	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,75	30,85	
				MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,42
				Valor do BDI =>	148,91			Valor com BDI =>	746,47
						Quant. =>	2,9700000	Preço Total =>	2.217,01
6.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JA3 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 500X50CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	597,56	597,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	25,38	43,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	20,42	17,41	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,24	5,85	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	240,07	500,13	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,75	30,85	
				MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,42
				Valor do BDI =>	148,91			Valor com BDI =>	746,47
						Quant. =>	2,5000000	Preço Total =>	1.866,17
6.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JA4 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 500X100CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	597,56	597,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	25,38	43,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	20,42	17,41	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,24	5,85	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	240,07	500,13	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,75	30,85	
				MO sem LS =>	45,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,42
				Valor do BDI =>	148,91			Valor com BDI =>	746,47
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	3.732,35
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	455,92	455,92	
Insumo	11580	SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	Material	UN	4,0000000	5,87	23,48	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85	
Insumo	19145	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	379,25	379,25	
				MO sem LS =>	53,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,19
				Valor do BDI =>	113,61			Valor com BDI =>	569,53
						Quant. =>	0,9600000	Preço Total =>	546,74
6.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102176	SINAPI	VIDRO LAMINADO DE SEGURANÇA INCOLOR, ESPESSURA 8MM PARA MARQUISES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	707,40	707,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6190000	20,42	33,05	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6660000	20,65	34,40	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,35	0,76	
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	3,4160000	12,20	41,67	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	41,12	39,63	
Insumo	00034391	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	Material	m²	1,0000000	550,56	550,56	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	2,45	7,33	
				MO sem LS =>	47,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,89
				Valor do BDI =>	176,28			Valor com BDI =>	883,68
						Quant. =>	8,6000000	Preço Total =>	7.599,64
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.1	92258	SINAPI	SISTEMA DE COBERTURA	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	388,11	388,11	
Composição	92258	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	388,11	388,11	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9400000	29,60	235,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6430000	20,42	53,97	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	324,86	36,80	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	157,72	24,76	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	3,13	37,56	
				MO sem LS =>	241,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	241,59
				Valor do BDI =>	96,71			Valor com BDI =>	484,82
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	4.363,38

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.2	Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS METÁLICAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	60,56	60,56
	Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	29,60	6,30
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	20,42	2,16
	Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	31,18	0,21
	Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	30,14	0,28
	Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	243,32	1,70
	Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,52	49,91
				MO sem LS =>	7,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	15,09			Valor com BDI =>	75,65
						Quant. =>	162,8400000	Preço Total =>	12.318,84
7.3	Composição	CPU 008 - Próprio MDI	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE EM PIR (REFERÊNCIA: SINAPI - 94216)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	220,66	220,66	
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	20,42	1,26
	Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	24,76	1,38
	Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	31,18	0,02
	Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	30,14	0,03
	Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,62	6,72
	Insumo	13492	ORSE	Telha em aço galvanizado, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, FSup.=não pintada, FInf.=Filme Alum. Bco, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar m²	Material	m²	1,1460000	184,34	211,25
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	54,98			Valor com BDI =>	275,64
						Quant. =>	162,8400000	Preço Total =>	44.885,21
7.4	Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	81,17	81,17
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	20,42	7,57
	Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	24,76	6,85
	Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	31,18	0,41
	Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	30,14	0,55
	Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	37,45	3,03
	Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	20,00	0,26
	Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,04	0,16
	Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	126,52	11,38
	Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	48,54	50,96
				MO sem LS =>	11,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,39
				Valor do BDI =>	20,22			Valor com BDI =>	101,39
						Quant. =>	17,3000000	Preço Total =>	1.754,04
7.5	Composição	C3084	SEINFRA	PINGADEIRA OU CHAPIM EM CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	M	1,0000000	11,38	11,38
	Composição Auxiliar	C3323	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0050000	452,89	2,26
	Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1200000	23,17	2,78
	Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,3700000	17,14	6,34
				MO sem LS =>	9,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,97
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,21
						Quant. =>	60,9000000	Preço Total =>	865,38
7.6	Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	49,53	49,53
	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	20,42	4,22
	Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	24,76	2,77
	Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	31,18	0,41
	Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	30,14	0,55
	Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,45	7,41
	Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	20,00	0,12
	Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,04	0,08
	Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	126,52	5,69
	Insumo	00040783	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	26,94	28,28
				MO sem LS =>	5,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI =>	12,34			Valor com BDI =>	61,87
						Quant. =>	59,6000000	Preço Total =>	3.687,45
7.7	Composição	C1353	SEINFRA	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA (PERGOLADOS)	ESTRUTURA METÁLICA	m²	1,0000000	220,21	220,21

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	10824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	Material	KG	14,8000000	7,39	109,37	
Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	23,17	63,71	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,7500000	17,14	47,13	
				MO sem LS =>	110,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,84
				Valor do BDI =>	54,87			Valor com BDI =>	275,08
						Quant. =>	8,6000000	Preço Total =>	2.365,68
7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1353	SEINFRA	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA (COBERTURA DE POLICARBONATO)	ESTRUTURA METÁLICA	m²	1,0000000	220,21	220,21	
Insumo	10824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	Material	KG	14,8000000	7,39	109,37	
Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	23,17	63,71	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,7500000	17,14	47,13	
				MO sem LS =>	110,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,84
				Valor do BDI =>	54,87			Valor com BDI =>	275,08
						Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	7.427,16
7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	305,82	305,82	
Insumo	9497	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação m2	Material	m²	1,0000000	305,82	305,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	76,21			Valor com BDI =>	382,03
						Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	10.314,81
8	IMPERMEABILIZAÇÃO							5.590,67	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EM FUNDAÇÕES (BALDRAMES)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	42,40	42,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	22,65	1,92	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	25,38	10,71	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	19,85	29,77	
				MO sem LS =>	9,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,58
				Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>	52,96
						Quant. =>	100,9400000	Preço Total =>	5.345,78
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2CM EM ÁREAS MOLHADAS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	48,29	48,29	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	694,29	17,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9750000	25,38	24,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	20,42	4,02	
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTOS DE CLORETOS	Material	L	0,2800000	7,81	2,18	
				MO sem LS =>	24,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,28
				Valor do BDI =>	12,03			Valor com BDI =>	60,32
						Quant. =>	4,0600000	Preço Total =>	244,89
9	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							74.766,85	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,62	4,62	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	644,64	2,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,38	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,42	0,52	
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,77
						Quant. =>	579,0200000	Preço Total =>	3.340,94
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,39	35,39	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	661,64	24,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	25,38	8,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	20,42	2,40	
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	44,20
						Quant. =>	386,0400000	Preço Total =>	17.062,96
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,58	41,58	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	661,64	19,38	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica							
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	25,38	10,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	20,42	8,35
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	21,97	3,47
				MO sem LS =>	16,92	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,36	MO com LS =>	16,92
						Valor com BDI =>	51,94
				Quant. =>	253,2500000	Preço Total =>	13.153,80
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87543 SINAPI	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,91	28,91
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0113000	2.065,43	23,33
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,38	5,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	20,42	0,51
				MO sem LS =>	5,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,20	MO com LS =>	5,33
						Valor com BDI =>	36,11
				Quant. =>	292,7600000	Preço Total =>	10.571,56
9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	76,96	76,96
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	25,25	17,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	20,42	6,40
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	41,90	45,24
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,95	6,50
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,57	1,23
				MO sem LS =>	17,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,17	MO com LS =>	17,94
						Valor com BDI =>	96,13
				Quant. =>	93,2800000	Preço Total =>	8.967,00
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	70,18	70,18
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	25,25	13,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	20,42	5,48
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	41,90	44,21
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,95	4,66
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,57	2,35
				MO sem LS =>	14,16	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,48	MO com LS =>	14,16
						Valor com BDI =>	87,66
				Quant. =>	51,8300000	Preço Total =>	4.543,41
9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4294 SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	56,39	56,39
Insumo	I8292 SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	Material	m²	1,0000000	56,39	56,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,05	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	70,44
				Quant. =>	89,1900000	Preço Total =>	6.282,54
9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4479 SEINFRA	FORRO EM FIBRA MINERAL SOBRE PERFIL METÁLICO "T"	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	1,0000000	120,58	120,58
Insumo	I8304 SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO	Material	m²	1,0000000	120,58	120,58
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	30,04	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	150,62
				Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	10.844,64
10	SISTEMAS DE PISO						86.536,25
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						53.561,72
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3CM E PREPARO MANUAL	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,97	39,97
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	638,78	27,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	25,38	6,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	20,42	2,51
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,08	3,37
				MO sem LS =>	11,37	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,96	MO com LS =>	11,37
						Valor com BDI =>	49,93
				Quant. =>	197,2900000	Preço Total =>	9.850,68
10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87620 SINAPI	CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	31,13	31,13
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	638,78	19,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	25,38	5,43

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	20,42	2,18
Auxiliar								
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,08	3,37
				MO sem LS =>		9,17	0,00	9,17
				Valor do BDI =>		7,75		38,88
							Quant. =>	197,2900000
							Preço Total =>	7.670,63
10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251	SINAPI	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40 X 40 CM - INCL. REJNTE - CONFORME PROJETO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	53,65	53,65
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	25,25	6,40
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	20,42	2,67
Auxiliar								
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	32,90	34,87
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,67
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,57	1,04
				MO sem LS =>		6,77	0,00	6,77
				Valor do BDI =>		13,36		67,01
							Quant. =>	29,5800000
							Preço Total =>	1.982,15
10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 009 - Próprio MDI		PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2MM (REFERÊNCIA: ORSE - 12705)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	357,25	357,25
Insumo	13467	ORSE	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação m2	Material	m²	1,0000000	357,25	357,25
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		89,02		446,27
							Quant. =>	72,0000000
							Preço Total =>	32.131,44
10.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4505 SEINFRA		RODAPÉ VINÍLICO DE 7CM DE ALTURA	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	21,26	21,26
Insumo	18330	SEINFRA	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	Material	M	1,0000000	21,26	21,26
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		5,29		26,55
							Quant. =>	32,8000000
							Preço Total =>	870,84
10.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2284 SEINFRA		SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	80,51	80,51
Composição	C0197 SEINFRA		ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	658,08	2,50
Auxiliar								
Insumo	11880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	1,0000000	62,15	62,15
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,2500000	17,14	4,28
				MO sem LS =>		16,51	0,00	16,51
				Valor do BDI =>		20,06		100,57
							Quant. =>	10,5000000
							Preço Total =>	1.055,98
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M	PISO - PISOS	m²	1,0000000	36,49	36,49
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	694,29	21,52
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	25,38	8,98
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	20,42	3,61
Auxiliar								
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,22	2,03
				MO sem LS =>		12,59	0,00	12,59
				Valor do BDI =>		9,09		45,58
							Quant. =>	95,7100000
							Preço Total =>	4.362,46
10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94994	SINAPI	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M, ESPESSURA 10CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	100,50	100,50
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	25,00	3,25
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	25,38	4,77
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	20,42	6,49
Auxiliar								
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	475,33	46,82
Auxiliar								
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,50	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,20	1,30
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,58	0,71
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	33,91	36,67
				MO sem LS =>		18,05	0,00	18,05
				Valor do BDI =>		25,04		125,54
							Quant. =>	85,0000000
							Preço Total =>	10.670,90

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92396	SINAPI	PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,59	69,59	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	25,18	9,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	20,42	7,60	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,38	0,03	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,57	0,10	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,08	0,44	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,87	0,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	130,00	7,38	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	84,07	0,82	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	42,47	43,74	
				MO sem LS =>	12,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	17,34			Valor com BDI =>	86,93
						Quant. =>	127,0000000	Preço Total =>	11.040,11
10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	66,01	66,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	25,38	9,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	20,42	8,04	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	652,16	1,30	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	130,00	0,91	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	45,55	45,77	
				MO sem LS =>	13,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,58
				Valor do BDI =>	16,44			Valor com BDI =>	82,45
						Quant. =>	83,7000000	Preço Total =>	6.901,06
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS	PARADES E FORROS	m²	1,0000000	12,93	12,93	
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22	
Insumo	11513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	2,92	2,04	
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95	
				MO sem LS =>	10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,15
						Quant. =>	89,1900000	Preço Total =>	1.440,41
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,34	14,34	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	26,60	8,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	20,42	2,32	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,79	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,36	3,66	
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	17,91
						Quant. =>	292,7600000	Preço Total =>	5.243,33
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,60	15,60	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,60	4,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,42	1,40	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,99	9,23	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	19,48
						Quant. =>	433,9100000	Preço Total =>	8.452,56
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 010 - Próprio MDI		PINTURA EM LÁTEX PVA SOBRE TETO, 2 DEMÃOS (REFERÊNCIA: SINAPI - 88486)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,01	15,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	26,60	4,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	20,42	1,26	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,99	9,23	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
			MO sem LS =>	4,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,75
					Quant. =>	89,1900000	Preço Total =>	1.672,31
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,95	15,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,60	10,12
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	26,40	0,36
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	39,01	5,47
			MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
			Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,92
					Quant. =>	13,1300000	Preço Total =>	261,54
11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,95	15,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,60	10,12
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	26,40	0,36
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	39,01	5,47
			MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,30
			Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,92
					Quant. =>	3,2800000	Preço Total =>	65,33
11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,32	23,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	26,60	18,03
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	26,40	0,33
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	39,01	4,96
			MO sem LS =>	13,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,02
			Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	29,13
					Quant. =>	8,6000000	Preço Total =>	250,51
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							6.179,08
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							4.685,31
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	10,22	10,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	19,82	2,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	24,63	3,36
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,90	4,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,44	0,07
			MO sem LS =>	4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
			Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,76
					Quant. =>	4,4800000	Preço Total =>	57,16
12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	5,48	5,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	19,82	0,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	24,63	0,48
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,40	4,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,44	0,01
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
			Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	6,84
					Quant. =>	40,1500000	Preço Total =>	274,62
12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	16,89	16,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	19,82	0,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	24,63	0,69
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	14,91	15,64
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,44	0,01
			MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	21,09
					Quant. =>	1,8900000	Preço Total =>	39,86
12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	18,66	18,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	19,82	0,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	24,63	0,83
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	16,35	17,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,44	0,01
			MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	23,31
					Quant. =>	21,6900000	Preço Total =>	505,59
12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104049	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1508000	29,68	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0483000	20,42	0,98

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais					
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0015000	57,70	0,08		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	11,43	0,04		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0015000	65,38	0,09		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,44	0,02		
				MO sem LS =>		4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>		1,62			Valor com BDI =>	8,16
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	16,32
12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU 011 - Próprio MDI		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM X 3/4" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	6,62	6,62		
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1508000	29,68	4,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0483000	20,42	0,98		
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0015000	57,70	0,08		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	11,43	0,04		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0015000	65,38	0,09		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,44	0,02		
				MO sem LS =>		4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>		1,64			Valor com BDI =>	8,26
					Quant. =>	8,0000000			Preço Total =>	66,08
12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU 012 - Próprio MDI		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1508000	29,68	4,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0483000	20,42	0,98		
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0015000	57,70	0,08		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	11,43	0,04		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0015000	65,38	0,09		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,44	0,02		
				MO sem LS =>		4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>		2,59			Valor com BDI =>	13,00
					Quant. =>	11,0000000			Preço Total =>	143,00
12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0507	SEINFRA	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25MM X 20MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	4,76	4,76		
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	18,63	1,67		
Insumo	10318	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVAL DE 3/4"X1/2"	Material	UN	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,7000000	0,28	0,19		
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	22,72	2,04		
				MO sem LS =>		3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
				Valor do BDI =>		1,18			Valor com BDI =>	5,94
					Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	5,94
12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 40CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,96	11,96		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,63	3,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	20,42	0,98		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10	0,06		
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,17	7,17		
				MO sem LS =>		3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>		2,98			Valor com BDI =>	14,94
					Quant. =>	5,0000000			Preço Total =>	74,70
12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89405	SINAPI	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 20MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	7,12	7,12		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,82	2,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	24,63	2,88		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	57,70	0,27		
Insumo	00003499	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	65,38	0,39		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,44	0,06		
				MO sem LS =>		3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI =>		1,77			Valor com BDI =>	8,89
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	17,78
12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89485	SINAPI	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,65	5,65		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	19,82	1,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	24,63	1,73		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40		
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,59	1,59		

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,44	0,02	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	1,40	Valor com BDI =>		7,05	
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	141,00
12.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89502	SINAPI	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	15,99	15,99	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	19,82	2,51	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	24,63	3,13	
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	57,70	0,95	
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,93	7,93	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	65,38	1,43	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,44	0,04	
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI =>	3,98	Valor com BDI =>		19,97	
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	279,58
12.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89404	SINAPI	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 20MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,55	6,55	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,82	2,32	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	24,63	2,88	
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	57,70	0,27	
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	65,38	0,39	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,44	0,06	
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI =>	1,63	Valor com BDI =>		8,18	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8,18
12.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89408	SINAPI	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	7,79	7,79	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	19,82	2,69	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,63	3,34	
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,44	0,07	
				MO sem LS =>	4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI =>	1,94	Valor com BDI =>		9,73	
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	38,92
12.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89645	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	29,97	29,97	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1353000	19,82	2,68	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1353000	24,63	3,33	
Auxiliar									
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0800000	29,59	2,36	
Insumo	00038430	SINAPI	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	21,60	21,60	
				MO sem LS =>	4,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,55
				Valor do BDI =>	7,46	Valor com BDI =>		37,43	
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	224,58
12.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 013 - Próprio MDI		LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 89980)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	9,68	9,68	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,82	0,79	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,63	0,98	
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	57,70	0,40	
Insumo	00003870	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,96	6,96	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	2,44	0,03	
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	2,41	Valor com BDI =>		12,09	
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	24,18
12.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89395	SINAPI	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,78	11,78	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	19,82	4,01	
Auxiliar									
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	24,63	4,99	
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	57,70	0,61	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	65,38	0,78	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,44	0,12
				MO sem LS =>		6,82	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,93	MO com LS =>	6,82
							Valor com BDI =>	14,71
							Quant. =>	6,0000000
							Preço Total =>	88,26
12.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89625	SINAPI	TÉ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	21,37	21,37
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	19,82	3,35
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	24,63	4,17
Auxiliar								
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0247000	57,70	1,42
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,22	10,22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	65,38	2,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0285000	2,44	0,06
				MO sem LS =>		5,70	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,32	MO com LS =>	5,70
							Valor com BDI =>	26,69
							Quant. =>	4,0000000
							Preço Total =>	106,76
12.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM X 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,16	19,16
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	19,82	2,61
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	24,63	3,24
Auxiliar								
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0176000	57,70	1,01
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,78	10,78
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	65,38	1,47
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	2,44	0,05
				MO sem LS =>		4,43	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,77	MO com LS =>	4,43
							Valor com BDI =>	23,93
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>	23,93
12.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89396	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,65	19,65
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	19,82	3,46
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	24,63	4,30
Auxiliar								
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0088000	57,70	0,50
Insumo	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,60	10,60
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	65,38	0,68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,44	0,11
				MO sem LS =>		5,88	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,89	MO com LS =>	5,88
							Valor com BDI =>	24,54
							Quant. =>	4,0000000
							Preço Total =>	98,16
12.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89536	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0471000	19,82	0,93
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0471000	24,63	1,16
Auxiliar								
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40
Insumo	00009906	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,46	8,46
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,44	0,02
				MO sem LS =>		1,58	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,86	MO com LS =>	1,58
							Valor com BDI =>	14,35
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>	14,35
12.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 014 - Próprio MDI		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500L (REFERÊNCIA: ORSE 5047)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	650,12	650,12
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	20,42	157,23
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	24,63	189,65
Auxiliar								
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	3,0300000	0,22	0,66
Insumo	00034637	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	235,97	235,97
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,00	12,00
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	13,05	26,10
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	27,78	27,78
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	7,32	0,73
				MO sem LS =>		260,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		162,00	MO com LS =>	260,40
							Valor com BDI =>	812,12
							Quant. =>	3,0000000
							Preço Total =>	2.436,36
12.2	REGISTROS E OUTROS							1.493,77
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	86,15	86,15
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	19,82	3,62
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	24,63	4,50
Auxiliar								

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica										
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	11,43	0,09		
Insumo	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	77,94	77,94		
					MO sem LS =>	6,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
					Valor do BDI =>	21,46			Valor com BDI =>	107,61
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	107,61	
12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	173,36	173,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	19,82	7,41		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	24,63	9,21		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	11,43	0,21		
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	156,53	156,53		
					MO sem LS =>	12,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,62
					Valor do BDI =>	43,20			Valor com BDI =>	216,56
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	433,12	
12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	97,87	97,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,82	4,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,63	5,44		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,43	0,12		
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	87,93	87,93		
					MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
					Valor do BDI =>	24,38			Valor com BDI =>	122,25
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	489,00	
12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	92,87	92,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,82	4,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	24,63	5,44		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,43	0,12		
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	82,93	82,93		
					MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
					Valor do BDI =>	23,14			Valor com BDI =>	116,01
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	464,04	
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					5.420,47		
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					3.033,75		
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	24,59	24,59		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	19,82	4,74		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	24,63	5,90		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,20	13,92		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,44	0,03		
					MO sem LS =>	8,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,07
					Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	30,71
						Quant. =>	18,7000000	Preço Total =>	574,27	
13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC Ø 150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	50,26	50,26		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	19,82	6,17		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	24,63	7,66		
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	34,50	36,39		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0173000	2,44	0,04		
					MO sem LS =>	10,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,50
					Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	62,78
						Quant. =>	15,7000000	Preço Total =>	985,64	
13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89744	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	26,64	26,64		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	19,82	3,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	24,63	4,74		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,00	8,00		
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,36	7,36		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73		
					MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,49
					Valor do BDI =>	6,63			Valor com BDI =>	33,27
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	66,54	
13.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89567	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	73,77	73,77		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	19,82	3,40		

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	24,63	4,22	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,69	14,07	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81	4,10	
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	47,98	47,98	
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,78
				Valor do BDI =>	18,38			Valor com BDI =>	92,15
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	184,30
13.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89698	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 150MM X 150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	244,76	244,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6284000	19,82	12,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6284000	24,63	15,47	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	16,24	48,72	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,2625000	23,81	6,25	
Insumo	00020146	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	161,87	161,87	
				MO sem LS =>	21,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,18
				Valor do BDI =>	60,99			Valor com BDI =>	305,75
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.223,00
13.2	Código	Banco	CAIXAS E ACESSÓRIOS	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 015 - MDI	Próprio	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM (TIPO ABACAXI) (REFERÊNCIA: ORSE - 4283)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	47,03	47,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,42	10,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,63	12,31	
Insumo	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	24,51	24,51	
				MO sem LS =>	16,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,90
				Valor do BDI =>	11,71			Valor com BDI =>	58,74
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	117,48
13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0609	SEINFRA	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA 40X40CM SEM GRELHA	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0000000	454,14	454,14	
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2250000	18,63	4,19	
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1850000	18,63	22,07	
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0440000	10,05	0,44	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1610000	67,50	10,86	
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2250000	23,17	5,21	
Insumo	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	2,5820000	8,28	21,37	
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0770000	76,19	5,86	
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,6440000	1,10	8,40	
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1850000	23,17	27,45	
Insumo	10529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000	30,33	6,06	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	41,9090000	0,56	23,46	
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,0590000	10,01	0,59	
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	141,1200000	0,58	81,84	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,1390000	23,17	95,90	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1940000	17,14	140,44	
				MO sem LS =>	295,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	295,26
				Valor do BDI =>	113,17			Valor com BDI =>	567,31
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.269,24
14	Código	Banco	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	19,11	19,11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	19,82	5,80	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	24,63	7,21	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,76	6,07	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,44	0,03	
				MO sem LS =>	9,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,87
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	23,87
						Quant. =>	9,7000000	Preço Total =>	231,53
14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89798	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	11,93	11,93	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	19,82	0,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,63	1,02	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,52	10,04	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,44	0,05	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,90
						Quant. =>	7,6200000	Preço Total =>	113,53
14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89799	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	19,97	19,97	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1524000	19,82	3,02	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica							
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1524000	24,63	3,75
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,50	13,18
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0085000	2,44	0,02
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,97	MO com LS =>	5,13
						Valor com BDI =>	24,94
				Quant. =>	15,3600000	Preço Total =>	363,07
14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800 SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	25,64	25,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	19,82	5,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,63	6,48
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,20	13,92
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,44	0,03
				MO sem LS =>	8,87	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,38	MO com LS =>	8,87
						Valor com BDI =>	32,02
				Quant. =>	13,5300000	Preço Total =>	433,23
14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728 SINAPI	CURVA PVC 90° CURTA Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,64	11,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,82	2,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,63	3,12
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	57,70	0,57
Insumo	00001933 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	65,38	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,44	0,01
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,90	MO com LS =>	4,27
						Valor com BDI =>	14,54
				Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	130,86
14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89811 SINAPI	CURVA PVC 90° CURTA Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	41,02	41,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	19,82	4,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,63	5,34
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,00	8,00
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,65	20,65
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73
				MO sem LS =>	7,32	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,22	MO com LS =>	7,32
						Valor com BDI =>	51,24
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	256,20
14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89812 SINAPI	CURVA PVC 90° LONGA Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	72,00	72,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	19,82	4,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,63	5,34
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,00	8,00
Insumo	00001970 SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	51,63	51,63
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,81	2,73
				MO sem LS =>	7,32	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,94	MO com LS =>	7,32
						Valor com BDI =>	89,94
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	89,94
14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89802 SINAPI	JOELHO PVC 45° Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	19,82	0,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	24,63	0,84
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,26	4,52
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,35	3,35
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	23,81	1,19
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,63	MO com LS =>	1,15
						Valor com BDI =>	13,20
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	79,20
14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO PVC 45° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	9,26	9,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,82	2,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,63	3,12
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	57,70	0,57
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	65,38	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,44	0,01

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	11,56
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	11,56
14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	9,06	9,06	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,82	2,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,63	3,12	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	57,70	0,57	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	65,38	0,98	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,44	0,01	
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	11,31
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	101,79
14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89827	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM X 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,31	19,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	19,82	0,90	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	24,63	1,12	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,26	6,78	
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,73	8,73	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	23,81	1,78	
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,54
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	24,12
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	72,36
14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89834	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	50,23	50,23	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	19,82	5,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	24,63	7,13	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	4,00	12,00	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,27	21,27	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81	4,10	
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,76
				Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI =>	62,74
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	62,74
14.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89834	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	50,23	50,23	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	19,82	5,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	24,63	7,13	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	4,00	12,00	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,27	21,27	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81	4,10	
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,76
				Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI =>	62,74
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	188,22
14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89623	SINAPI	TÉ PVC 90° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	18,41	18,41	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,82	2,77	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	24,63	3,44	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	57,70	1,01	
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	9,77	9,77	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	65,38	1,37	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0236000	2,44	0,05	
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	22,99
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	45,98
14.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89833	SINAPI	TÉ PVC SANITÁRIO 100MM X 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	43,13	43,13	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	19,82	5,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2896000	24,63	7,13	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	4,00	12,00	
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,17	14,17	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	23,81	4,10	
				MO sem LS =>	9,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,76
				Valor do BDI =>	10,74	Valor com BDI =>		53,87	
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	161,61	
14.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	93,00	93,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	19,82	9,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	24,63	11,76	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	57,70	3,85	
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	61,10	61,10	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	65,38	6,79	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	2,44	0,04	
				MO sem LS =>	16,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,10
				Valor do BDI =>	23,17	Valor com BDI =>		116,17	
				Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	348,51	
14.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES Ø 40CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	147,01	147,01	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	261,35	5,01	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	155,57	2,41	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	69,15	2,17	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	25,38	1,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	20,42	0,66	
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	135,71	135,71	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	36,63	Valor com BDI =>		183,64	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	183,64	
14.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0609	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0000000	454,14	454,14	
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2250000	18,63	4,19	
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1850000	18,63	22,07	
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0440000	10,05	0,44	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1610000	67,50	10,86	
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2250000	23,17	5,21	
Insumo	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	2,5820000	8,28	21,37	
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0770000	76,19	5,86	
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,6440000	1,10	8,40	
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1850000	23,17	27,45	
Insumo	10529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000	30,33	6,06	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	41,9090000	0,56	23,46	
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,0590000	10,01	0,59	
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	141,1200000	0,58	81,84	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,1390000	23,17	95,90	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	8,1940000	17,14	140,44	
				MO sem LS =>	295,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	295,26
				Valor do BDI =>	113,17	Valor com BDI =>		567,31	
				Quant. =>		7,0000000	Preço Total =>	3.971,17	
14.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0609	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0000000	454,14	454,14	
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2250000	18,63	4,19	
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1850000	18,63	22,07	
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0440000	10,05	0,44	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1610000	67,50	10,86	
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,2250000	23,17	5,21	
Insumo	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	2,5820000	8,28	21,37	
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0770000	76,19	5,86	
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,6440000	1,10	8,40	
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,1850000	23,17	27,45	
Insumo	10529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2000000	30,33	6,06	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	41,9090000	0,56	23,46	
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,0590000	10,01	0,59	
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	141,1200000	0,58	81,84	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,1390000	23,17	95,90	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	8,1940000	17,14	140,44	
				MO sem LS =>	295,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	295,26
				Valor do BDI =>	113,17	Valor com BDI =>		567,31	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	567,31	
14.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO PVC 100X40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	16,58	16,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	19,82	3,27	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	24,63	4,06	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	57,70	0,28	

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	8,40	8,40	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	65,38	0,49	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,44	0,08	
				MO sem LS =>	5,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,56
				Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	20,71
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	41,42
14.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4822 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	12,07	12,07		
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0310000	45,16	1,39		
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	18,63	1,67		
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0480000	39,22	1,88		
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	22,72	2,04		
Insumo	19096 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,09	5,09		
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,07
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	30,14
15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	17.145,34	
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95470 SINAPI	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	293,32	293,32		
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,49	285,49		
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,83	7,83		
				MO sem LS =>	14,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,65
				Valor do BDI =>	73,09			Valor com BDI =>	366,41
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	366,41
15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100848 SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	512,23	512,23		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	24,63	12,23		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	20,42	7,13		
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	29,51	59,02		
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	10,26	10,26		
Insumo	00011786 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	413,24	413,24		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	117,49	10,35		
				MO sem LS =>	14,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,65
				Valor do BDI =>	127,64			Valor com BDI =>	639,87
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.559,48
15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	374,32	374,32		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	19,82	18,33		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	24,63	22,78		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	11,43	0,21		
Insumo	00010228 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	333,00	333,00		
				MO sem LS =>	31,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,19
				Valor do BDI =>	93,28			Valor com BDI =>	467,60
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.338,00
15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	143,40	143,40		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	25,25	21,35		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	20,42	5,44		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	54,79	28,87		
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	87,74	87,74		
				MO sem LS =>	20,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,11
				Valor do BDI =>	35,73			Valor com BDI =>	179,13
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	716,52
15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 40X34X17CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	568,25	568,25		
Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	94,29	94,29		
Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,49	268,49		
Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	205,47	205,47		
				MO sem LS =>	22,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,00
				Valor do BDI =>	141,60			Valor com BDI =>	709,85
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.129,55
15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86904 SINAPI	LAVATORIO PEQUENO COM BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	145,14	145,14		

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	24,63	9,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	20,42	3,85	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	21,88	43,76	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	84,43	84,43	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	117,49	3,57	
				MO sem LS =>	10,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,19
				Valor do BDI =>	36,16			Valor com BDI =>	181,30
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	181,30		
15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,33	103,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	24,63	11,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	20,42	2,87	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	89,40	89,40	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10	0,06	
				MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
				Valor do BDI =>	25,74			Valor com BDI =>	129,07
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	516,28		
15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA METÁLICA, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	81,52	81,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,63	7,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	20,42	2,03	
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	71,71	71,71	
				MO sem LS =>	7,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,53
				Valor do BDI =>	20,31			Valor com BDI =>	101,83
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	509,15		
15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1151	SEINFRA	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	71,68	71,68	
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,31	
Insumo	10797	SEINFRA	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	50,94	50,94	
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,28	0,07	
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	22,72	11,36	
				MO sem LS =>	20,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,67
				Valor do BDI =>	17,86			Valor com BDI =>	89,54
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	89,54		
15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	161,62	161,62	
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,31	
Insumo	12134	SEINFRA	TORNEIRA ELETRICA AUOM. 220V-2500W	Material	UN	1,0000000	140,73	140,73	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58	
				MO sem LS =>	20,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,89
				Valor do BDI =>	40,27			Valor com BDI =>	201,89
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	403,78		
15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	119,63	119,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,63	4,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	20,42	1,07	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10	0,06	
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	114,40	114,40	
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	29,81			Valor com BDI =>	149,44
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	448,32		
15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	22,82	22,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,63	3,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	20,42	0,98	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,10	0,11	
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	17,98	17,98	
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	5,68			Valor com BDI =>	28,50
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	57,00		
15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,88	68,88	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,63	2,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	20,42	0,61	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,10	0,06	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)		UN	1,0000000	65,85	65,85	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	17,16			Valor com BDI =>	86,04
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	430,20
15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95543	SINAPI	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	99,71	99,71	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	24,63	7,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	20,42	2,03	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	89,90	89,90	
				MO sem LS =>	7,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,53
				Valor do BDI =>	24,84			Valor com BDI =>	124,55
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	373,65
15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95543	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	104,93	104,93	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6323000	24,63	15,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1992000	20,42	4,06	
Insumo	00021102	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	Material	UN	1,0000000	85,30	85,30	
				MO sem LS =>	15,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,07
				Valor do BDI =>	26,14			Valor com BDI =>	131,07
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	262,14
15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99857	SINAPI	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL DN 1 1/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	87,02	87,02	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0930000	22,86	24,98	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	25,18	33,48	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0020000	67,04	0,13	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1820000	1,04	2,26	
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	6,02	6,56	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,4770000	41,12	19,61	
				MO sem LS =>	43,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,83
				Valor do BDI =>	21,68			Valor com BDI =>	108,70
						Quant. =>	1,7500000	Preço Total =>	190,22
15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO 80CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	350,64	350,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	24,63	23,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	20,42	6,10	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	21,88	131,28	
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	189,90	189,90	
				MO sem LS =>	22,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,61
				Valor do BDI =>	87,37			Valor com BDI =>	438,01
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	876,02
15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO 160CM, EM L, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	659,14	659,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	24,63	35,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	20,42	9,15	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	21,88	196,92	
Insumo	00036209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	418,03	418,03	
				MO sem LS =>	33,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,93
				Valor do BDI =>	164,25			Valor com BDI =>	823,39
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	823,39
15.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100875	SINAPI	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	1.036,66	1.036,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	24,63	31,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	20,42	8,13	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	21,88	175,04	
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	822,35	822,35	
				MO sem LS =>	30,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,16
				Valor do BDI =>	258,33			Valor com BDI =>	1.294,99
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.294,99
15.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
Composição	CPU 016 - Próprio MDI	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE (REFERÊNCIA: ORSE - 3708)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	137,66	137,66	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	25,38	17,76	
Insumo	2899 ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar un	Material	un	1,0000000	119,90	119,90	
			MO sem LS =>	13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53
			Valor do BDI =>	34,30			Valor com BDI =>	171,96
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	2.579,40	
16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					899,49	
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101909 SINAPI	EXTINTOR PQS (6KG)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	271,98	271,98	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	19,82	9,06	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	24,63	11,26	
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66	
Insumo	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	250,00	250,00	
			MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
			Valor do BDI =>	67,77			Valor com BDI =>	339,75
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	339,75	
16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,71	28,71	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	20,00	1,49	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	25,69	4,61	
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	22,61	22,61	
			MO sem LS =>	4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,56
			Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	35,86
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	179,30	
16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1039 SEINFRA	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	PISO	M	1,0000000	33,05	33,05	
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,31	
Insumo	12084 SEINFRA	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	Material	L	0,0350000	16,40	0,57	
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17	
			MO sem LS =>	32,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,48
			Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	41,28
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	41,28	
16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91942 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 4X4"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	34,44	34,44	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	20,00	11,92	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	25,69	15,31	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	652,16	0,78	
Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,43	6,43	
			MO sem LS =>	20,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,17
			Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI =>	43,02
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	215,10	
16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 017 - Próprio MDI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM² (REFERÊNCIA: ORSE - 11852)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	49,66	49,66	
Insumo	00037559 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	49,66	49,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>	62,03
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	124,06	
17		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					20.855,26	
17.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					486,62	
17.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	389,55	389,55	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	726,39	8,49	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	20,00	9,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	25,69	12,35	
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	359,09	359,09	
			MO sem LS =>	18,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,08
			Valor do BDI =>	97,07			Valor com BDI =>	486,62
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	486,62	
17.2		DISJUNTORES					3.317,00	
17.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,21	14,21	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,00	0,70	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	25,69	0,90	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,18
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	17,75
				Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>	142,00	
17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 16A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,78	14,78	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,00	0,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	25,69	1,22	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	18,46
				Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>	55,38	
17.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,97	15,97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,00	1,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	25,69	1,70	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,94
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>	79,76	
17.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,97	15,97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,00	1,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	25,69	1,70	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,94
				Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	39,88	
17.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	104,93	104,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	20,00	8,11	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	25,69	10,42	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,87	5,61	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	80,79	80,79	
				MO sem LS =>	13,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,63
				Valor do BDI =>	26,14			Valor com BDI =>	131,07
				Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	131,07	
17.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4530	SEINFRA	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL 25A	BASES, CHAVES E	UN	1,0000000	140,02	140,02	
Insumo	10037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	18,63	11,17	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	23,17	13,90	
Insumo	18365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	114,95	114,95	
				MO sem LS =>	25,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,07
				Valor do BDI =>	34,89			Valor com BDI =>	174,91
				Quant. =>	13,0000000		Preço Total =>	2.273,83	
17.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 40KA/175V	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	119,10	119,10	
Insumo	18442	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	119,10	119,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	29,67			Valor com BDI =>	148,77
				Quant. =>	4,0000000		Preço Total =>	595,08	
17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								4.099,74	
17.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91831	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	8,82	8,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	20,00	1,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	25,69	1,41	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,45	3,45	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	2,60	2,86	
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	11,01
				Quant. =>	3,0000000		Preço Total =>	33,03	

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	B.D.I. 24,92%	Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica									
17.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	9,73	9,73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	20,00	1,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,69	1,79	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,45	3,45	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,81	3,09	
				MO sem LS =>	3,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	12,15
				Quant. =>	64,9000000	Preço Total =>	788,53		
17.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91836	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	12,86	12,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	20,00	1,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	25,69	2,31	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,45	3,45	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	4,82	5,30	
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	16,06
				Quant. =>	52,2000000	Preço Total =>	838,33		
17.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91873	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	21,41	21,41	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	20,00	4,42	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	25,69	5,67	
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	11,14	11,32	
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	26,74
				Quant. =>	40,8000000	Preço Total =>	1.090,99		
17.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	18,58	18,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	20,00	2,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	25,69	2,88	
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	12,24	13,46	
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,21
				Quant. =>	6,9000000	Preço Total =>	160,14		
17.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93010	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø75MM (DN 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	39,14	39,14	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	20,00	3,08	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	25,69	3,96	
Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	29,19	32,10	
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	9,75			Valor com BDI =>	48,89
				Quant. =>	3,4000000	Preço Total =>	166,22		
17.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0636	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA	QUADROS / CAIXAS	m²	1,0000000	166,24	166,24	
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0610000	67,50	4,11	
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	5,0000000	1,10	5,50	
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,8400000	0,56	6,63	
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,58	48,72	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,3000000	23,17	53,29	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	2,8000000	17,14	47,99	
				MO sem LS =>	101,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,28
				Valor do BDI =>	41,42			Valor com BDI =>	207,66
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	207,66		
17.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,09	15,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	20,00	4,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	25,69	6,34	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	652,16	0,58	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,23	3,23	
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,41
				Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	18,85
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	414,70		
17.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica								
Composição	91937	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC OCTOGONAL 3"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	20,00	2,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	25,69	3,67
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,79	5,79
				MO sem LS =>		4,80	0,00	4,80
				Valor do BDI =>		3,07		15,39
						Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>
								400,14
17.4 CABOS E FIOS CONDUTORES								7.614,94
17.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	4,22	4,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	20,00	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	25,69	0,77
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,33	2,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	9,54	0,08
				MO sem LS =>		0,99	0,00	0,99
				Valor do BDI =>		1,05		5,27
						Quant. =>	648,6000000	Preço Total =>
								3.418,12
17.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	6,50	6,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	20,00	0,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	25,69	1,02
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	3,87	4,60
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	9,54	0,08
				MO sem LS =>		1,33	0,00	1,33
				Valor do BDI =>		1,61		8,11
						Quant. =>	90,3000000	Preço Total =>
								732,33
17.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	20,00	1,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	25,69	1,33
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,56	6,61
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	9,54	0,08
				MO sem LS =>		1,74	0,00	1,74
				Valor do BDI =>		2,25		11,31
						Quant. =>	113,3000000	Preço Total =>
								1.281,42
17.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	16,23	16,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	20,00	1,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	25,69	1,97
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	10,63	12,64
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	9,54	0,08
				MO sem LS =>		2,58	0,00	2,58
				Valor do BDI =>		4,04		20,27
						Quant. =>	107,7000000	Preço Total =>
								2.183,07
17.5 ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES								5.336,96
17.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	30,50	30,50
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	22,54	22,54
				MO sem LS =>		12,78	0,00	12,78
				Valor do BDI =>		7,60		38,10
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>
								685,80
17.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 20A/250V, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,86	32,86
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	24,90	24,90
				MO sem LS =>		12,78	0,00	12,78
				Valor do BDI =>		8,18		41,04
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>
								164,16

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais					
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
17.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR DUPLÔ 10A, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	40,65	40,65		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,96	7,96		
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,69	32,69		
					MO sem LS =>	15,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,53
					Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	50,77
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	203,08	
17.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X16W COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS /	UN	1,0000000	96,69	96,69		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	18,63	20,49		
Insumo	11370	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	Material	UN	1,0000000	50,72	50,72		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48		
					MO sem LS =>	45,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,97
					Valor do BDI =>	24,09			Valor com BDI =>	120,78
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	362,34	
17.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X36W COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS /	UN	1,0000000	109,66	109,66		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	18,63	20,49		
Insumo	11371	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	Material	UN	1,0000000	63,69	63,69		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48		
					MO sem LS =>	45,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,97
					Valor do BDI =>	27,32			Valor com BDI =>	136,98
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.232,82	
17.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4540	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X36W COM ALETAS COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS /	UN	1,0000000	156,18	156,18		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	18,63	27,94		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,75		
Insumo	18394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	UN	1,0000000	93,49	93,49		
					MO sem LS =>	62,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,69
					Valor do BDI =>	38,92			Valor com BDI =>	195,10
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.341,20	
17.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4107	SEINFRA	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	139,12	139,12		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	18,63	22,35		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	23,17	27,80		
Insumo	17928	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	Material	UN	1,0000000	88,97	88,97		
					MO sem LS =>	50,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,15
					Valor do BDI =>	34,66			Valor com BDI =>	173,78
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	347,56	
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							363,24		
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89865	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	16,00	16,00		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	19,82	5,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	24,63	6,28		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,40	4,64		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,44	0,03		
					MO sem LS =>	8,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
					Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	19,98
						Quant. =>	15,6000000	Preço Total =>	311,68	
18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90° PVC Ø 25MM	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,61	6,61		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,82	2,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	24,63	2,72		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,44	0,01		
					MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72
					Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	8,25
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	33,00	
18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89867	SINAPI	JOELHO 45° PVC Ø 25MM	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	7,43	7,43		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,82	2,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	24,63	2,72		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	57,70	0,40		
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,59	1,59		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	65,38	0,52		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,44	0,01		
					MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica							
				Valor do BDI =>	1,85	Valor com BDI =>	9,28
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	18,56
19	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA						2.514,55
19.1	CABOS EM PAR TRANÇADOS						1.169,18
19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C4533	SEINFRA	CABO CATEGORIA 6 UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	12,83
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	18,63
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17
Insumo	18368	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	Material	M	1,0000000	2,39
				MO sem LS =>	10,44	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,19	MO com LS =>	10,44
				Quant. =>	38,2600000	Preço Total =>	16,02
				Quant. =>	38,2600000	Preço Total =>	612,92
19.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C0544	SEINFRA	CABO COAXIAL	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	11,86
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	18,63
Insumo	10362	SEINFRA	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	Material	M	1,0200000	1,40
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17
				MO sem LS =>	10,44	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,95	MO com LS =>	10,44
				Quant. =>	37,5600000	Preço Total =>	14,81
				Quant. =>	37,5600000	Preço Total =>	556,26
19.2	TOMADAS						240,36
19.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	98307	SINAPI	TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	48,11
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	20,00
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	25,69
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	38,70
				MO sem LS =>	6,93	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,98	MO com LS =>	6,93
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	60,09
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	120,18
19.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	98307	SINAPI	CONECTOR DE TV TIPO F COAXIAL COM PLACA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	48,11
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	20,00
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	25,69
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	38,70
				MO sem LS =>	6,93	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,98	MO com LS =>	6,93
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	60,09
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	120,18
19.3	CAIXAS E ACESSÓRIOS						588,81
19.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C0636	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	QUADROS / CAIXAS	m²	1,0000000	166,24
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0610000	67,50
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	5,0000000	1,10
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,8400000	0,56
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,58
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,3000000	23,17
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,8000000	17,14
				MO sem LS =>	101,28	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,42	MO com LS =>	101,28
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	207,66
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	415,32
19.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM PREVISÃO PARA TV 20X20X10CM	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	78,53
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2500000	18,63
Insumo	10430	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	Material	UN	1,0000000	26,29
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2500000	23,17
				MO sem LS =>	52,24	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,56	MO com LS =>	52,24
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	98,09
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	98,09
19.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91940	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	15,09
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	20,00
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	25,69
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	652,16
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,23
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,76	MO com LS =>	8,41
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	18,85
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	75,40
19.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						516,20
19.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91846	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL Ø 1", INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	10,24
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	20,00
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	25,69
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	4,82

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	KG	0,0020000	31,00	0,06	
			ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)						
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,79
						Quant. =>	40,3600000	Preço Total =>	516,20
20			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					15.920,38	
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO CA-25 Ø 10MM	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	10,79	10,79	
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1700000	18,63	3,16	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1700000	23,17	3,93	
Insumo	16037	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	Material	M	1,0000000	3,70	3,70	
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,47
						Quant. =>	10,5000000	Preço Total =>	141,43
20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98463	SINAPI	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	22,79	22,79	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	20,00	6,32	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	25,69	8,12	
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,34	0,68	
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67	
				MO sem LS =>	10,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,64
				Valor do BDI =>	5,67			Valor com BDI =>	28,46
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	85,38
20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	102,07	102,07	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	20,00	5,06	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	25,69	6,50	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	90,51	90,51	
				MO sem LS =>	8,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,50
				Valor do BDI =>	25,43			Valor com BDI =>	127,50
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	382,50
20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM²	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	63,49	63,49	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	20,00	5,06	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	25,69	6,50	
Composição	98463	SINAPI	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	22,79	11,39	
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	38,61	40,54	
				MO sem LS =>	13,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,82
				Valor do BDI =>	15,82			Valor com BDI =>	79,31
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	4.758,60
20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM²	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	83,99	83,99	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251000	20,00	6,50	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251000	25,69	8,35	
Composição	98463	SINAPI	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	22,79	11,39	
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	55,00	57,75	
				MO sem LS =>	16,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,25
				Valor do BDI =>	20,93			Valor com BDI =>	104,92
						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	7.554,24
20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA ATERRAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,78	80,78	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,42	80,78	
				MO sem LS =>	57,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,55
				Valor do BDI =>	20,13			Valor com BDI =>	100,91
						Quant. =>	10,8000000	Preço Total =>	1.089,82
20.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	35,09	35,09	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	20,42	13,27	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,87	10,92	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,81	8,58	
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,32	2,32	
				MO sem LS =>	24,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,65
				Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI =>	43,83
						Quant. =>	10,8000000	Preço Total =>	473,36
20.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	48,20	48,20	
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0141000	261,35	3,68	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Analítica							
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	25,38	3,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	20,42	2,22
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	38,79	38,79
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,01	Valor com BDI =>	5,47
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	180,63
20.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2457 SEINFRA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	12,64	12,64
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72
Insumo	I2076 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	Material	UN	1,0000000	4,29	4,29
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
				MO sem LS =>	8,35	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,14	Valor com BDI =>	8,35
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	15,78
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	946,80
20.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTERMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,22	Valor com BDI =>	3,22
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	51,27
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	307,62
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					57.142,79
21.1		GERAIS					15.330,12
21.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4068 SEINFRA	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	LOUÇAS, METAIS E	m²	1,0000000	332,98	332,98
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,59
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,56	1,79
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	23,17	27,80
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	I7893 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	268,52	268,52
				MO sem LS =>	62,08	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	82,97	Valor com BDI =>	62,08
				Quant. =>	9,0600000	Preço Total =>	415,95
				Quant. =>	9,0600000	Preço Total =>	3.768,50
21.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4068 SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	LOUÇAS, METAIS E	m²	1,0000000	332,98	332,98
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,59
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,56	1,79
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	23,17	27,80
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	I7893 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	268,52	268,52
				MO sem LS =>	62,08	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	82,97	Valor com BDI =>	62,08
				Quant. =>	1,2400000	Preço Total =>	415,95
				Quant. =>	1,2400000	Preço Total =>	515,77
21.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4068 SEINFRA	ASSENTO DE GRANITO PARA BANCO EM ALVENARIA, ESPESSURA 2CM	LOUÇAS, METAIS E	m²	1,0000000	332,98	332,98
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,59
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,56	1,79
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	23,17	27,80
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	I7893 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	268,52	268,52
				MO sem LS =>	62,08	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	82,97	Valor com BDI =>	62,08
				Quant. =>	0,3500000	Preço Total =>	415,95
				Quant. =>	0,3500000	Preço Total =>	145,58
21.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2910 SEINFRA	PRATELEIRAS E ESCANINHOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	144,91	144,91
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,9230000	18,63	17,19
Insumo	I0197 SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	3,2300000	5,40	17,44
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,9230000	23,17	21,38
Insumo	I2410 SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,0769000	13,80	1,06
Insumo	I2462 SEINFRA	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	Material	m²	1,0000000	87,84	87,84
				MO sem LS =>	38,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,11	Valor com BDI =>	38,57
				Quant. =>	15,8000000	Preço Total =>	181,02
				Quant. =>	15,8000000	Preço Total =>	2.860,11
21.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101738 SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE	PISO - PISOS	M	1,0000000	30,23	30,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1514000	20,42	3,09
Composição Auxiliar	88320 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3635000	25,00	9,08
Insumo	00006186 SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACIA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	1,0350000	16,05	16,61
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0403000	36,17	1,45
				MO sem LS =>	9,15	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,53	Valor com BDI =>	9,15
				Quant. =>	32,8000000	Preço Total =>	37,76
				Quant. =>	32,8000000	Preço Total =>	1.238,52
21.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0361 SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE CONCRETO	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	183,61	183,61
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0790000	74,72	5,90

Obra			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE			SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0320000	76,19	2,43	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	9,8650000	1,10	10,85	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	18,5210000	0,56	10,37	
Insumo	I2081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	45,0000000	0,68	30,60	
Insumo	I2098	SEINFRA	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,9600000	3,15	3,02	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0700000	23,17	47,96	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,1420000	17,14	53,85	
				MO sem LS =>	120,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,44
				Valor do BDI =>	45,75			Valor com BDI =>	229,36
					Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	1.651,39	
21.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 17CM, ESPESSURA 2CM	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	86,88	86,88	
Composição	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	658,08	2,50	
Auxiliar									
Insumo	I1610	SEINFRA	PEITORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000	68,52	68,52	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	17,14	4,28	
				MO sem LS =>	16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	21,65			Valor com BDI =>	108,53
					Quant. =>	12,4000000	Preço Total =>	1.345,77	
21.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100619	SINAPI	POSTE RETO SIMPLES EM AÇO TUBULAR	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	610,99	610,99	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	20,00	21,16	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	25,69	88,29	
Auxiliar									
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	38,61	77,22	
Insumo	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	30,84	123,36	
Insumo	00012388	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = "2,5" M	Material	UN	1,0000000	300,96	300,96	
				MO sem LS =>	82,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,35
				Valor do BDI =>	152,25			Valor com BDI =>	763,24
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.289,72	
21.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 021 - Próprio MDI		PLACA EM ACM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (REFERÊNCIA: ORSE - 5057)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	505,25	505,25	
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas m2	Serviços	m²	1,0000000	505,25	505,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	125,90			Valor com BDI =>	631,15
					Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>	1.514,76	
21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			ESQUADRIAS, PORTÃO E GRADIS METÁLICOS					41.812,67	
21.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4730	SEINFRA	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	CERCAS	M	1,0000000	209,62	209,62	
Insumo	I9044	SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	369,34	147,73	
Insumo	I9047	SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material	UN	0,4000000	74,97	29,98	
Insumo	I9048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	1,2000000	5,51	6,61	
Insumo	I9049	SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Serviços	m²	1,5300000	16,54	25,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	52,23			Valor com BDI =>	261,85
					Quant. =>	45,0300000	Preço Total =>	11.791,10	
21.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 018 - Próprio MDI		PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (REFERÊNCIA: ORSE - 12953)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	484,35	484,35	
Composição	8495	ORSE	Dobradilha de ferro 65x47mm em barra chata 2 1/2" x 1/4" e pino aço 1/2" (exceto mão de obra)	Esquadrias de Ferro	un	1,0600000	8,34	8,84	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1600000	20,42	64,52	
Auxiliar									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5300000	25,38	13,45	
Auxiliar									
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6300000	25,18	66,22	
Auxiliar									
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon m2	Material	m²	1,0000000	254,87	254,87	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,5900000	24,96	14,72	
Insumo	00010935	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0000000	61,73	61,73	
				MO sem LS =>	106,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,55
				Valor do BDI =>	120,70			Valor com BDI =>	605,05
					Quant. =>	4,1000000	Preço Total =>	2.480,70	
21.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU 019 - Próprio MDI		GRADIL DE FERRO COM BARRAS CHATAS NA VERTICAL, MONTANTES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA E BARRAS CHATAS PARALELAS NA HORIZONTAL (REFERÊNCIA: ORSE - 7763)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	318,70	318,70	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,42	30,63	
Auxiliar									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,38	38,07	
Auxiliar									
Insumo	7401	ORSE	Grade de ferro com barras verticais chatas 2"x1/4" espaçadas de 12,5cm, soldadas em 4 barras (2 + 2) horizontais 2"x1/4" e montantes com barra quadrada de 1" a cada 3m. m2	Serviços	m²	1,0000000	250,00	250,00	
				MO sem LS =>	50,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,83
				Valor do BDI =>	79,42			Valor com BDI =>	398,12
					Quant. =>	47,5200000	Preço Total =>	18.918,66	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais					
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
21.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU 020 - Próprio	MDI	PORTÃO DE FERRO DE CORRER, INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHOS (REFERÊNCIA: ORSE - 13135)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	618,48	618,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	20,42	8,78		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,38	1,77		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6300000	25,18	66,22		
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m) m	Material	kg	0,4300000	16,07	6,91		
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m) kg	Material	kg	0,9600000	10,69	10,26		
Insumo	8810	ORSE	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m) kg	Material	kg	4,7500000	12,65	60,08		
Insumo	8855	ORSE	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa un	Material	un	0,1400000	72,36	10,13		
Insumo	13118	ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012 kg	Material	kg	0,9900000	11,60	11,48		
Insumo	13936	ORSE	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m) kg	Material	kg	1,9600000	10,69	20,95		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	1,9800000	10,67	21,12		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,3700000	26,00	35,62		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	11,0400000	24,96	275,55		
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,4500000	61,20	88,74		
Insumo	00043587	SINAPI	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO , EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM (FECHO SIMPLES)	Material	UN	0,0700000	12,55	0,87		
					MO sem LS =>	57,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,93
					Valor do BDI =>	154,12			Valor com BDI =>	772,60
					Quant. =>		11,1600000	Preço Total =>		8.622,21
22								47.065,73		
22.1	MURO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							1.743,47		
22.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	80,78	80,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,42	80,78		
					MO sem LS =>	57,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,55
					Valor do BDI =>	20,13			Valor com BDI =>	100,91
					Quant. =>		13,1900000	Preço Total =>		1.331,00
22.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101617	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	2,94	2,94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	25,38	1,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	20,42	1,55		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	39,87	0,06		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	33,81	0,05		
					MO sem LS =>	2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,16
					Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,67
					Quant. =>		10,8800000	Preço Total =>		39,92
22.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	35,09	35,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	20,42	13,27		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	39,87	10,92		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	33,81	8,58		
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,32	2,32		
					MO sem LS =>	24,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,65
					Valor do BDI =>	8,74			Valor com BDI =>	43,83
					Quant. =>		8,5000000	Preço Total =>		372,55
22.2	SAPATAS							6.327,53		
22.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94974	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	445,73	445,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,42	128,35		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	130,00	110,99		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,70	153,25		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	89,00	53,14		
					MO sem LS =>	91,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,45
					Valor do BDI =>	111,07			Valor com BDI =>	556,80
					Quant. =>		0,5400000	Preço Total =>		300,67
22.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2.622,06	2.622,06		
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	591,78	73,08		
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	592,16	495,22		
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	140,10	108,47		
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	200,51	517,67		

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	68,15	316,04	
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,83	43,82	
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	15,39	41,40	
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	14,77	14,43	
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	13,35	271,77	
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	11,33	90,34	
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	11,05	26,83	
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	12,68	54,07	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	15,33	118,32	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	14,91	198,55	
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	14,32	96,89	
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,43	59,13	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	19,11	3,68	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	17,99	5,97	
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	16,84	2,95	
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	15,06	40,11	
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	12,75	18,62	
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	614,61	24,70	
				MO sem LS =>	409,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	409,58
				Valor do BDI =>	653,41			Valor com BDI =>	3.275,47
						Quant. =>	1,8400000	Preço Total =>	6.026,86
22.3			VIGAS BALDRAMES					6.937,08	
22.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	445,73	445,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,42	128,35	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	130,00	110,99	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,70	153,25	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	89,00	53,14	
				MO sem LS =>	91,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,45
				Valor do BDI =>	111,07			Valor com BDI =>	556,80
						Quant. =>	0,8700000	Preço Total =>	484,41
22.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.622,06	2.622,06	
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	591,78	73,08	
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	592,16	495,22	
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	140,10	108,47	
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	200,51	517,67	
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	68,15	316,04	
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,83	43,82	
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	15,39	41,40	
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	14,77	14,43	
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	13,35	271,77	
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	11,33	90,34	
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	11,05	26,83	
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	12,68	54,07	
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	15,33	118,32	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais					
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.					
Planilha Orçamentária Analítica										
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	14,91	198,55		
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	14,32	96,89		
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,43	59,13		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	19,11	3,68		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	17,99	5,97		
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	16,84	2,95		
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	15,06	40,11		
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	12,75	18,62		
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	614,61	24,70		
				MO sem LS =>		409,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	409,58
				Valor do BDI =>		653,41			Valor com BDI =>	3.275,47
					Quant. =>	1,9700000	Preço Total =>	6.452,67		
22.4			PILARES							6.190,63
22.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2.622,06			2.622,06
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	591,78			73,08
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	592,16			495,22
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	140,10			108,47
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	200,51			517,67
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	68,15			316,04
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	15,83			43,82
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	15,39			41,40
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	14,77			14,43
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	13,35			271,77
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	11,33			90,34
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	11,05			26,83
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	12,68			54,07
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	15,33			118,32
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	14,91			198,55
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	14,32			96,89
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	92,43			59,13
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	19,11			3,68
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	17,99			5,97
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	16,84			2,95
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	15,06			40,11
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	12,75			18,62
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	614,61			24,70
				MO sem LS =>		409,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	409,58
				Valor do BDI =>		653,41			Valor com BDI =>	3.275,47
					Quant. =>	1,8900000	Preço Total =>	6.190,63		
22.5			ALVENARIA							15.167,49
22.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	79,71			79,71
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	749,20			6,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,38			40,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,42			16,43
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,50			14,15

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE	SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,00	1,26	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
				MO sem LS =>	44,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,30
				Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI =>	99,57
						Quant. =>	152,3300000	Preço Total =>	15.167,49
22.6			REVESTIMENTO					5.654,11	
22.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,62	4,62	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	644,64	2,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,38	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,42	0,52	
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,77
						Quant. =>	304,6600000	Preço Total =>	1.757,88
22.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,39	35,39	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	661,64	24,87	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	25,38	8,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	20,42	2,40	
				MO sem LS =>	11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	44,20
						Quant. =>	0,0000000	Preço Total =>	0,00
22.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	70,18	70,18	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	25,25	13,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	20,42	5,48	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0553000	41,90	44,21	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,95	4,66	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	5,57	2,35	
				MO sem LS =>	14,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,16
				Valor do BDI =>	17,48			Valor com BDI =>	87,66
						Quant. =>	27,9100000	Preço Total =>	2.446,59
22.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,58	41,58	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	661,64	19,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	25,38	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	20,42	8,35	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	21,97	3,47	
				MO sem LS =>	16,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,92
				Valor do BDI =>	10,36			Valor com BDI =>	51,94
						Quant. =>	27,9100000	Preço Total =>	1.449,64
22.7			PINTURA					5.045,42	
22.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,19	3,19	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	26,60	1,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,42	0,28	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,29	1,48	
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	3,98
						Quant. =>	464,1700000	Preço Total =>	1.847,39
22.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,60	15,60	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	26,60	4,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,42	1,40	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,99	9,23	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	19,48
						Quant. =>	164,1700000	Preço Total =>	3.198,03
23			PAISAGISMO					18.214,88	

Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		24,92%	Não Desonerado - embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Planilha Orçamentária Analítica									
23.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	022	Próprio MDI	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO IPÊ, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 7634)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	84,68	84,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	20,42	4,69	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	22,74	26,83	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0500000	21,67	1,08	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,2050000	81,42	16,69	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,8000000	3,81	3,04	
Insumo	7100	ORSE	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans) Panta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans) un	Material	un	1,0000000	32,35	32,35	
				MO sem LS =>	23,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,04
				Valor do BDI =>	21,10			Valor com BDI =>	105,78
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	423,12
23.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	022	Próprio MDI	GRAMA EM PLACAS PARA JARDIM, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 12135)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	21,28	21,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	20,42	1,63	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,74	1,81	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0050000	21,67	0,10	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal m3	Material	m³	0,0800000	81,42	6,51	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10) kg	Material	kg	0,1000000	3,81	0,38	
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	10,85	10,85	
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI =>	26,58
						Quant. =>	370,0000000	Preço Total =>	9.834,60
23.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	024	Próprio MDI	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO PALMEIRA, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 8814)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	88,00	88,00	
Insumo	9001	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, media un	Serviços	un	1,0000000	88,00	88,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,92			Valor com BDI =>	109,92
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	549,60
23.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	025	Próprio MDI	PÉ DE FLOR DO TIPO BOTÃO DE OURO, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 3321)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	131,50	131,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,42	2,04	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar m3	Material	m³	0,0050000	21,67	0,10	
Insumo	2680	ORSE	Planta - Herbácea / jasmin manga un	Material	un	1,0000000	129,36	129,36	
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	32,76			Valor com BDI =>	164,26
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	3.285,20
23.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	026	Próprio MDI	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO, INCLUSIVE PINTURA - COMP. 150CM E LARG. 30CM (REFERÊNCIA: ORSE - 2411)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
Insumo	253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto un	Material	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	274,12			Valor com BDI =>	1.374,12
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	4.122,36
24	SERVIÇOS FINAIS							3.080,43	
24.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,98	1,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	20,42	1,98	
				MO sem LS =>	1,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,47
						Quant. =>	825,5000000	Preço Total =>	2.038,98
24.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	027	Próprio MDI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	833,70	833,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,42	2,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,38	2,53	
Insumo	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	829,13	829,13	
				MO sem LS =>	3,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,38
				Valor do BDI =>	207,75			Valor com BDI =>	1.041,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.041,45

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU 008 - MDI	Próprio	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE EM PIR (REFERÊNCIA: SINAPI - 94216)	COBE - COBERTURA	m²	162,84	275,64	44.885,21	6,43	6,43
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS 9X19X19 CM EM 1/2 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	426,67	99,57	42.483,53	6,09	12,52
CPU 009 - MDI	Próprio	PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESURA 2MM (REFERÊNCIA: ORSE - 12705)	PISO - PISOS	m²	72,0	446,27	32.131,44	4,60	17,13
93584	SINAPI	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	20,0	1.204,69	24.093,80	3,45	20,58
CPU 019 - MDI	Próprio	GRADIL DE FERRO COM BARRAS CHATAS NA VERTICAL, MONTANTES EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA E BARRAS CHATAS PARALELAS NA HORIZONTAL (REFERÊNCIA: ORSE - 7763)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	47,52	398,12	18.918,66	2,71	23,29
104488	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	5,7	3.275,47	18.670,17	2,68	25,97
98458	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, ESPESURA 6MM, H=2,20M	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	90,4	193,51	17.493,30	2,51	28,47
87535	SINAPI	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA DE 2CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	386,04	44,20	17.062,96	2,45	30,92
94569	SINAPI	JA1 - JANELA MAXIM-AR DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 280X165CM COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	19,71	746,47	14.712,92	2,11	33,03
87792	SINAPI	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESURA 2,5CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	281,16	51,94	14.603,45	2,09	35,12
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS METÁLICAS	COBE - COBERTURA	m²	162,84	75,65	12.318,84	1,77	36,88
C4730	SEINFRA	GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	CERCAS	M	45,03	261,85	11.791,10	1,69	38,57
88489	SINAPI	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	598,08	19,48	11.650,59	1,67	40,24
96536	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	111,95	101,36	11.347,25	1,63	41,87
92396	SINAPI	PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	127,0	86,93	11.040,11	1,58	43,45
C4479	SEINFRA	FORRO EM FIBRA MINERAL SOBRE PERFIL METÁLICO "T"	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	72,0	150,62	10.844,64	1,55	45,01
91341	SINAPI	PA1 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 530X300CM COM PAINEL LISO E VENEZIANA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,9	678,27	10.784,49	1,55	46,55
94994	SINAPI	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M, ESPESURA 10CM	PISO - PISOS	m²	85,0	125,54	10.670,90	1,53	48,08
87543	SINAPI	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESURA 0,5CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	292,76	36,11	10.571,56	1,52	49,60
9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	Conversão InfoWOrca	m²	27,0	382,03	10.314,81	1,48	51,07
87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 3CM E PREPARO MANUAL	PISO - PISOS	m²	197,29	49,93	9.850,68	1,41	52,49
CPU 023 - MDI	Próprio	GRAMA EM PLACAS PARA JARDIM, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 12135)	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	370,0	26,58	9.834,60	1,41	53,89
C1353	SEINFRA	MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELÇADA (PERGOLADOS)	ESTRUTURA METÁLICA	m²	35,6	275,08	9.792,84	1,40	55,30
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	93,28	96,13	8.967,00	1,29	56,58
CPU 020 - MDI	Próprio	PORTÃO DE FERRO DE CORRER, INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHOS (REFERÊNCIA: ORSE - 13135)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,16	772,60	8.622,21	1,24	57,82
96535	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	42,34	192,72	8.159,76	1,17	58,99
100702	SINAPI	PA2 - PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 400X210CM COM CAIXILHO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	16,8	466,08	7.830,14	1,12	60,11
92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FOMRA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	87,13	89,35	7.785,06	1,12	61,23
87620	SINAPI	CAMADA REGULARIZADORA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 2CM	PISO - PISOS	m²	197,29	38,88	7.670,63	1,10	62,33
102176	SINAPI	VIDRO LAMINADO DE SEGURANÇA INCOLOR, ESPESURA 8MM PARA MARQUISES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,6	883,68	7.599,64	1,09	63,41
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	72,0	104,92	7.554,24	1,08	64,50
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	79,74	87,66	6.990,00	1,00	65,50
94273	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	83,7	82,45	6.901,06	0,99	66,49
C0609	SEINFRA	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA 40X40CM SEM GRELHA	POÇOS E CAIXAS	UN	12,0	567,31	6.807,72	0,98	67,46
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA COM PREVISÃO DE FORMA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	63,95	100,91	6.453,19	0,92	68,39
C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	ACABAMENTOS PARA TETOS	m²	89,19	70,44	6.282,54	0,90	69,29
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EM FUNDAÇÕES (BALDRAMES)	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	100,94	52,96	5.345,78	0,77	70,05
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	292,76	17,91	5.243,33	0,75	70,81
87878	SINAPI	CHAPISCO EM PAREDES, VIGAS E PILARES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	883,68	5,77	5.098,83	0,73	71,54
CPU 007 - MDI	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL (REFERÊNCIA: SINAPI - 74209/001)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10,0	495,28	4.952,80	0,71	72,25
96557	SINAPI	CONCRETO BOMBADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,25	767,77	4.798,56	0,69	72,93
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	60,0	79,31	4.758,60	0,68	73,62
92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	228,45	20,06	4.582,70	0,66	74,27
C4068	SEINFRA	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESURA 2CM	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	10,65	415,95	4.429,86	0,63	74,91
92258	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELÇAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	COBE - COBERTURA	UN	9,0	484,82	4.363,38	0,63	75,53
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0CM COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,2M	PISO - PISOS	m²	95,71	45,58	4.362,46	0,63	76,16
CPU 026 - MDI	Próprio	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO, INCLUSIVE PINTURA - COMP. 150CM E LARG. 30CM (REFERÊNCIA: ORSE - 2411)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	3,0	1.374,12	4.122,36	0,59	76,75



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94319	SINAPI	ATERRO MECANIZADO EM CAMADAS DE 0,20M COM MATERIAL ARGILOSO-ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	39,06	100,83	3.938,41	0,56	77,31
96558	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,95	776,97	3.846,00	0,55	77,86
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	COBE - COBERTURA	M	59,6	61,87	3.687,45	0,53	78,39
103675	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,91	739,72	3.632,02	0,52	78,91
C1622	SEINFRA	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	3.578,17	3.578,17	0,51	79,43
91926	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	648,6	5,27	3.418,12	0,49	79,92
93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	2,52	1.326,33	3.342,35	0,48	80,40
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	198,82	16,67	3.314,32	0,47	80,87
CPU 025 - MDI	Próprio	PE DE FLOR DO TIPO BOTÃO DE OURO, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 3321)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	20,0	164,26	3.285,20	0,47	81,34
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	215,09	14,15	3.043,52	0,44	81,78
C2910	SEINFRA	PRATELEIRAS E ESCANINHOS EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA	OUTROS ELEMENTOS	m²	15,8	181,02	2.860,11	0,41	82,19
C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	DIVISÓRIAS	m²	4,92	576,49	2.836,33	0,41	82,59
CPU 002 - MDI	Próprio	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	3,0	925,61	2.776,83	0,40	82,99
92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	46,62	58,96	2.748,71	0,39	83,39
92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,00MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	114,0	22,84	2.603,76	0,37	83,76
CPU 016 - MDI	Próprio	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE (REFERÊNCIA: ORSE - 3708)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	15,0	171,96	2.579,40	0,37	84,13
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	130,28	19,77	2.575,63	0,37	84,50
100848	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	639,87	2.559,48	0,37	84,86
CPU 001 - MDI	Próprio	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.264,00	2.528,00	0,36	85,23
CPU 018 - MDI	Próprio	PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (REFERÊNCIA: ORSE - 12953)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,1	605,05	2.480,70	0,36	85,58
CPU 014 - MDI	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 500L (REFERÊNCIA: ORSE - 5047)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	3,0	812,12	2.436,36	0,35	85,93
93202	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	81,64	29,53	2.410,82	0,35	86,28
C4540	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X36W COM ALETAS COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	12,0	195,10	2.341,20	0,34	86,61
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	467,60	2.338,00	0,34	86,95
100619	SINAPI	POSTE RETO SIMPLES EM AÇO TUBULAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	763,24	2.289,72	0,33	87,28
C4530	SEINFRA	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	13,0	174,91	2.273,83	0,33	87,60
91932	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	107,7	20,27	2.183,07	0,31	87,91
101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	8,5	251,97	2.141,74	0,31	88,22
86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 40X34X17CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	709,85	2.129,55	0,31	88,53
92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	140,09	14,89	2.085,94	0,30	88,83
99803	SINAPI	LIMPEZA DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	825,5	2,47	2.038,98	0,29	89,12
C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	245,52	8,20	2.013,26	0,29	89,41
87251	SINAPI	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40 X 40 CM - INCL. REJNTE - CONFORME PROJETO	PISO - PISOS	m²	29,58	67,01	1.982,15	0,28	89,69
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	45,05	43,83	1.974,54	0,28	89,97
92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	89,82	21,49	1.930,23	0,28	90,25
93184	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, SEÇÃO 10X10 CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	38,3	49,35	1.890,10	0,27	90,52
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	PINT - PINTURAS	m²	464,17	3,98	1.847,39	0,26	90,79
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	COBE - COBERTURA	M	17,3	101,39	1.754,04	0,25	91,04
CPU 010 - MDI	Próprio	PINTURA EM LÁTEX PVA SOBRE TETO, 2 DEMÃOS (REFERÊNCIA: SINAPI - 88486)	PINT - PINTURAS	m²	89,19	18,75	1.672,31	0,24	91,28
C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO DE CONCRETO	URBANIZAÇÃO	M	7,2	229,36	1.651,39	0,24	91,51
103672	SINAPI	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,23	739,25	1.648,52	0,24	91,75
C2850	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	1.634,20	1.634,20	0,23	91,98
CPU 021 - MDI	Próprio	PLACA EM ACM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (REFERÊNCIA: ORSE - 5057)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	2,4	631,15	1.514,76	0,22	92,20
C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS	PAREDES E FORROS	m²	89,19	16,15	1.440,41	0,21	92,41
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	35,82	38,33	1.372,98	0,20	92,60
C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 17CM, ESPESSURA 2CM	PISOS INTERNOS	M	12,4	108,53	1.345,77	0,19	92,80

 Obra CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE		Bancos SINAPI - 02/2023 - Pernambuco ORSE - 12/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		B.D.I. 24,92%		Encargos Sociais Não Desonerado - embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU 005 - MDI	Próprio	PM5 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 90x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	1,0	1.337,05	1.337,05	0,19	92,99
100875	SINAPI	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	1.294,99	1.294,99	0,19	93,17
91930	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	113,3	11,31	1.281,42	0,18	93,36
101738	SINAPI	RODA MEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE	PISO - PISOS	M	32,8	37,76	1.238,52	0,18	93,53
C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X36W COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	9,0	136,98	1.232,82	0,18	93,71
89698	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 150MM X 150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	305,75	1.223,00	0,18	93,89
100874	SINAPI	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM1 E PM5	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	401,11	1.203,33	0,17	94,06
92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	65,55	17,80	1.166,79	0,17	94,23
91873	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	40,8	26,74	1.090,99	0,16	94,38
C2284	SEINFRA	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	PISOS INTERNOS	M	10,5	100,57	1.055,98	0,15	94,53
CPU 003 - MDI	Próprio	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	1,0	1.042,46	1.042,46	0,15	94,68
CPU 027 - MDI	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0	1.041,45	1.041,45	0,15	94,83
CPU 004 - MDI	Próprio	PM4 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UND	1,0	988,47	988,47	0,14	94,97
89849	SINAPI	TUBO PVC Ø 150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	15,7	62,78	985,64	0,14	95,12
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	24,29	39,83	967,47	0,14	95,25
C2457	SEINFRA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	60,0	15,78	946,80	0,14	95,39
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO 80CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	438,01	876,02	0,13	95,52
C4505	SEINFRA	RODAPÉ VINÍLICO DE 7CM DE ALTURA	PISOS INTERNOS	M	32,8	26,55	870,84	0,12	95,64
C3084	SEINFRA	PINGADEIRA OU CHAPIM EM CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	M	60,9	14,21	865,38	0,12	95,76
91836	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	52,2	16,06	838,33	0,12	95,88
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO 160CM, EM L, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	823,39	823,39	0,12	96,00
91834	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	64,9	12,15	788,53	0,11	96,12
94974	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,41	556,80	785,08	0,11	96,23
91928	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	90,3	8,11	732,33	0,10	96,33
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	179,13	716,52	0,10	96,44
91996	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	18,0	38,10	685,80	0,10	96,53
C0636	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30CM COM TAMPA	QUADROS / CAIXAS	m²	3,0	207,66	622,98	0,09	96,62
C4533	SEINFRA	CABO CATEGORIA 6 UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	38,26	16,02	612,92	0,09	96,71
C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 40KA/175V	OUTROS ELEMENTOS	UN	4,0	148,77	595,08	0,09	96,80
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	8,92	66,43	592,55	0,08	96,88
89848	SINAPI	TUBO PVC Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	18,7	30,71	574,27	0,08	96,96
C0544	SEINFRA	CABO COAXIAL	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	37,56	14,81	556,26	0,08	97,04
CPU 024 - MDI	Próprio	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO PALMEIRA, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 8814)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	5,0	109,92	549,60	0,08	97,12
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	0,96	569,53	546,74	0,08	97,20
100860	SINAPI	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	129,07	516,28	0,07	97,27
91846	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL Ø 1", INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	40,36	12,79	516,20	0,07	97,35
95544	SINAPI	PAPELEIRA METÁLICA, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	101,83	509,15	0,07	97,42
89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	21,69	23,31	505,59	0,07	97,49
91940	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	26,0	18,85	490,10	0,07	97,56
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	122,25	489,00	0,07	97,63
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	486,62	486,62	0,07	97,70
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	116,01	464,04	0,07	97,77
86909	SINAPI	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	149,44	448,32	0,06	97,83
89800	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	13,53	32,02	433,23	0,06	97,90
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	216,56	433,12	0,06	97,96
86906	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	86,04	430,20	0,06	98,02
CPU 022 - MDI	Próprio	PLANTA - ÁRVORE DO TIPO IPÊ, FORNECIMENTO E PLANTIO (REFERÊNCIA: ORSE - 7634)	URBA - URBANIZAÇÃO	UND	4,0	105,78	423,12	0,06	98,08
C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	EQUIPAMENTOS	UN	2,0	201,89	403,78	0,06	98,14
91937	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC OCTOGONAL 3"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	26,0	15,39	400,14	0,06	98,20
89799	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	15,36	24,94	383,07	0,05	98,25
96985	SINAPI	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 2,40M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	127,50	382,50	0,05	98,31



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95547	SINAPI	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	124,55	373,65	0,05	98,36
95470	SINAPI	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	366,41	366,41	0,05	98,41
C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA 2X16W COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	3,0	120,78	362,34	0,05	98,46
C4495	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	DIVISÓRIAS	m²	3,05	118,62	361,79	0,05	98,52
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	724,52	0,49	355,01	0,05	98,57
89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	116,17	348,51	0,05	98,62
C4107	SEINFRA	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	2,0	173,78	347,56	0,05	98,67
101909	SINAPI	EXTINTOR PQS (6KG)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	339,75	339,75	0,05	98,71
102219	SINAPI	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	16,41	19,92	326,88	0,05	98,76
89865	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	15,6	19,98	311,68	0,04	98,81
C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTERMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	6,0	51,27	307,62	0,04	98,85
89502	SINAPI	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	19,97	279,58	0,04	98,89
89446	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	40,15	6,84	274,62	0,04	98,93
95543	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	131,07	262,14	0,04	98,97
89811	SINAPI	CURVA PVC 90° CURTA Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	51,24	256,20	0,04	99,00
89834	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	62,74	250,96	0,04	99,04
100742	SINAPI	PINTURA ESMALTE FÓSCO PARA SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	8,6	29,13	250,51	0,04	99,08
98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2CM EM ÁREAS MOLHADAS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	4,06	60,32	244,89	0,04	99,11
98307	SINAPI	TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	60,09	240,36	0,03	99,15
89711	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	9,7	23,87	231,53	0,03	99,18
89645	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	37,43	224,58	0,03	99,21
91942	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 4X4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	43,02	215,10	0,03	99,24
91959	SINAPI	INTERRUPTOR DUPLO 10A, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	50,77	203,08	0,03	99,27
99857	SINAPI	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL DN 1 1/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,75	108,70	190,22	0,03	99,30
89567	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	92,15	184,30	0,03	99,32
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES Ø 40CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	183,64	183,64	0,03	99,35
86904	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	181,30	181,30	0,03	99,38
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMP A EM PVC, Ø 230MM X 250MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	60,21	180,63	0,03	99,40
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÓNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	35,86	179,30	0,03	99,43
93010	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø75MM (DN 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	3,4	48,89	166,22	0,02	99,45
91997	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL, HEXAGONAL, 2P+T, 20A/250V, COM SUPORTE E PLACA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	41,04	164,16	0,02	99,48
89833	SINAPI	TÊ PVC SANITÁRIO 100MM X 75MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	53,87	161,61	0,02	99,50
93008	SINAPI	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	6,9	23,21	160,14	0,02	99,52
CPU 012 - MDI	Próprio	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	11,0	13,00	143,00	0,02	99,54
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	8,0	17,75	142,00	0,02	99,56
C3478	SEINFRA	VERGALHÃO CA-25 Ø 10MM	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	10,5	13,47	141,43	0,02	99,58
89485	SINAPI	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	7,05	141,00	0,02	99,60
93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	131,07	131,07	0,02	99,62
89728	SINAPI	CURVA PVC 90° CURTA Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	14,54	130,86	0,02	99,64
101617	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	35,17	3,67	129,07	0,02	99,66
CPU 017 - MDI	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM² (REFERÊNCIA: ORSE - 11852)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	2,0	62,03	124,06	0,02	99,68
CPU 015 - MDI	Próprio	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM (TIPO ABACAXI) (REFERÊNCIA: ORSE - 4283)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	2,0	58,74	117,48	0,02	99,69
89798	SINAPI	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	7,62	14,90	113,53	0,02	99,71
89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	107,61	107,61	0,02	99,73
89625	SINAPI	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	26,69	106,76	0,02	99,74
89724	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	11,31	101,79	0,01	99,76
89396	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	24,54	98,16	0,01	99,77
C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM PREVISÃO PARA TV 20X20X10CM	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0	98,09	98,09	0,01	99,78
89812	SINAPI	CURVA PVC 90° LONGA Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	89,94	89,94	0,01	99,80
C1151	SEINFRA	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0	89,54	89,54	0,01	99,81
89395	SINAPI	TÊ PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	14,71	88,26	0,01	99,82
98463	SINAPI	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	28,46	85,38	0,01	99,83
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	19,94	79,76	0,01	99,85



Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA
ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Pernambuco
ORSE - 12/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,92%

Encargos Sociais
Não Desonerado - embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89802	SINAPI	JOELHO PVC 45° Ø 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	13,20	79,20	0,01	99,86
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" X 40CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	14,94	74,70	0,01	99,87
89827	SINAPI	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM X 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	24,12	72,36	0,01	99,88
89744	SINAPI	JOELHO PVC 90° Ø 100MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	33,27	66,54	0,01	99,89
CPU 011 - MDI	Próprio	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM X 3/4" (REFERÊNCIA: SINAPI - 104049)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	8,0	8,26	66,08	0,01	99,90
CPU 006 - MDI	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M x 0,40M, E= 1MM PARA AS PORTAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,96	67,34	64,64	0,01	99,91
89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,48	12,76	57,16	0,01	99,91
86916	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	28,50	57,00	0,01	99,92
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 16A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	18,46	55,38	0,01	99,93
89623	SINAPI	TÊ PVC 90° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	22,99	45,98	0,01	99,94
89710	SINAPI	RALO SECO PVC 100X40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	20,71	41,42	0,01	99,94
C1039	SEINFRA	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	PISO	M	1,0	41,28	41,28	0,01	99,95
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 25A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	19,94	39,88	0,01	99,95
89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,89	21,09	39,86	0,01	99,96
89408	SINAPI	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	9,73	38,92	0,01	99,97
91831	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	3,0	11,01	33,03	0,00	99,97
89866	SINAPI	JOELHO 90° PVC Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	8,25	33,00	0,00	99,98
C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	2,0	15,07	30,14	0,00	99,98
CPU 013 - MDI	Próprio	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2" (REFERÊNCIA: SINAPI - 89980)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	2,0	12,09	24,18	0,00	99,98
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM X 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	23,93	23,93	0,00	99,99
89867	SINAPI	JOELHO 45° PVC Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	9,28	18,56	0,00	99,99
89405	SINAPI	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL Ø 20MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	8,89	17,78	0,00	99,99
104049	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	2,0	8,16	16,32	0,00	99,99
89536	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	14,35	14,35	0,00	100,00
89726	SINAPI	JOELHO PVC 45° Ø 40MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	11,56	11,56	0,00	100,00
89404	SINAPI	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 20MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8,18	8,18	0,00	100,00
C0507	SEINFRA	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25MM X 20MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0	5,94	5,94	0,00	100,00

Total sem BDI 558.636,18
Total do BDI 139.155,86
Total Geral 697.792,04

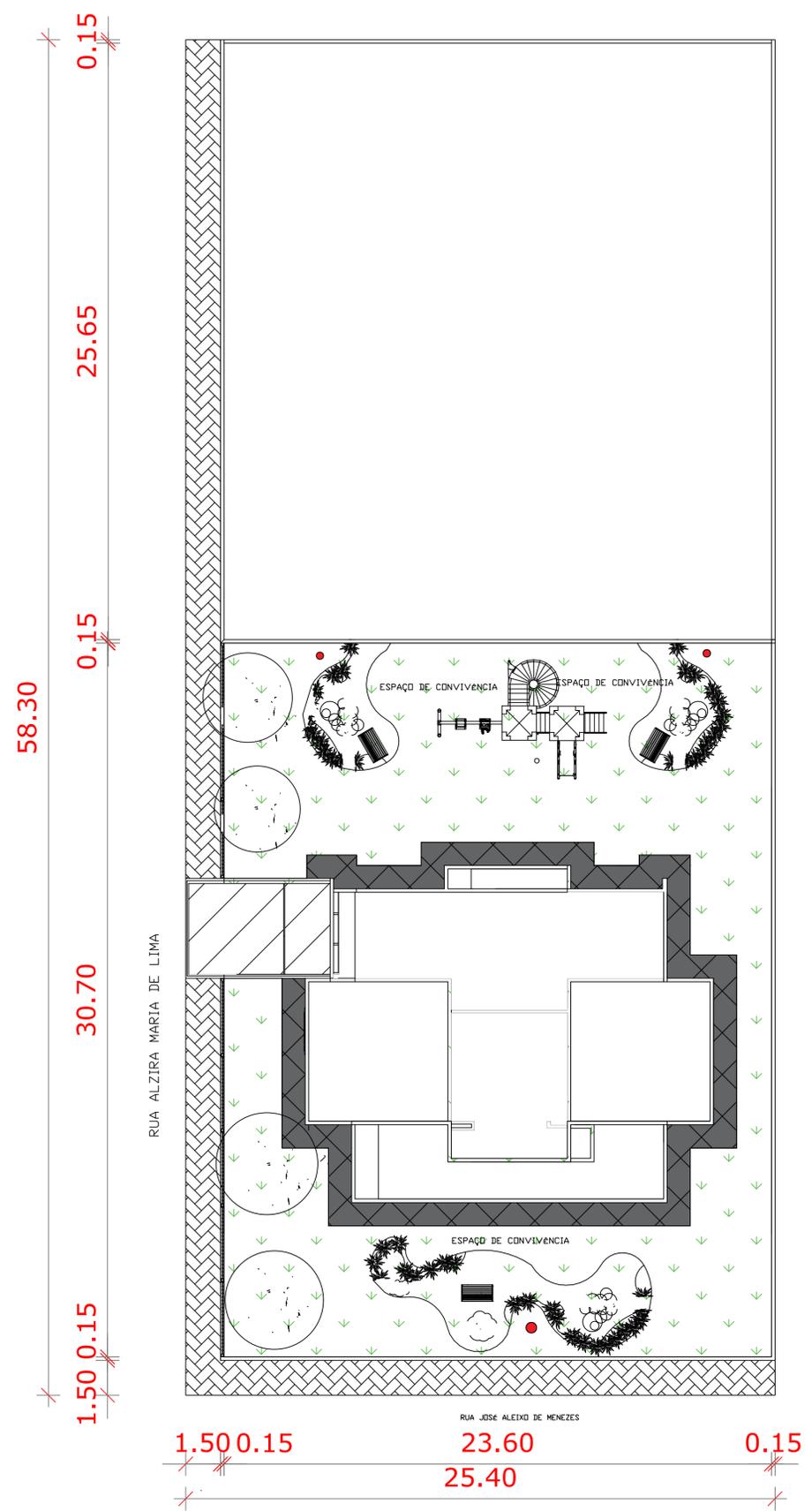
Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix



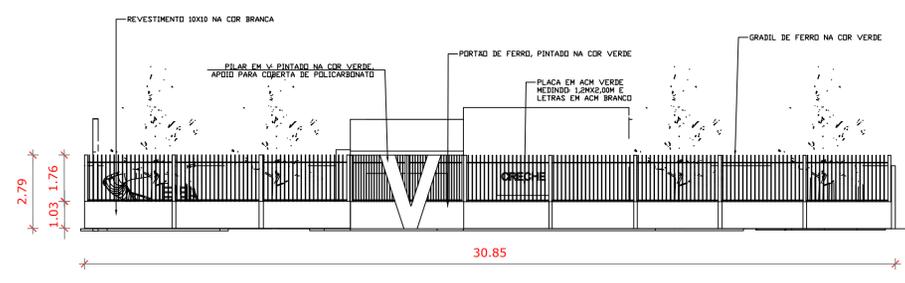
COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
O CÁLCULO DO BDI, SEGUNDO O ACÓRDÃO TCU 26/22/2013-P

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO DAS TAXAS	SIGLA	VALOR
Administração Central	AC	3,00%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Risco	R	0,97%
Seguro	S	0,40%
Garantia	G	0,40%
Lucro	L	2,95%
Tributos (Soma dos itens CPRB, COFINS, ISS e PIS)	T	13,15%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	5,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	CPRB	4,50%
Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Valor Final do BDI		24,92%



1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/500



2 FACHADA MURO
ESCALA 1/100



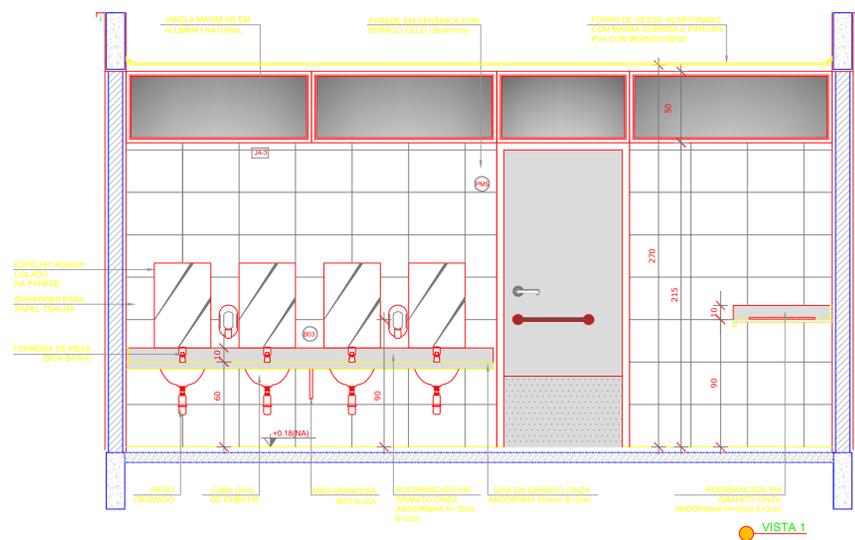
2 FACHADA MURO - RENDER
SEM ESCALA

LEGENDA:

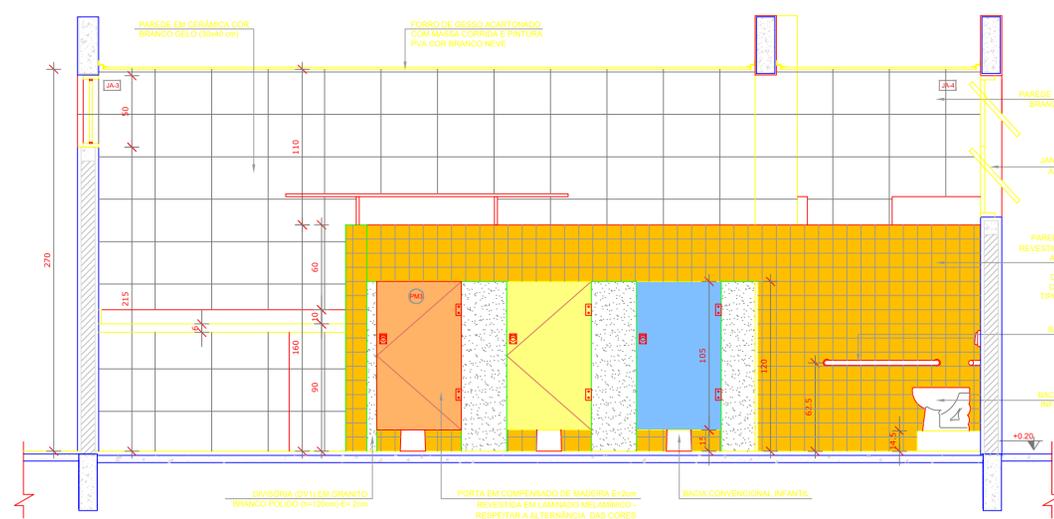
	PASSEIO EXTERNO - 127M²		GRAMA - 370M²
	PASSEIO INTERNO - 85M²		ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA - 63M²
	COBERTA POLICARBONATO - 27M²		5 PALMEIRAS
	4 ÁRVORES DO TIPO IPE		20 PÉS DE FLOR (BOTÃO DE OURO)
	3 POSTES RETO SIMPLES		3 BANCOS



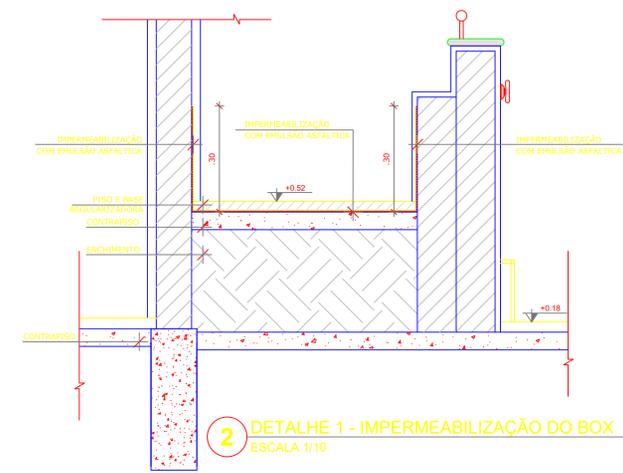
TÍTULO:	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL : AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3/DIPE		
CLIENTE:	PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13		
ASSUNTO:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX.	FOLHA:	01
REVISOR:	XXXXX	DATA:	março, 2023
	A1 (841x594)	ESCALA:	1:500



VISTA 1



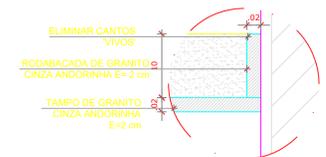
VISTA 2



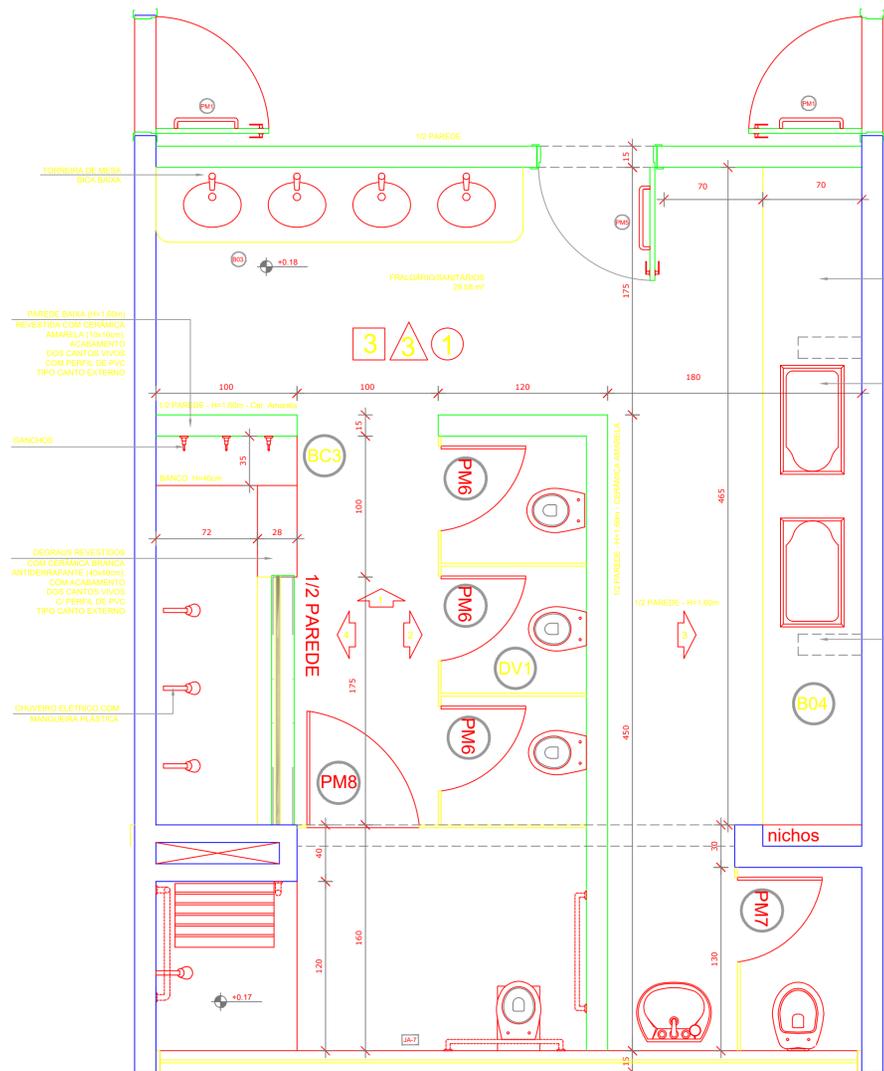
2 DETALHE 1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DO BOX ESCALA 1/10



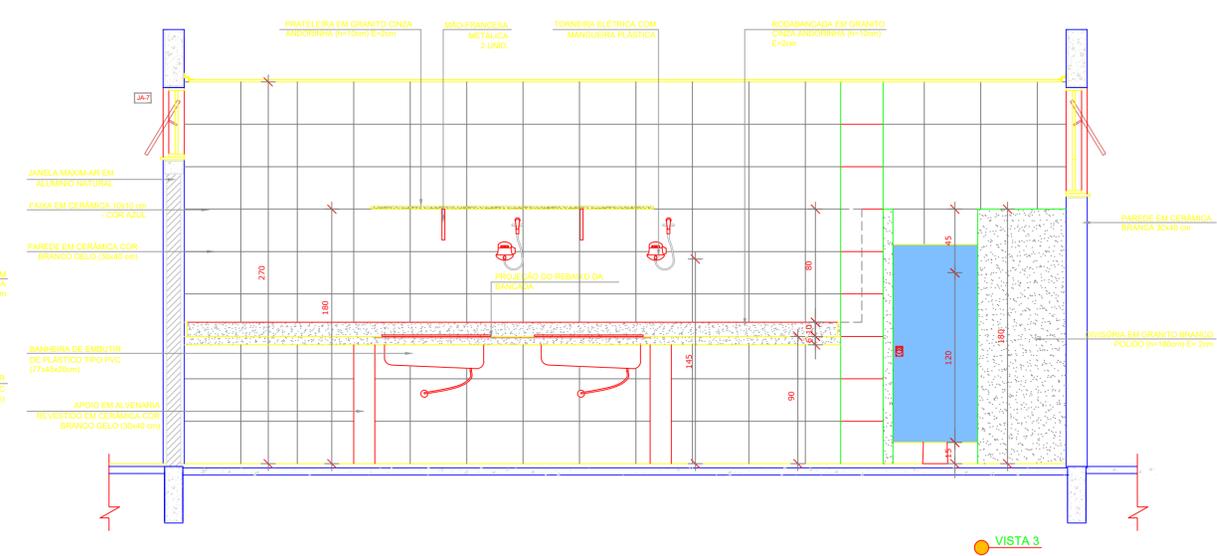
3 DETALHE 2 - SAIA DE GRANITO DA PIA ESCALA 1/5



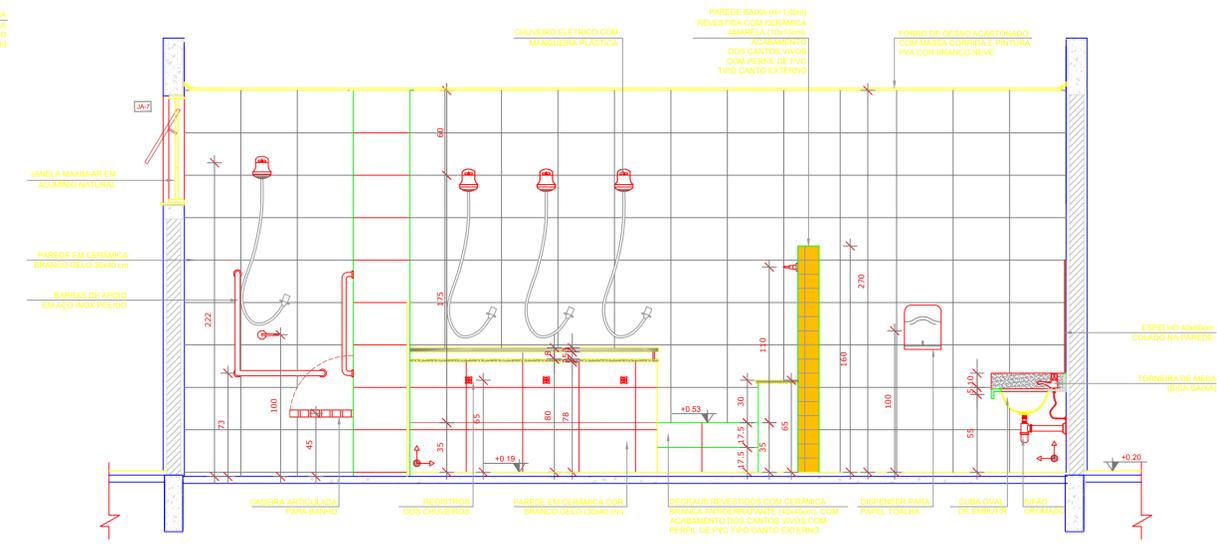
4 DETALHE 3 - RODABANCADA DE GRANITO ESCALA 1/5



1 PLANTA BAIXA - FRALDÁRIO - BC4 ESCALA 1/25



VISTA 3



VISTA 4

CAMOCIM DE SÃO FELIX
GOIÁS

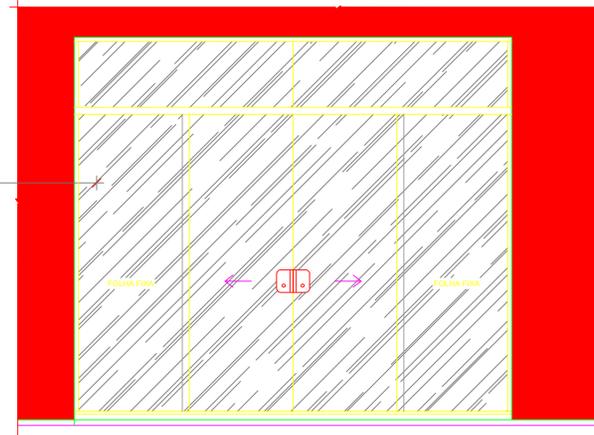
TÍTULO: GRANITOS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 D/PE
 CLIENTE: PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
 ASSUNTO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX.
 REVISOR: XXXXX
 DATA: março, 2023
 ESCALA: 1:50

FOLHA NO 01

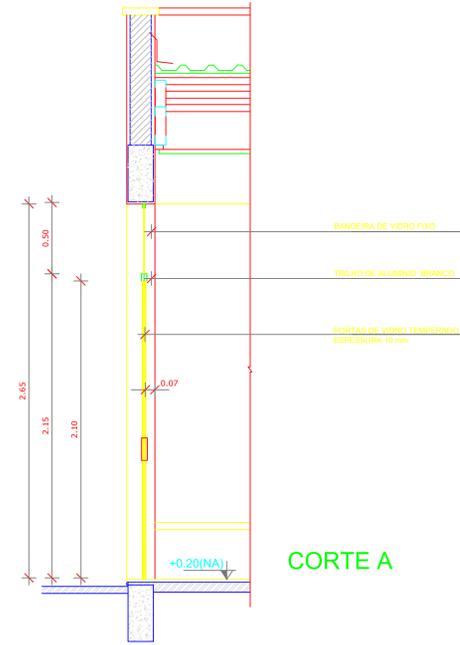
PLANTA BAIXA



ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO
ESPESSURA 10 mm

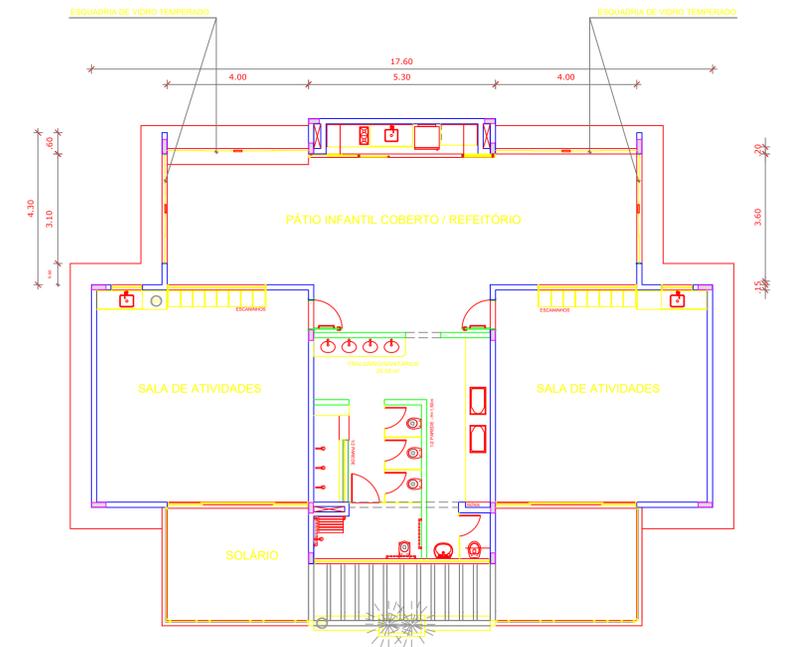


VISTA 01



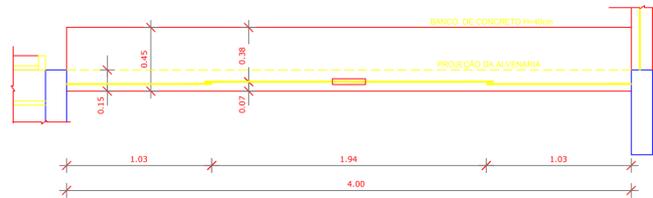
CORTE A

1 DETALHE 02
ESCALA 1/25

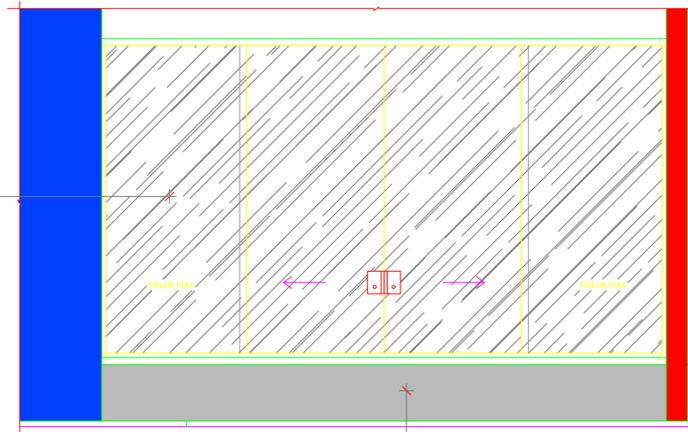


2 PLANTA PAIXA
ESCALA 1/100

PLANTA BAIXA

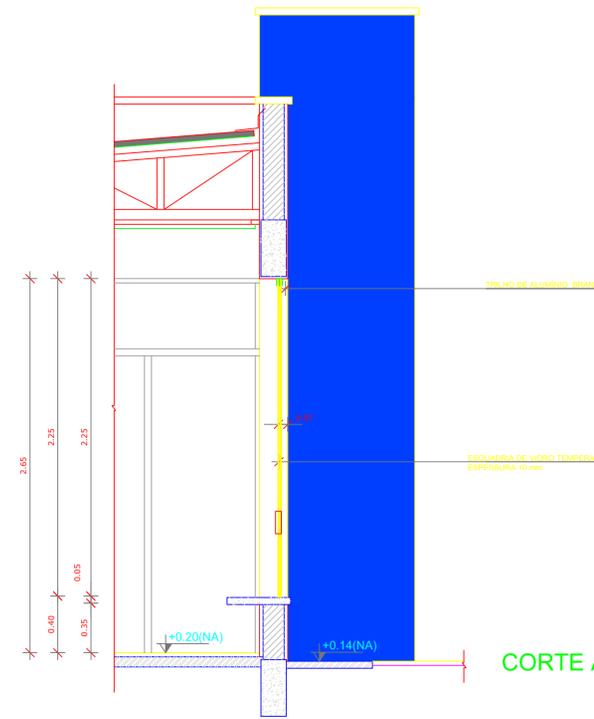


ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO
ESPESSURA 10 mm



VISTA 01

MURETA DE ALVENARIA h=0,35 m
PINTURA ACRILICA COR CINZA CLARO

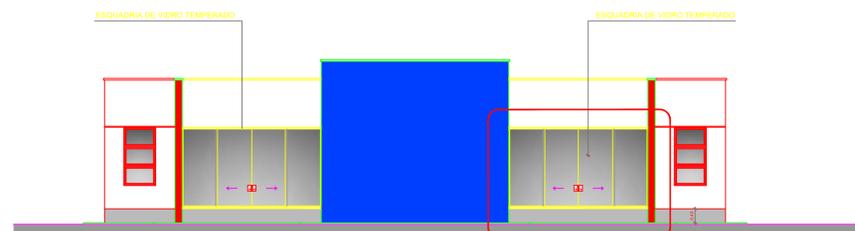


CORTE A

OBSERVAÇÃO
ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE MÓDULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.

3 DETALHE 01
ESCALA 1/25

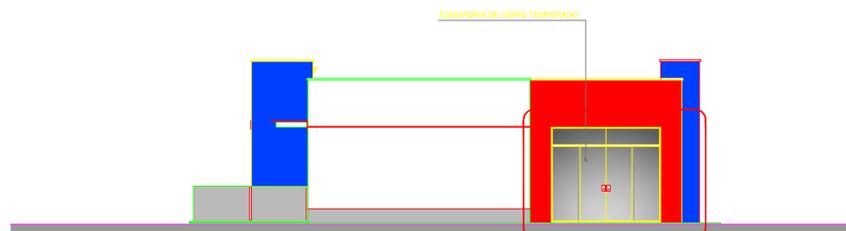
ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO



4 ELEVAÇÃO LONGITUDINAL
ESCALA 1/100

DETALHE 01

ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO

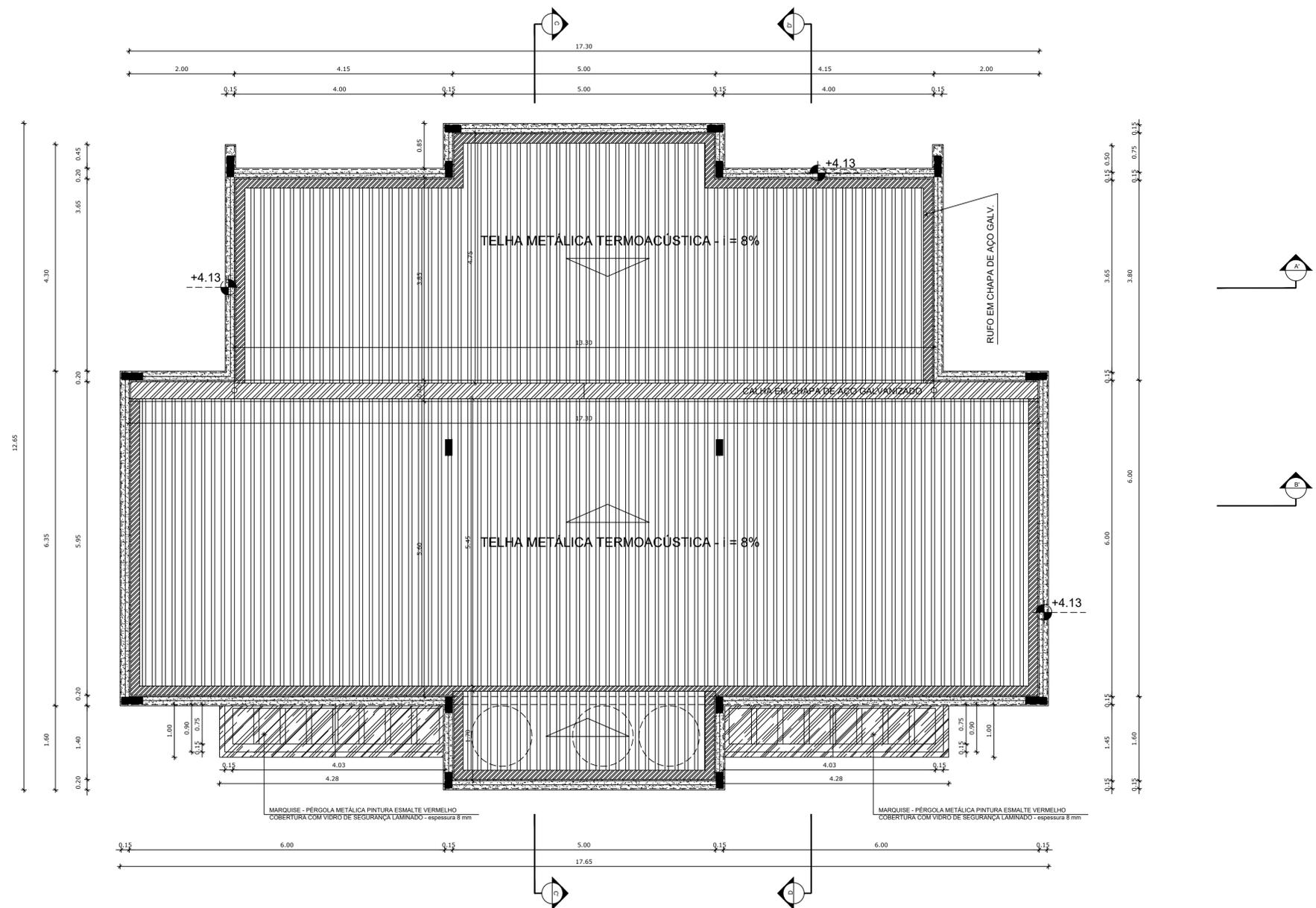


5 ELEVAÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1/100

DETALHE 02



TÍTULO: DETALHAMENTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 DIPE
CLIENTE: PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
ASSUNTO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX.
REVISOR: XXXXX DATA: março, 2023 ESCALA: 1:50



NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

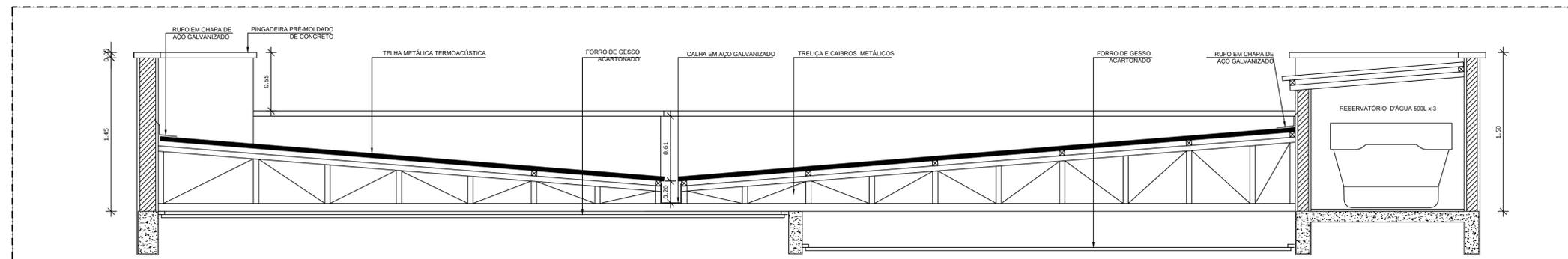
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA

ITEM	QUANTIDADE
	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL 162,84 m ²
	PINGADEIRA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 60,90 m
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALV. 59,60 m
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 17,30 m

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER TRABALHADO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA CORRESPONDENTE

1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

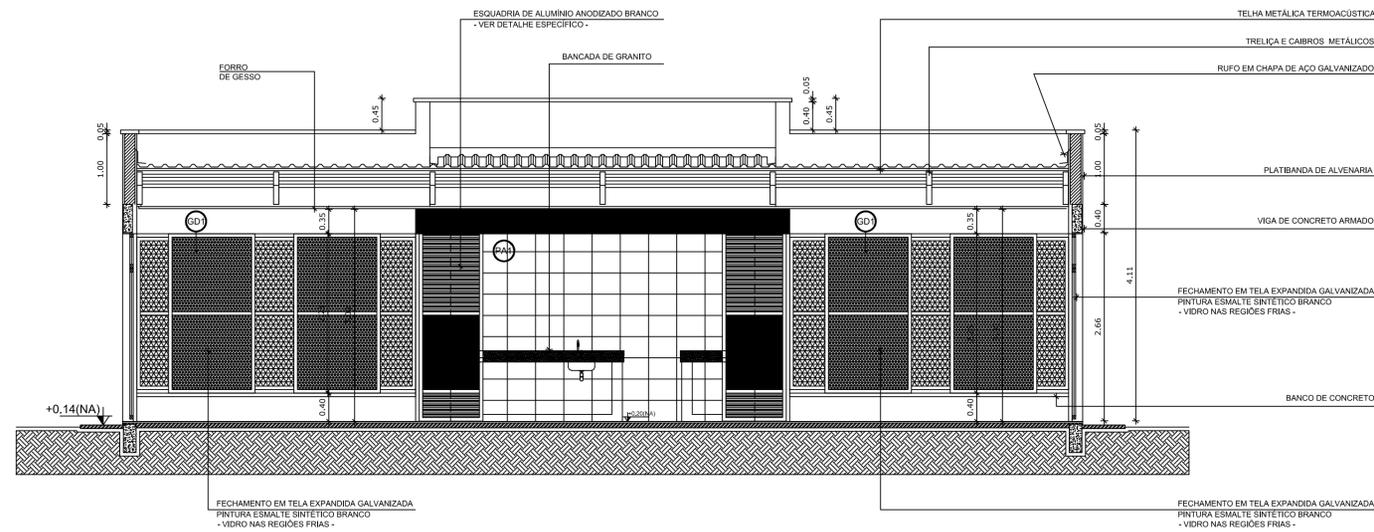


2 DETALHE - CORTE CC'
ESCALA 1/25

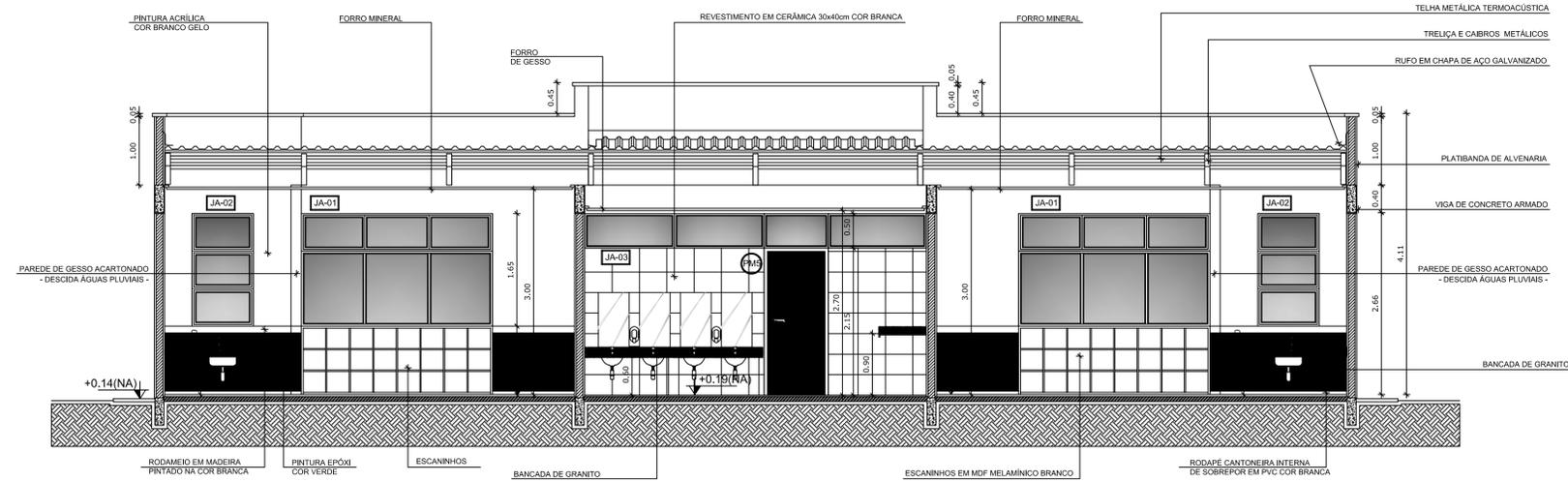
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

TÍTULO:	PLANTA DE COBERTURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 D/PE
CLIENTE:	PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
ASSUNTO:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.
REVISOR:	XXXXX
DATA:	março, 2023
ESCALA:	1:50

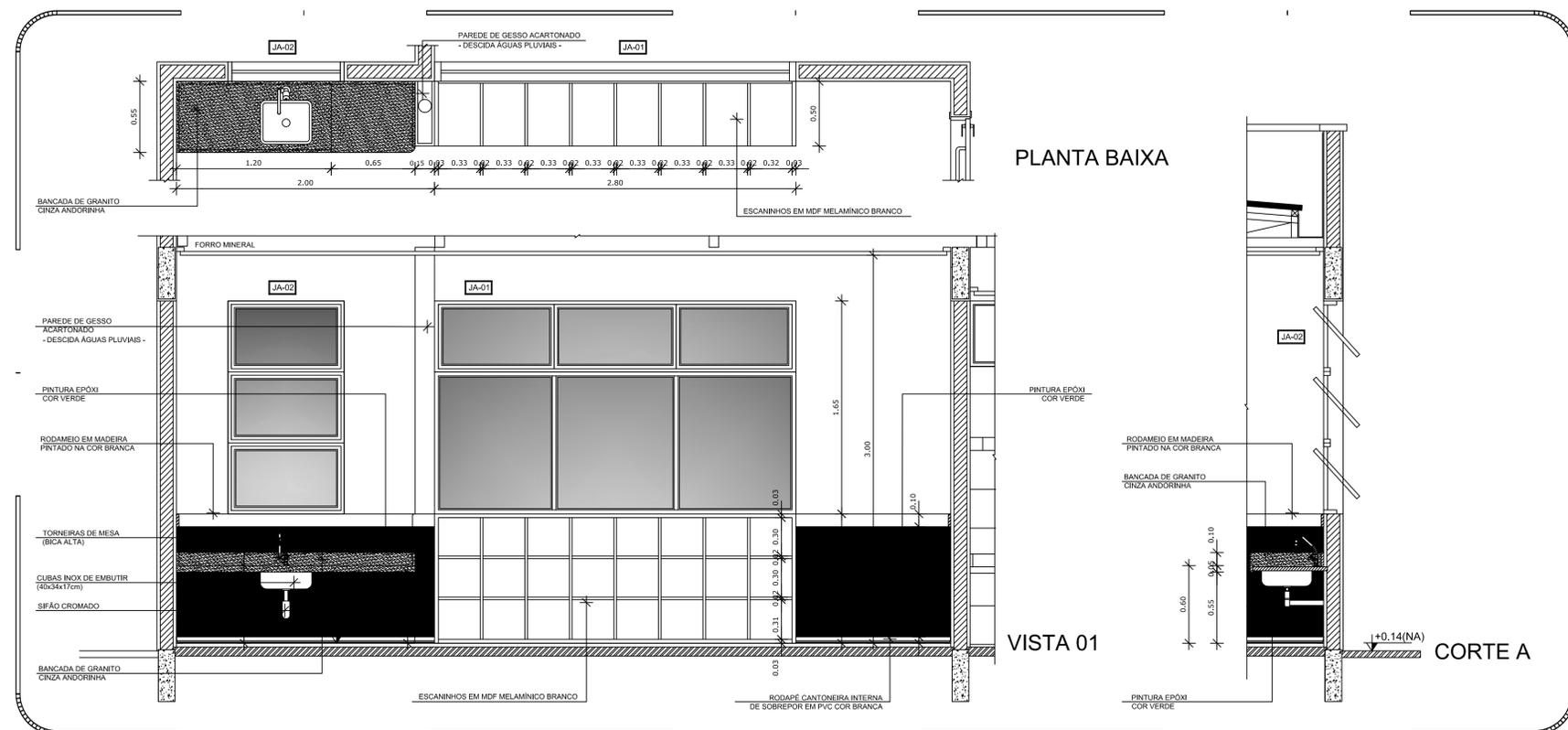
FOLHA 01



1 CORTE AA'
ESCALA 1/50



2 CORTE BB'
ESCALA 1/50



3 AMPLIAÇÃO SALA DE AULA
ESCALA 1/25

NOTAS

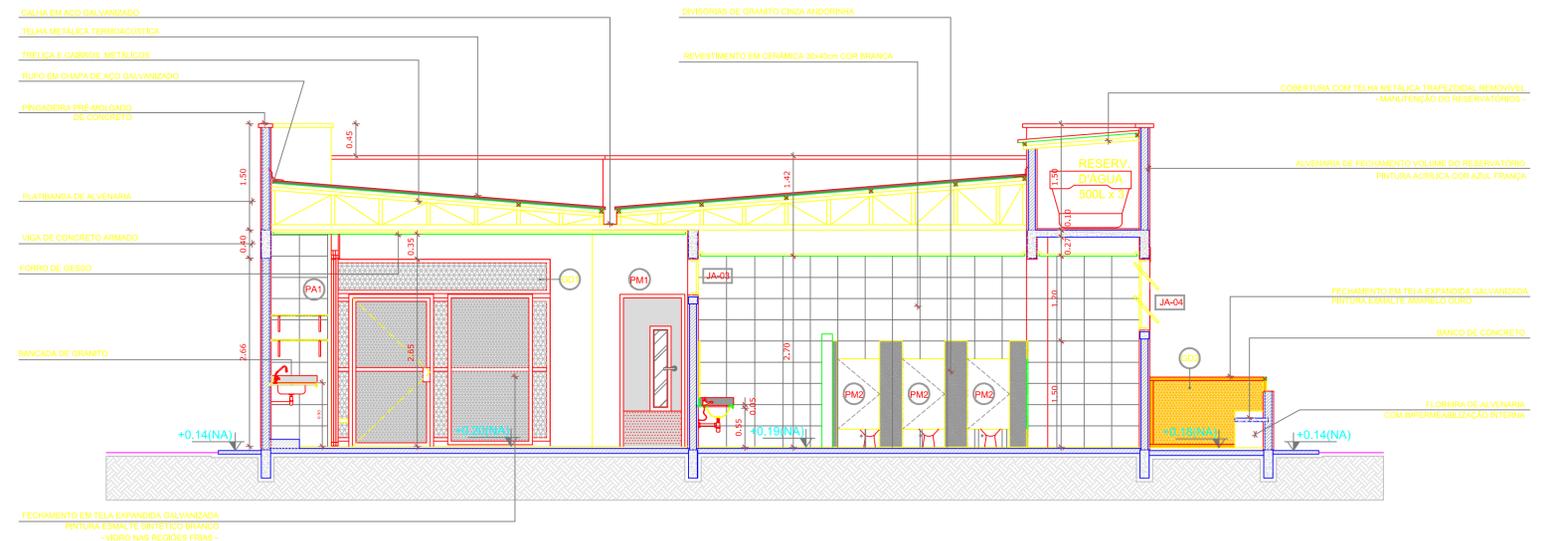
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

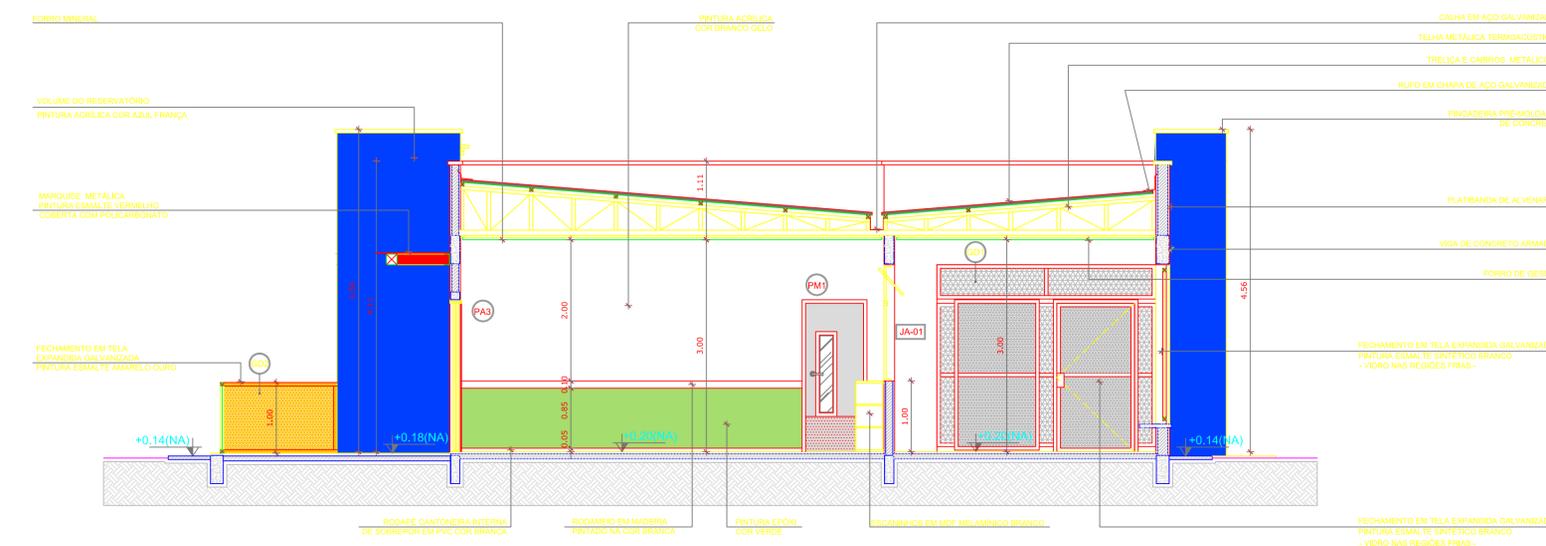
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

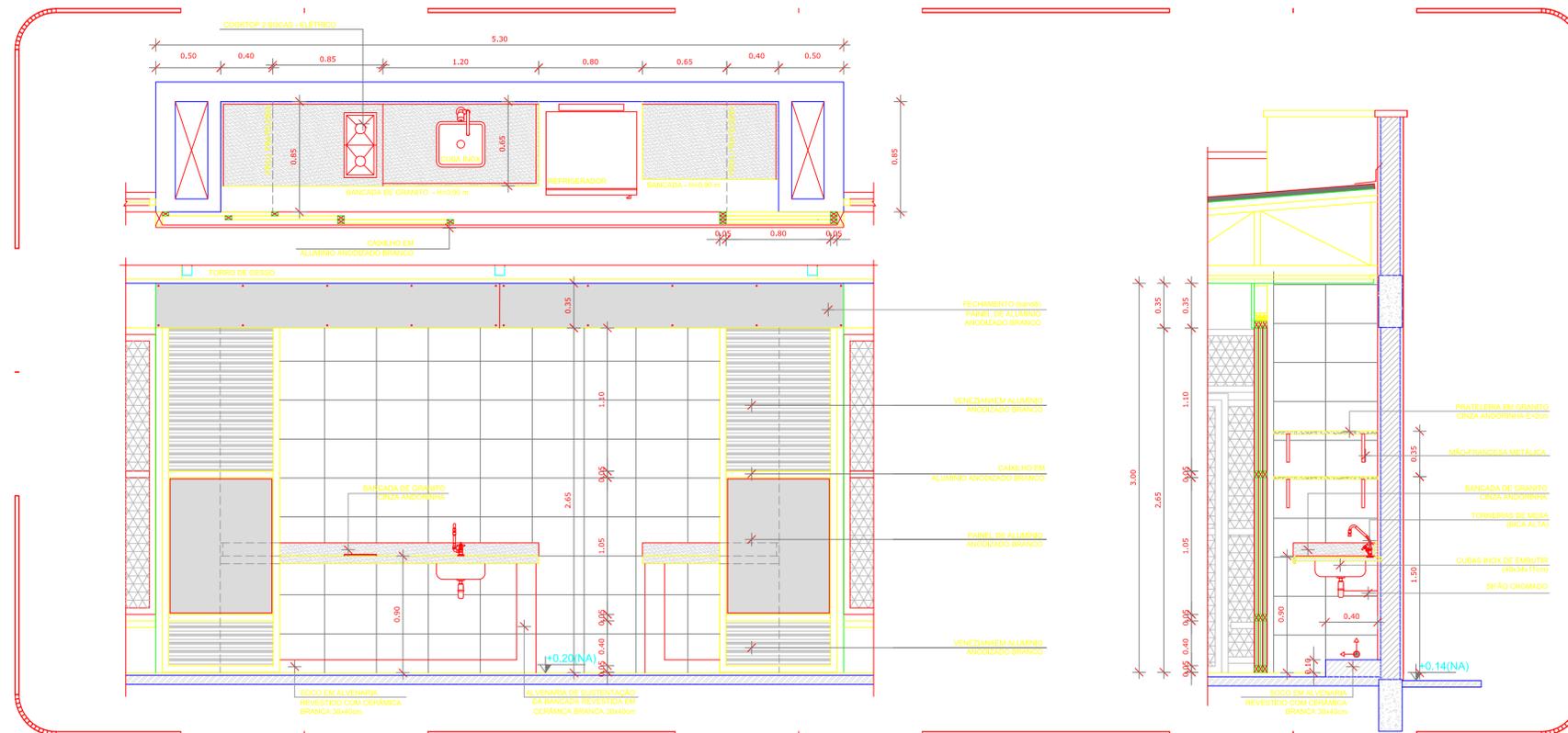
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



1 CORTE CC'
ESCALA 1/50



2 CORTE DD'
ESCALA 1/50



3 AMPLIAÇÃO APOIO REFEITÓRIO
ESCALA 1/25

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS BRANQUIAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEE

REFERÊNCIAS:

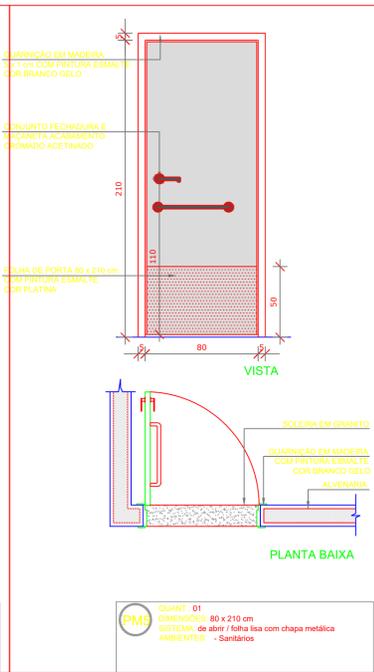
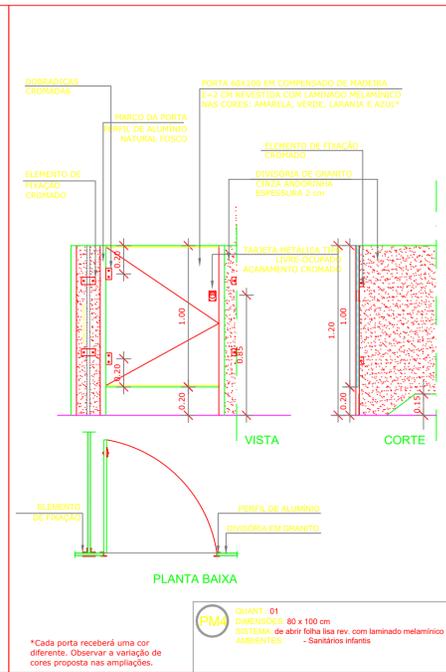
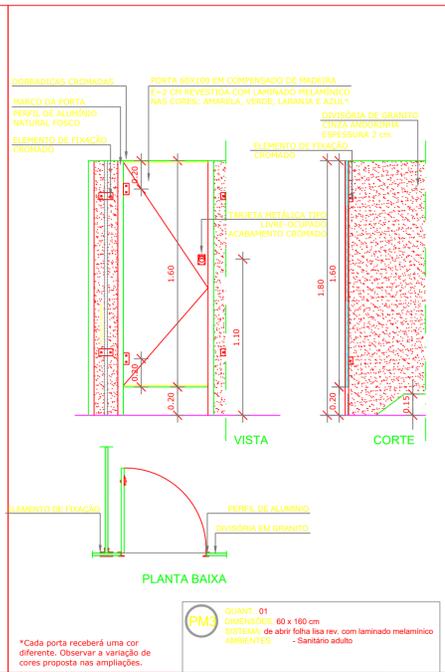
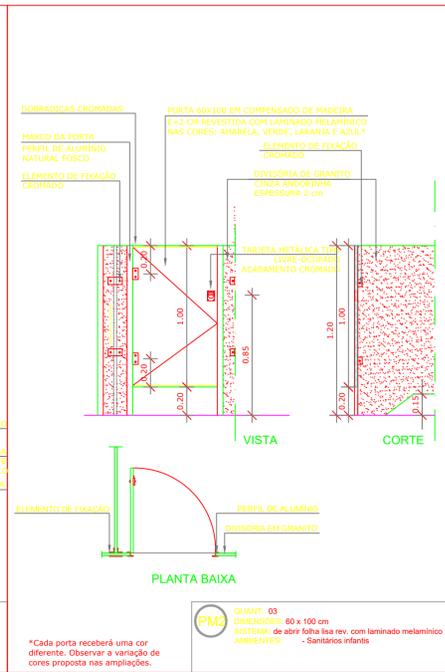
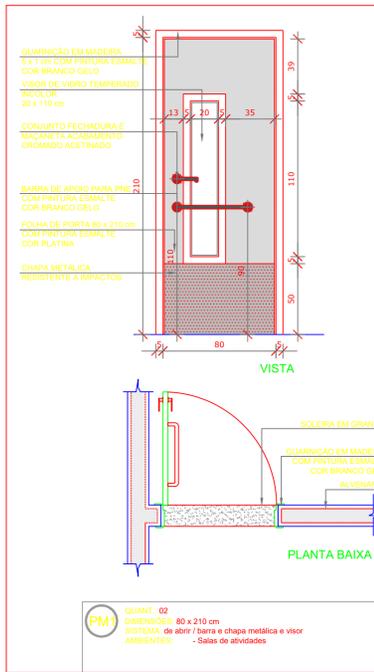
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

TÍTULO:	CORTES	FOLHA:	02
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 DIPE	DATA:	março, 2023
CLIENTE:	PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / CNPJ: 11.870137/0001-13	ESCALA:	1:50
ASSUNTO:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.	REVISOR:	XXXXX



NOTAS

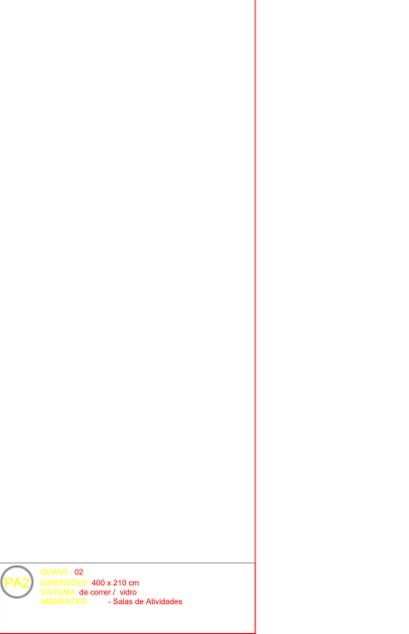
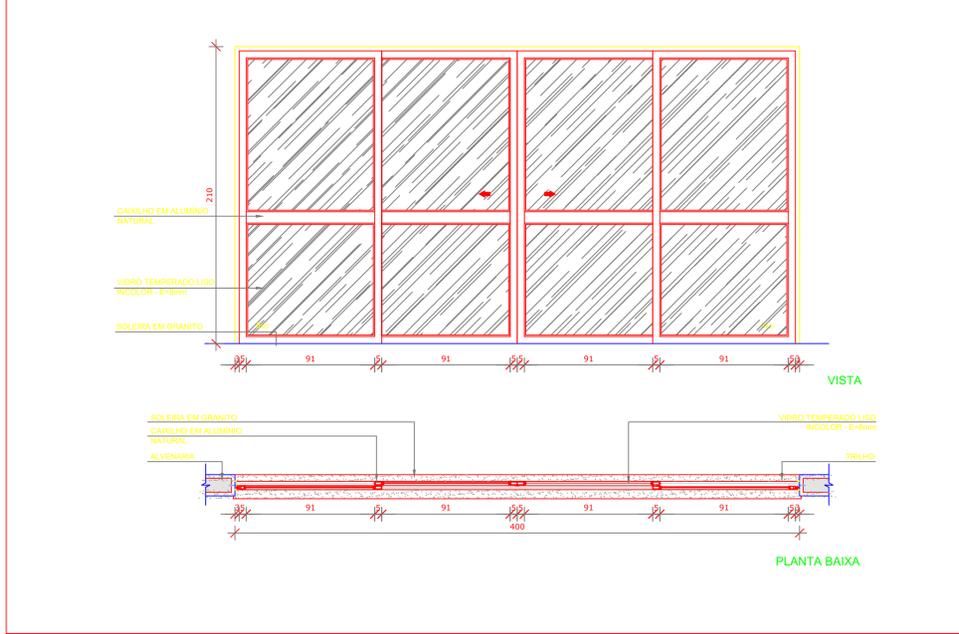
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALEÇA A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANGADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



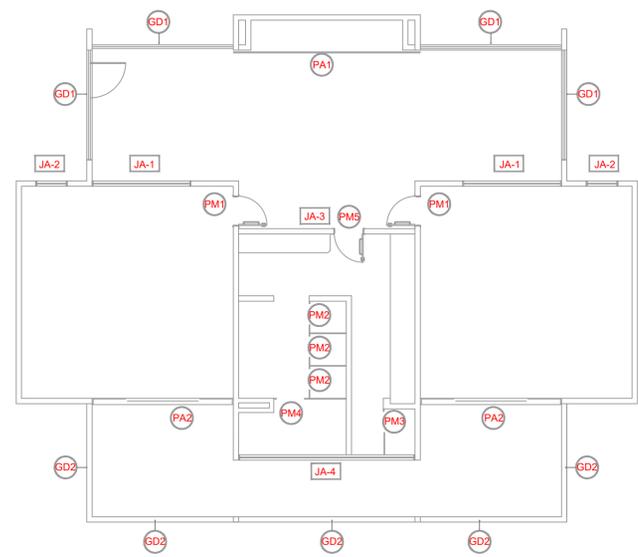
MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PM1	80 x 210	02	01 folha - de abrir / barra e chapa metálica e visor	Salas de Atividades
PM2	60 x 100	03	01 folha - de abrir rev. com laminado melamínico*	Sanitários infantis
PM3	60 x 160	01	01 folha - de abrir rev. com laminado melamínico*	Sanitário adulto
PM4	80 x 100	01	01 folha - de abrir rev. com laminado melamínico*	Sanitário infantil P.N.E.
PM5	80 x 210	01	01 folha - de abrir / barra e chapa metálica	Sanitários

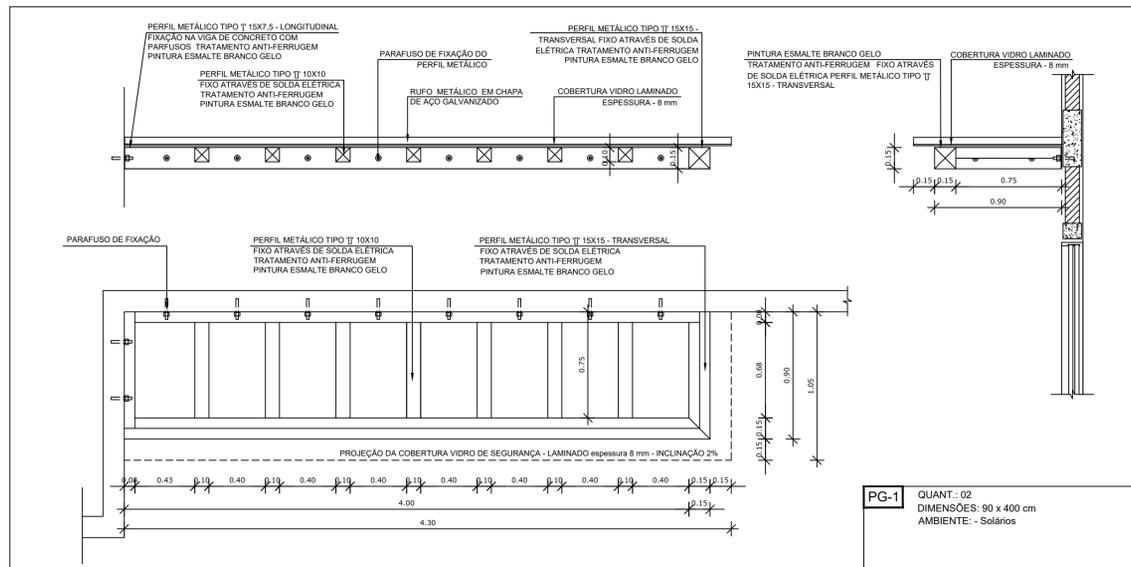
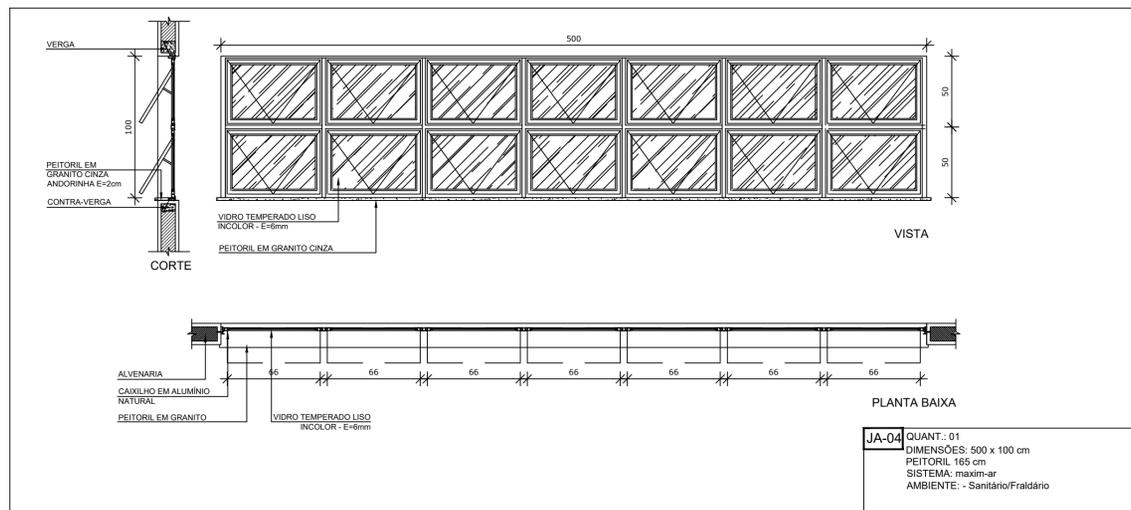
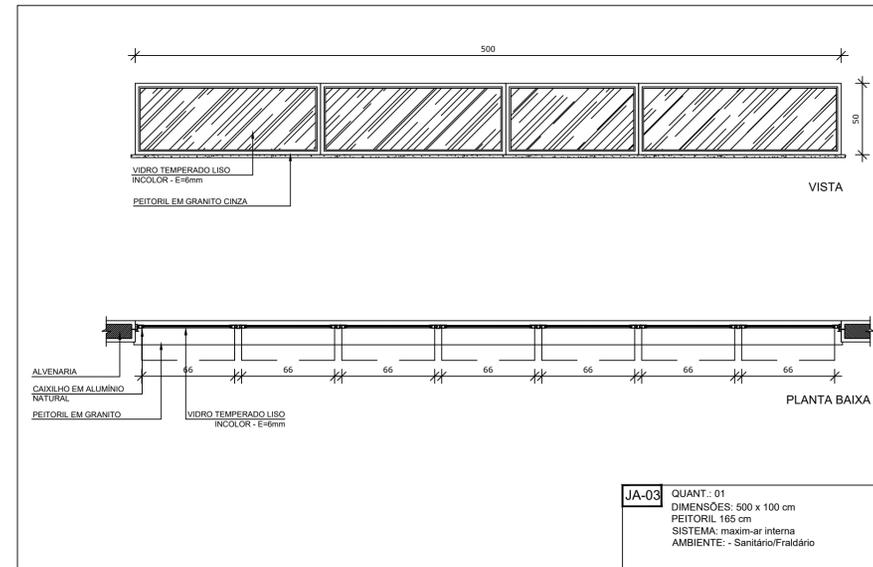
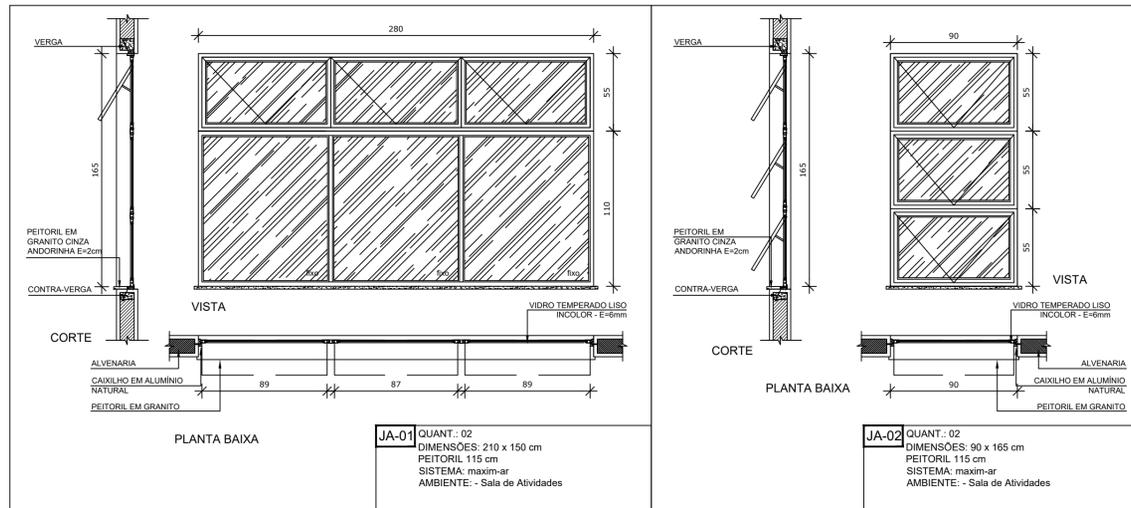
LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PA1	530 x 300	01	06 folhas - de abrir / painel e veneziana anodizado branco	Apoio Refeitório
PA2	400 x 210	02	4 folhas - de correr	Salas de Atividades

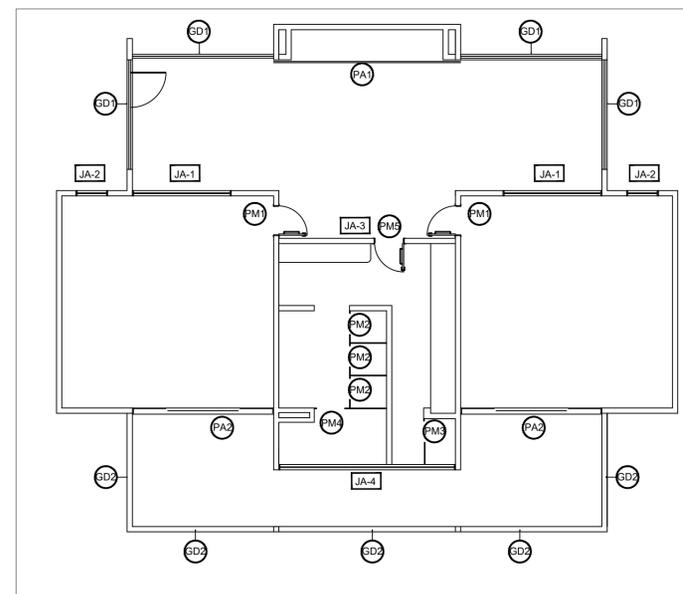


1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200





REF.	Dimensões (cm)	Área(m²)	Quant.	Área Total (m²)	h do peitoril(cm)/Tipo	AMBIENTES
JA-1	280 x 165	4,62	02	9,24	100 cm - maxim-ar com vidro fixo	Salas de Atividades
JA-2	90 x 165	1,485	02	2,97	100 cm - maxim-ar	Salas de Atividades
JA-3	500 x 50	2,50	01	2,50	215 cm - maxim-ar	Sanitários Infantes
JA-4	500 x 100	5,00	01	5,00	165 cm - maxim-ar	Sanitários Infantes



1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS

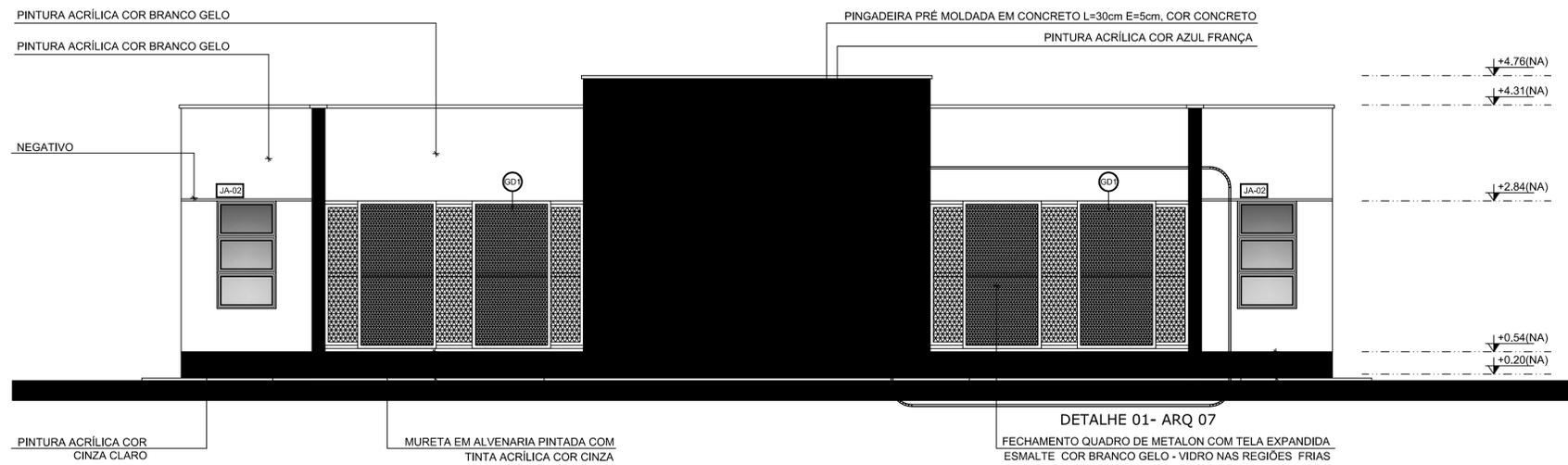
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

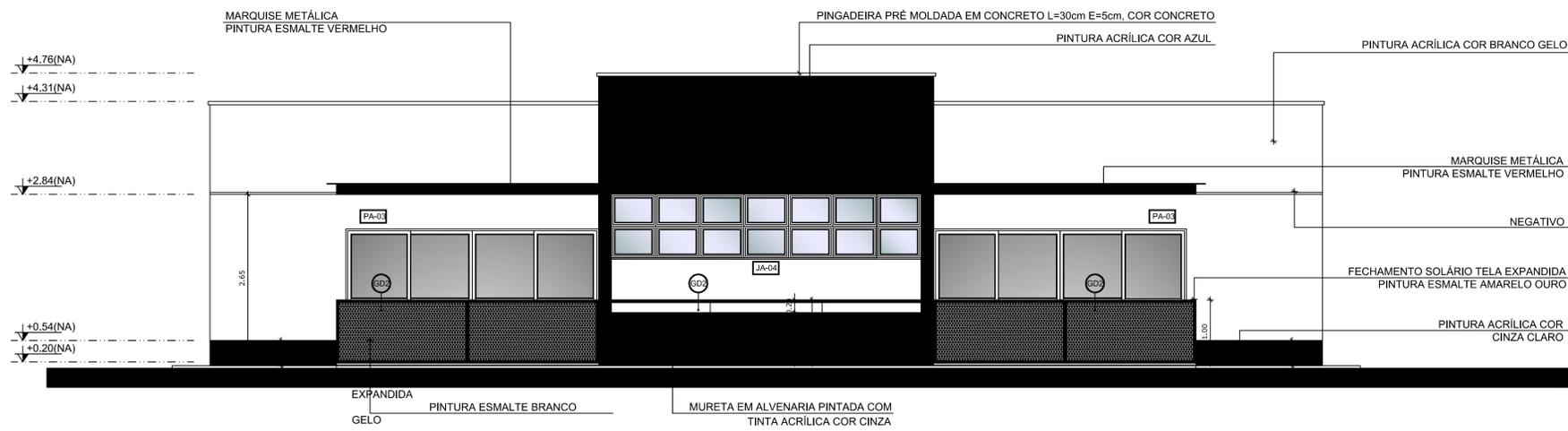
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

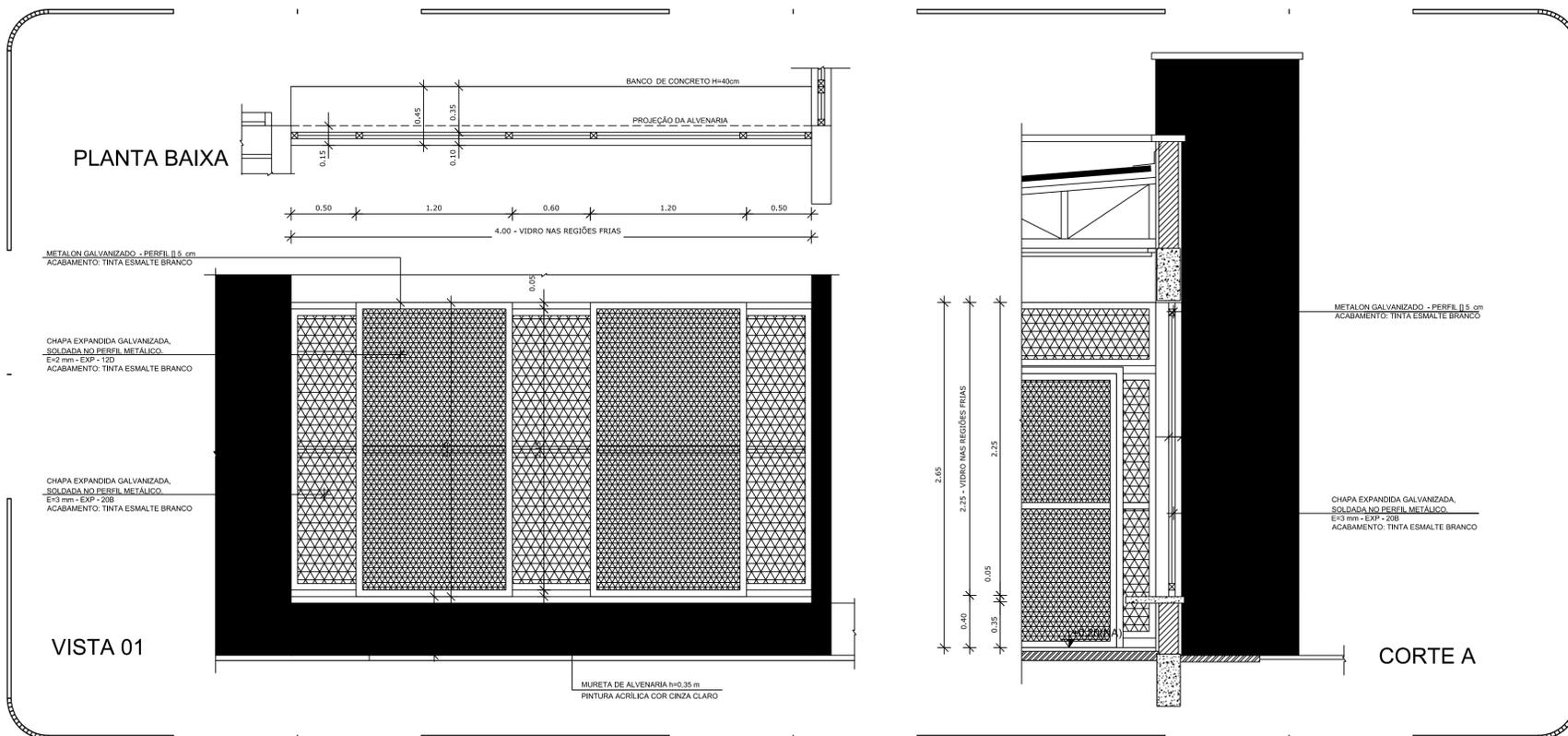
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



1 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/50



2 FACHADA FUNDOS
ESCALA 1/50



3 AMPLIAÇÃO FECHAMENTO
ESCALA 1/25

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

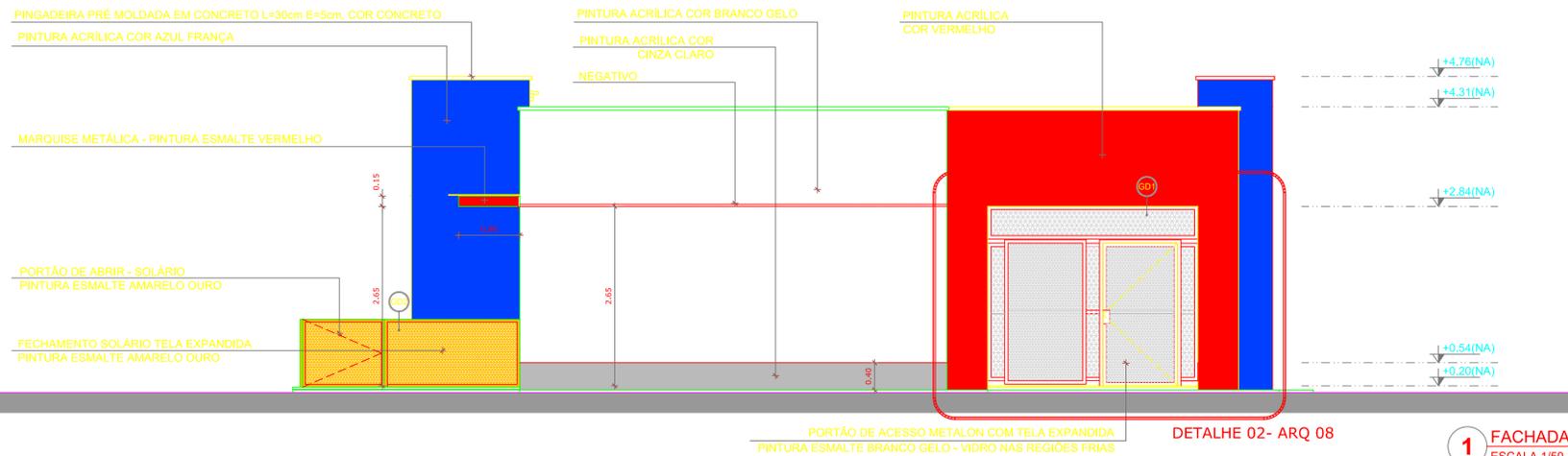
REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

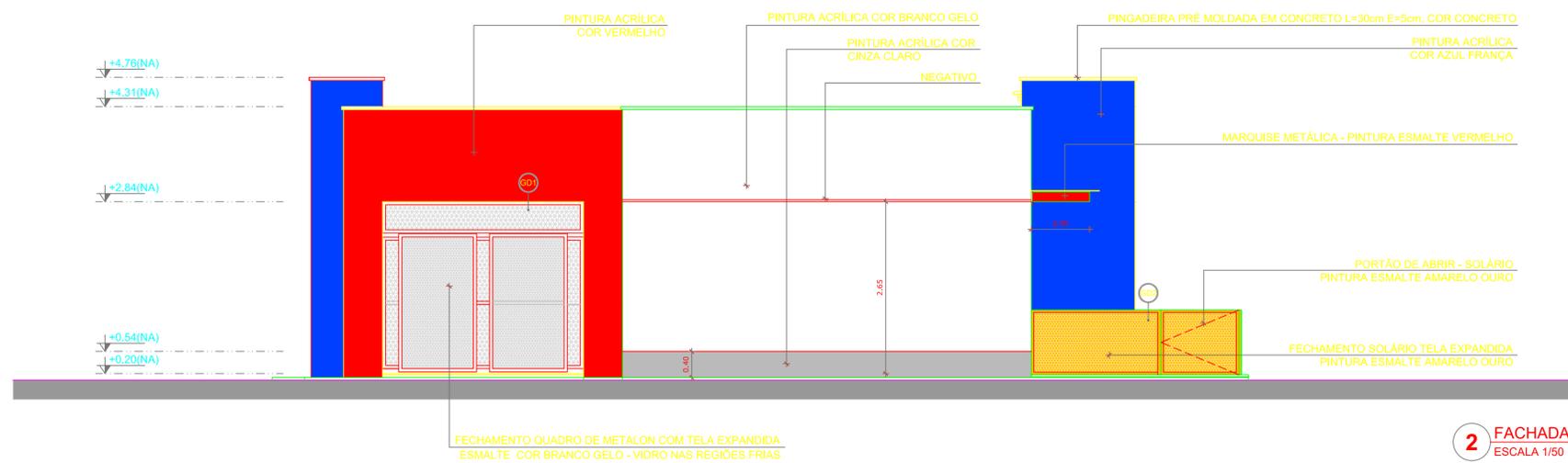
LEGENDA:			
	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



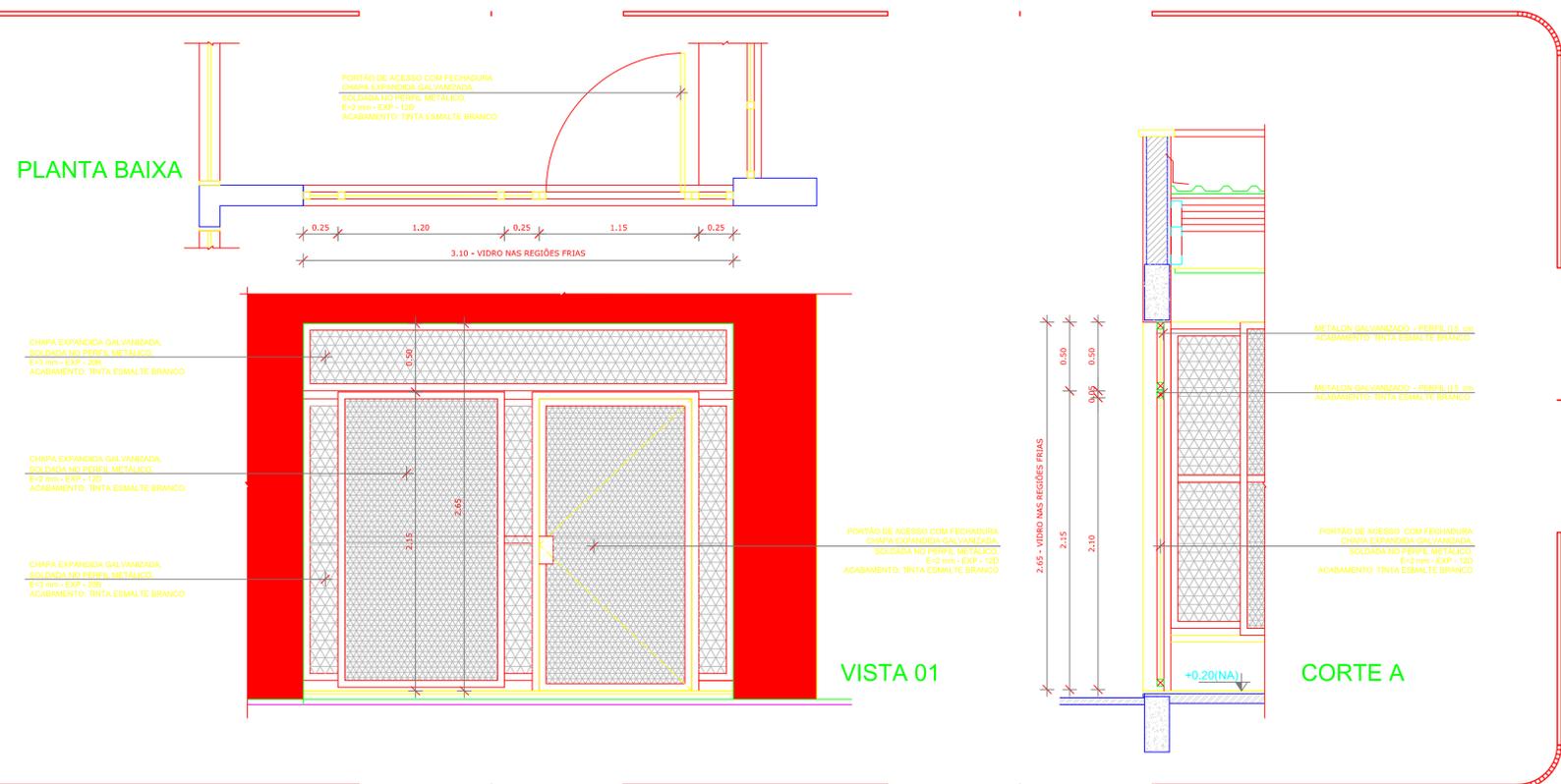
TÍTULO:	FACHADAS	FOLHA:	01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 D/PE	DATA:	março, 2023
CLIENTE:	PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13	ESCALA:	1:50
ASSUNTO:	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX.		
REVISOR:	XXXXX		



1 FACHADA LATERAL 1 - ACESSO
ESCALA 1/50



2 FACHADA LATERAL 2
ESCALA 1/50



3 APLIAÇÃO FECHAMENTO PORTÃO
ESCALA 1/25

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS BRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

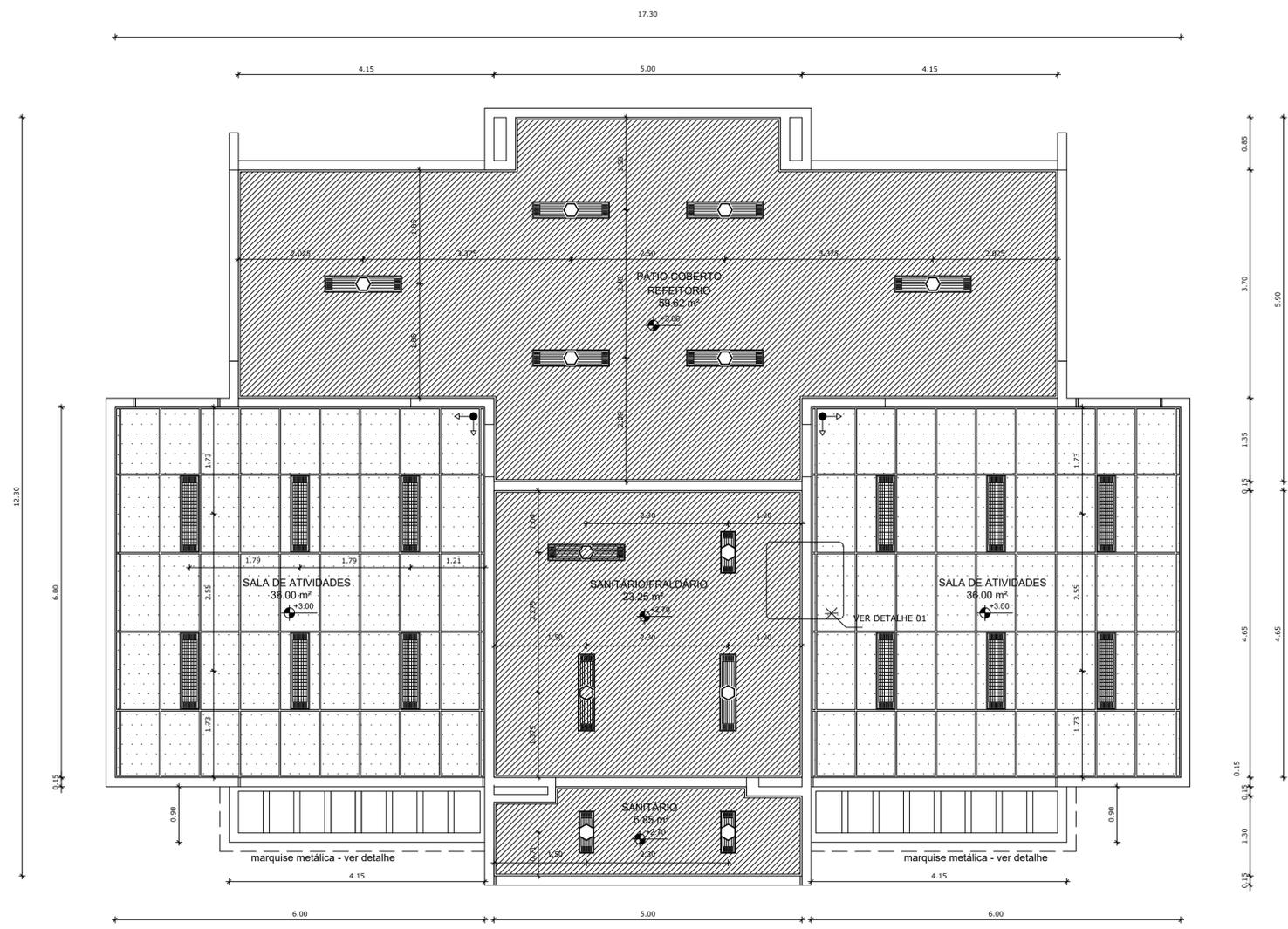
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

CAMOCIM DE SÃO FELIX
GOVERNO MUNICIPAL

TÍTULO: FACHADAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 DIPE
CLIENTE: PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
ASSUNTO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX. FOLHA: **02**
REVISOR: XXXXX DATA: março, 2023 ESCALA: 1:50



NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

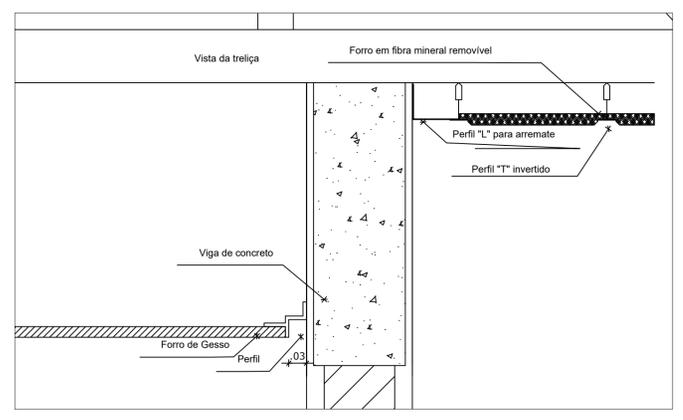
ESPECIFICAÇÃO DE TETO

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	ÁREA
	FORRO DE GESSO ACARTONADO	89,72 m²
	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16mm) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24mm	72,00 m²

LEGENDA DE APARELHOS

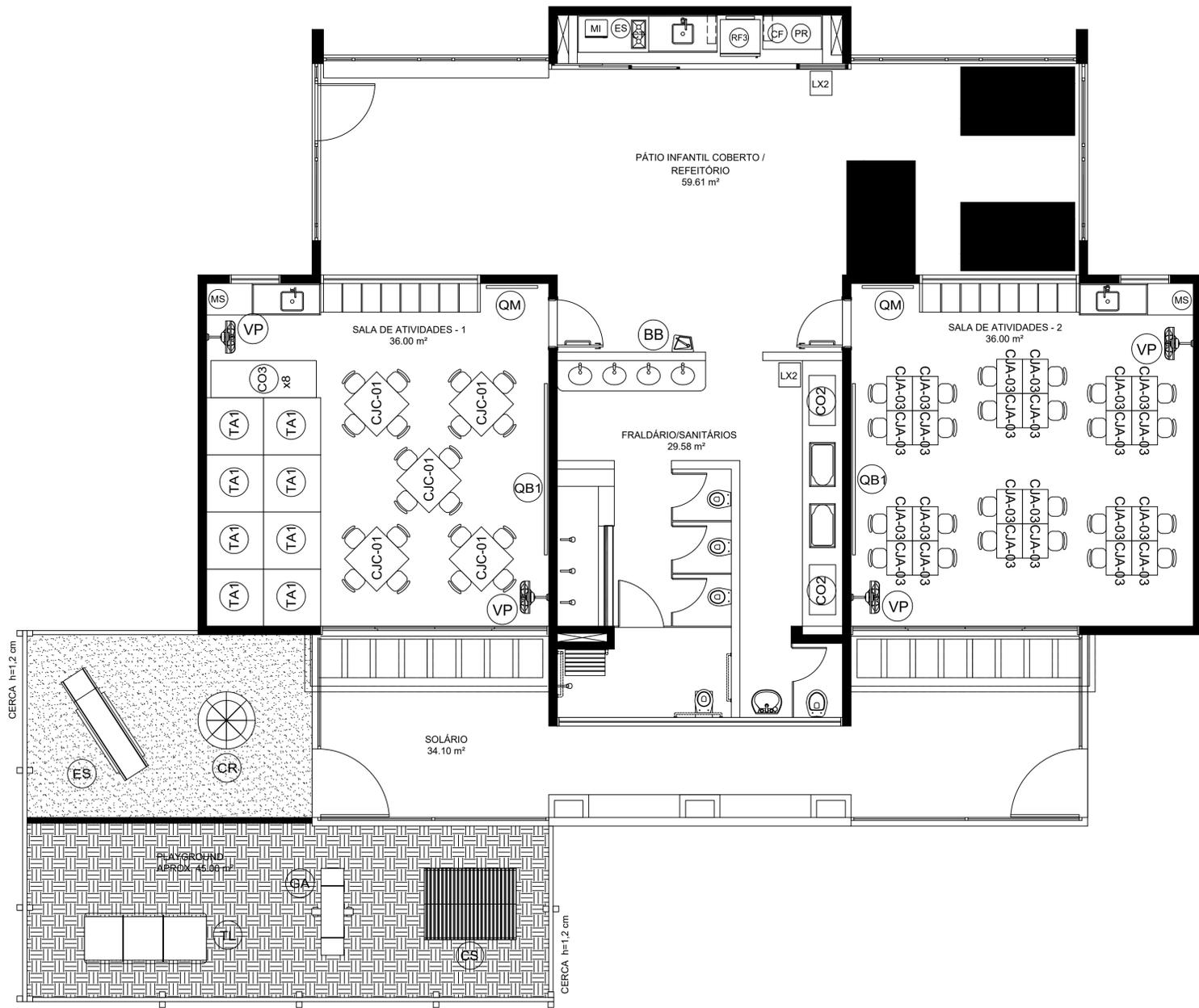
SÍMBOLO	QUANT.	DESCRIÇÃO
	9	LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x1250mm)
	3	LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 16/18W, COM REFLETOR. REF. 2530 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 270x625mm)
	12	LUMINÁRIA COMPLETA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LÂMPADAS T8 32/36W, COM REFLETOR E ALETAS. REF. 2001 ITAIM OU SIMILAR. (dim.: 312x1250mm)

1 PLANTA DE TETO REFLETIDO
ESCALA 1/50

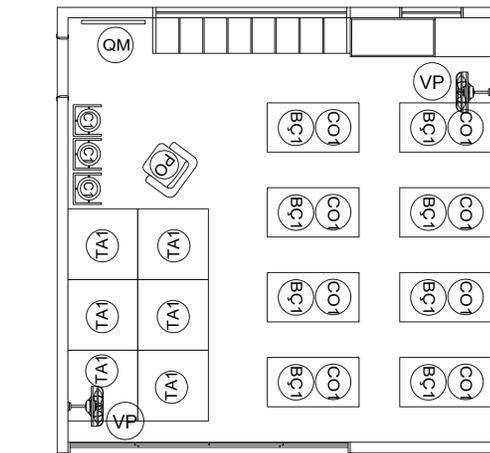


2 DETALHE 1: NEGATIVO E FIXAÇÃO FORRO MINERAL
ESCALA 1/5

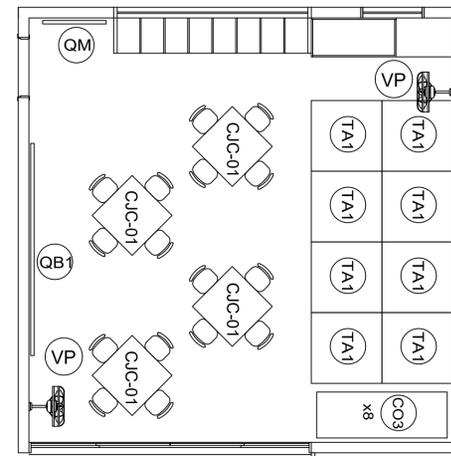




1 LAYOUT GERAL - OPÇÃO SALAS: CRECHE III E PRÉ-ESCOLA
ESCALA 1/50



2 LAYOUT - OPÇÃO SALA BERÇÁRIO/CRECHE I
ESCALA 1/50



3 LAYOUT - OPÇÃO SALA CRECHE II
ESCALA 1/50

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ET.C.)

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS - PADRÃO

AMBIENTES	EQUIPAMENTO	QTD	DESCRIÇÃO
REFEITÓRIO		01	REFRIGERADOR DOMESTICO "FROSTFREE" 300L (Apoio Refeitório)
APOIO REFEITÓRIO		01	MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA (Apoio Refeitório)
		01	Fogão Elétrico 2 Boças Anti-Adesente Aço Inox
		01	ESTERILIZADOR PARA MAMadeiras PARA MICROONDAS (Apoio Refeitório)
		01	PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO (Apoio Refeitório)
		01	CAFETEIRA ELÉTRICA 1000W (Apoio Refeitório)
APOIO GERAL		02	LIXEIRA DE SÍL COM PEDAL (Pátio Coberto/Refeitório, Fraldário)
GERAL		04	BEREDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL CAPACIDADE MÍN. 6L/h (Pátio Coberto/Refeitório)
		02	VENTILADOR DE PAREDE (Salas de Atividades)
		02	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM COM ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA (Salas de Atividades)

LEGENDA DE MOBILIÁRIO - CUSTOMIZÁVEL POR FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO

KIT 01 - OPÇÃO SALA BERÇÁRIO/CRECHE I

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTD	DESCRIÇÃO
REPOUSO		08	BERÇO EM MEF COM GRAZES NA COR BRANCA ACETINADA DIM: 100x120x37cm (AxCxL)
		08	COLCHÃO PARA BERÇO DIM: 115x62x12cm (CxLxP)
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO BEBES		03	CADREIRA DE ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS DIM: 105x56x68cm (AxLxP)
		01	POLTRONA EM MATERIAL LAVÁVEL DIM: 47x45cm (LxP)
ATIVIDADES ESCOLARES		06	PLACAS DE TATAME EM EVA DIM: 100x100x2cm (CxLxE)

KIT 02 - OPÇÃO SALA CRECHE II

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTD	DESCRIÇÃO
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES		08	PLACAS DE TATAME EM EVA DIM: 100x100x2cm (CxLxE)
		04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DIM: 40x60x80cm (AxCxL) CADREIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLÍPOPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)
		04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 50,4x60x45cm (AxCxL) CADREIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLÍPOPILENO AMARELA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)
		06	COLCHONETE PARA REPOUSO DIM: 185x65x5cm (CxLxE)

LEGENDA DE MOBILIÁRIO - CUSTOMIZÁVEL POR FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO

KIT 03 - OPÇÃO SALA CRECHE III

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTD	DESCRIÇÃO
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES		08	PLACAS DE TATAME EM EVA DIM: 100x100x2cm (CxLxE)
		05	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DIM: 40x60x80cm (AxCxL) CADREIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLÍPOPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)
		06	COLCHONETE PARA REPOUSO DIM: 185x65x5cm (CxLxE)

KIT 04 - OPÇÃO SALA PRÉ-ESCOLA

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTD	DESCRIÇÃO
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES		24	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 (PRÉ-ESCOLA) MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DIM: 40x60x80cm (AxCxL) CADREIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLÍPOPILENO LARANJA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)
		24	MESA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 50,4x60x45cm (AxCxL) CADREIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REV. EM PROLÍPOPILENO AMARELA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DIM: 26x34x26cm (AxLxP)

LEGENDA DE MOBILIÁRIO - SUGESTÃO

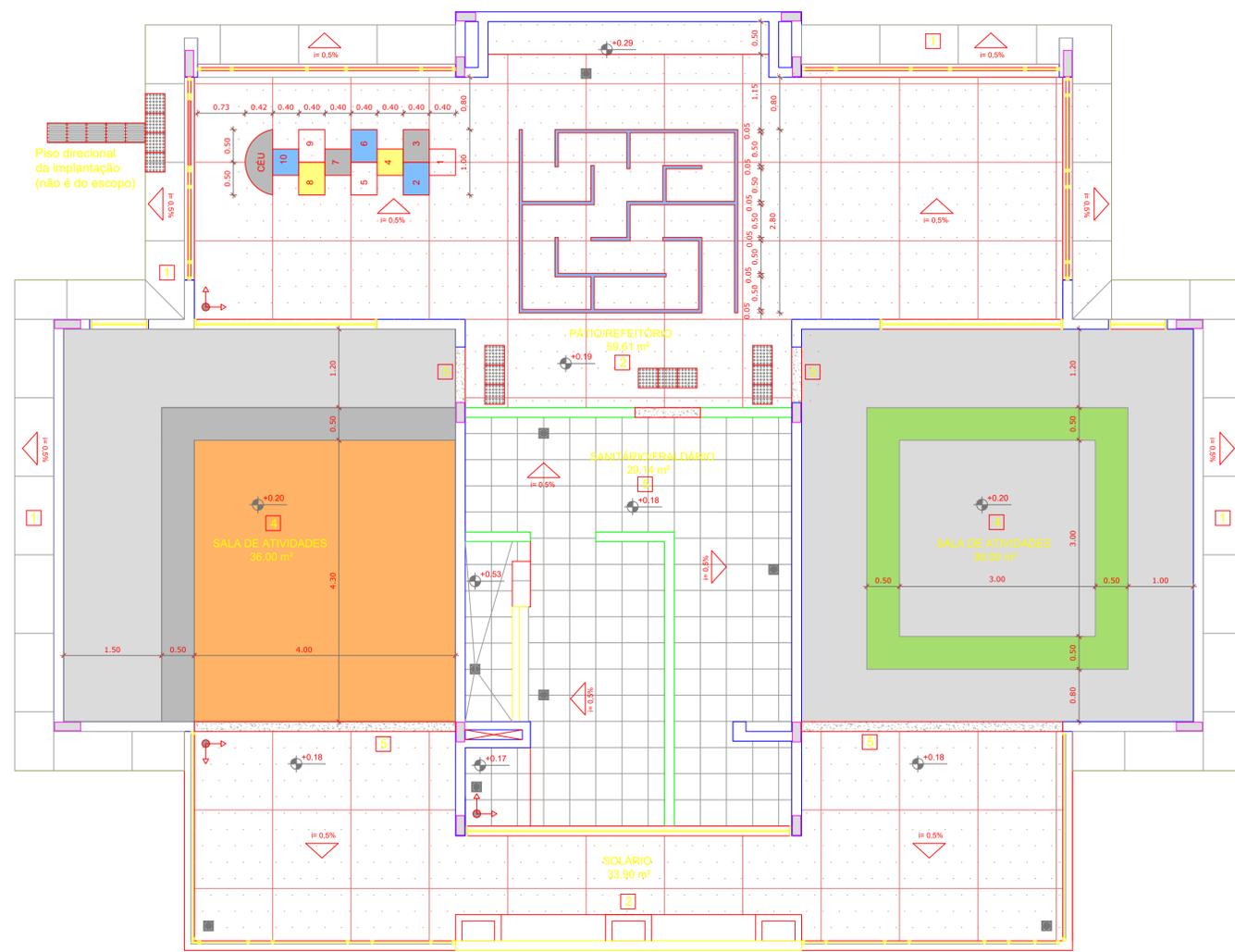
AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTD	DESCRIÇÃO
BRINQUEDOS ÁREA DE LAZER EXTERNA		01	BALANÇO DE 04 LUCIARES DIM: largura=180, altura=220 e comprimento=440cm (PLAYGROUND)
		01	CASA DE BONECAS EM POLIETILENO DIM: largura=131, altura=143 e comprimento=161cm (PLAYGROUND)
		01	ESCORREGADOR EM POLIETILENO DIM: largura=92, altura=120 e comprimento=205cm (PLAYGROUND)
		01	GANGORRA TRÍPLA EM POLIETILENO DIM: largura=40, altura=47 e comprimento=151cm (PLAYGROUND)
		01	GIRA GIRA CARROSEL EM POLIETILENO PARA ATÉ 3 CRIANÇAS DIM: diâmetro=100cm e altura=50cm (PLAYGROUND)
		01	TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO DIM: largura=87, altura=97 e comprimento=214cm (PLAYGROUND)

LEGENDA DE MOBILIÁRIO - PADRÃO

AMBIENTES	MOBILIÁRIO	QTD	DESCRIÇÃO
REFEITÓRIO		03	MESA RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 36x18x40cm (AxCxL) (REFEITÓRIO)
		06	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 36x18x40cm (AxCxL) (REFEITÓRIO)
SALAS DE ATIVIDADES ESCOLARES		02	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 120x90cm (AxL)
		02	QUADRO MURAL DE FELTRO DIM: 120x90cm (AxL)
HIGIENE		02	COLCHONETE PARA TROCADOR DIM: 100x65x5cm (CxLxE) (Fraldário)

TÍTULO: LAYOUT
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 DIPE
CLIENTE: PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
ASSUNTO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX.
REVISOR: XXXXX
DATA: março, 2023
ESCALA: 1/50

FOLHA 01



NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DE TALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

LEGENDA SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DA INCLINAÇÃO DO PISO
	INDICAÇÃO DE INÍCIO DE ASSENTAMENTO
	RALO (VER PROJETO HIDRÁULICO)

1 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA 1/50

LEGENDA ESPECIFICAÇÃO DE PISOS - PAVIMENTO TÉRREO

INTERNOS		EXTERNOS - SUGESTIVOS	
TIPO	ÁREA	TIPO	QTD
PASSEIO DE CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,20m	23,30 m²	BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	
PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO E JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,20m	93,51 m²	AREIA	
CERÂMICA 40x40 cm, PEI 5, COR BRANCO GELO, ANTIDERRAPANTE	29,14 m²	GRAMA/ JARDIM	
PISO VINÍLICO EM MANTA E=2mm (cores: laranja, azul, verde, amarelo, cinza claro e cinza escuro)	72,00 m²	PISO PODOTÁTIL EM BORRACHA INTEGRADO "ALERTA" - 30 x 30 cm - COR CINZA	13 UNIDADES
SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	10,70 m²		

TÍTULO: PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 DIPE
 CLIENTE: PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
 ASSUNTO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX. FOLHA: **01**
 REVISOR: XXXXX DATA: março, 2023 ESCALA: 1:50
 AT (841x594)

NOTAS

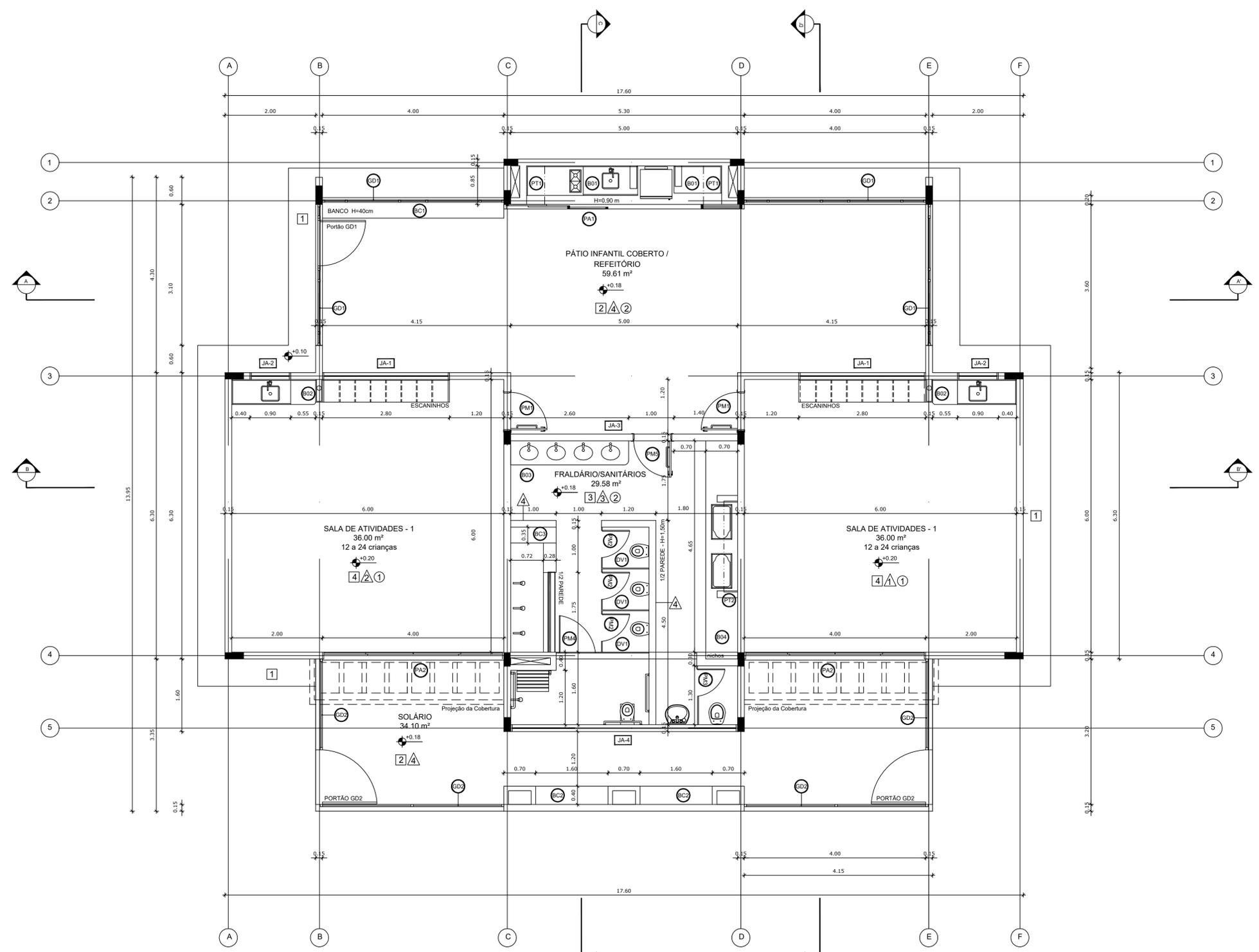
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

LEGENDA

	DIVISÓRIAS - DV*
	GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 20 mm / alt. 120cm - SANITÁRIO INFANTIL
	BANCO - BC*
	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO - 0,45x4,00H=0,40 m - PÁTIO COBERTO
	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO - 2x (0,4x1,85H=0,40m) - SOLÁRIO
	BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2cm - (0,35x1,00H=0,4m) - SANITÁRIO INFANTIL
	BANCADAS - B*
	GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,45x0,65 + 1,05x0,60 H=0,9 m - APOIO REFEITÓRIO
	GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,00x0,55H=0,6 m - SALA DE ATIVIDADES
	GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 2,80x0,53H=0,6 m - SANITÁRIO INFANTIL
	GRANITO CINZA ANDORINHA - esp. 2 cm - 4,65x0,70H=0,9 m - FRALDÁRIO

ESPECIFICAÇÕES

	PISO
	PAREDE
	TETO

MAPA DE ESQUADRIAS

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
ES1	80 x 210	02	01 folha - de abrir c/ barra e chapa metálica e vidro	Salas de Atividades
ES2	60 x 100	03	01 folha - de abrir rev. com laminado melamínico*	Sanitários Infantis
ES3	60 x 160	01	01 folha - de abrir rev. com laminado melamínico*	Sanitário adulto
ES4	80 x 100	01	01 folha - de abrir rev. com laminado melamínico*	Sanitário Infantil P.N.E.
ES5	90 x 210	01	01 folha - de abrir c/ barra e chapa metálica	Sanitário Infantil

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES		
PA1	280 x 165	4,62	02	9,24	100 cm - max-im-ar com vidro fixo	Salas de Atividades
PA2	90 x 165	1,485	02	2,97	100 cm - max-im-ar	Salas de Atividades
PA3	500 x 50	2,50	01	2,50	215 cm - max-im-ar	Sanitários Infantis
PA4	500 x 100	5,00	01	5,00	165 cm - max-im-ar	Sanitários Infantis

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE ALUMÍNIO

REF.	Dimensões (cm)	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
PA5	530 x 300	01	06 folhas - de correr rev. com laminado melamínico*	Apoio Refeitório
PA6	400 x 210	02	04 folhas - de correr com vidro	Salas de Atividades

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

TÍTULO: PLANTA BAIXA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA CREA: 180168245-3 DIPE
CLIENTE: PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / CNPJ: 11.870137/0001-13
ASSUNTO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA ALZIRA MARIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.
REVISOR: XXXXX
DATA: março, 2023
ESCALA: 1/50

FOLHA: **01**